SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1099

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
LEI Nº 677/2016

Lei n.º 677/2016, de 30 de setembro de 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 378.011,72 (trezentos e setenta e oito mil, onze reais e setenta e dois centavos), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Maria de Lourdes Ferraz Yamagami, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Exercício corrente do Município de Abatiá, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 378.011,72 (trezentos e setenta e oito mil, onze reais e setenta e dois centavos), conforme descrito abaixo:

05 – Secretaria da Saúde
001 – Fundo Municipal de Saúde
05.001.10.301.0502.2025 - Manutenção dos serviços de transporte da saúde
FR 499 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 96.991,22
FR 499 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Ter. - Pessoa Jurídica R$ 7.500,00
06 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
001 – Departamento de Ensino
06.001.12.361.0605.2041 - Manutenção do transporte escolar
FR 107 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R$ 266.020,50
FR 107 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Ter. - Pessoa Jurídica R$ 7.500,00

Art. 2º – Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão indicados os recursos provenientes de:
§ 1º – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, das seguintes fontes de recursos:
I – fonte de recurso 499 – Gestão do SUS, o valor de R$ 30.890,92 (trinta mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos);

II – fonte de recurso 107 – Salário Educação, o valor de R$ 273.520,50 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos);

§ 2º – excesso de arrecadação, das seguintes fontes de recursos:
I – fonte de recurso 499 – Gestão do SUS, o valor de R$ 73.600,30 (setenta e três mil seiscentos reais e trinta centavos) sendo o valor de R$ 62.196,70 (sessenta e dois mil cento e noventa e seis reais e setenta centavos) provenientes da receita 1.7.2.2.33.04.00.00 – Recurso Estadual APSUS, e o valor de R$ 11.403,60 (onze mil quatrocentos e três reais e sessenta centavos) provenientes da receita 1.3.2.5.01.03.01.00 – Receita de remuneração de depósitos bancários de recursos vinculados.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:8CF5C52F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 258/2016

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2016, **Licença Prêmio de 15 (quinze) dias**, a funcionária **LAURENTINA ROSA BALEEIRO**, brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.358.825-5-SSP/PR**, inscrita no CPF sob o nº. **766.870.239-34** e matrícula nº **39091**, exercendo o Cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação CMEI - APARECIDA SOLANGE, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*
***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:ED5C04E9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 259/2016

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de LICENÇA PRÊMIO a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2016, a funcionária **ELISMARI TERESINHA CARVALHO,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **7.852.371-9-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **026.920.929-88** e matrícula funcional nº **14104,** exercendo o cargo em Comissão de SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS, lotado no Paço Municipal**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de licença.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:FE1E8CD1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 260/2016

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de LICENÇA PRÊMIO a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2016, a funcionária **LUZIA ANDRE ARAUJO MEIRELES,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.082.374-1-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **008.438.939-74** e matrícula funcional nº **34189,** exercendo o cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, lotado no Paço Municipal**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de licença.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:84F5B732

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 261/2016

***JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO**, Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de LICENÇA PRÊMIO a partir do dia 30 (trinta) de setembro de 2016, ao funcionário **CRISTIANO DE CASTRO KLIPE,** brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº **7.248.596-3-SSP/PR,** inscrito no CPF sob o nº. **019.774.149-58** e matrícula funcional nº **14009,** exercendo o cargo efetivo de CONTADOR, lotado no Paço Municipal**,** conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91. Por necessidade da administração e consenso do Servidor, optou por ressarcir em pecúnia, realizando a troca pelo gozo dos seus dias de licença.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete do Prefeito Interino do Município de Altamira do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2016.

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA FILHO
Prefeito
Interino

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:81E1D8A2

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 1/2016 DE 13/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 3.100,00 (três mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
6 - 3.3.90.36.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.000,00
8 - 3.3.90.47.00.00 02040 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100,00
Total Suplementação: 3.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
3 - 3.1.90.11.00.00 02040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.100,00
Total Redução: 3.100,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ , Estado do Paraná, em 13 de junho de 2016.

Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:CBE22252

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 2/2016 DE 02/05/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
12.000.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
8 - 3.1.90.03.00.00 02040 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR 10.000,00
Total Suplementação: 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
12.000.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.00.000.0000.0.000. IPASMAP
12.001.04.122.0001.2.100. MANUTENÇAO DO FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
3 - 3.1.90.11.00.00 02040 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.000,00
Total Redução: 10.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná , em 29 de agosto de 2016.

Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:0496F20D

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 77/2016 DE 16/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.364.0102.2.227. PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
408 - 3.3.90.30.00.00 01104 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.117. PROJETO ALTAMIRA EM MOVIMENTO
251 - 3.3.90.39.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7.000,00
Total Suplementação: 7.200,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:C2B7ED16

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 78/2016 DE 19/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
43 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 700,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
52 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 700,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
61 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
120 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 200,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
174 - 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 500,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
182 - 3.3.90.14.00.00 01303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
205 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
312 - 3.3.90.39.00.00 31936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 200,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
324 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 400,00
326 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.000,00
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
328 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
358 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
386 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
391 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.200,00
Total Suplementação: 26.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
51 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 700,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
60 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
130 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.400,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
183 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.200,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
204 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
301 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 7.400,00
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
311 - 3.3.90.36.00.00 31936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 200,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
325 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 3.000,00
Total Redução: 26.400,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:3406B95F

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 79/2016 DE 19/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA,Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 9.800,00 (nove mil oitocentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
424 - 3.3.90.14.00.00 31934 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 300,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
418 - 3.3.90.39.00.00 33498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.100,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
304 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS
317 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 3.800,00
319 - 3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00
Total Suplementação: 9.800,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.34.99.22.00 Fonte: 31934 7.700,00
Receita: 1.7.2.2.33.07.00.00 Fonte: 31498 2.100,00
Total da Receita: 9.800,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:858422A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 EDITAL Nº 035/2016 - NÃO COMPARECIMENTO

Sumula: Dispõe sobre a relação de candidato que não atendeu ao Edital n.º 034/2016, que não compareceu para entrega de documentação exigida, do Concurso Público nº 01/2015 e suas retificações, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – Edital nº 01/2015, por meio deste Edital apresenta a relação de candidato eliminado por não comparecimento, conforme convocação pelo Edital **n.º 034/2016** do Concurso Público nº 001/2015, de acordo com o Edital nº 01/2015, resolve:

TORNAR PÚBLICO: A lista de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2015, conforme Edital nº 01/2015 por:

1 - NÃO COMPARECIMENTO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
24606002	GISELLE DE CASSIA VERISSIMO	62

Paranaguá, 30 de setembro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E6C2F6CF

CISLIPA
CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL 036/2016
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2015 do Edital nº 01/2015, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital 02/2015 de Homologação do Resultado Final e Classificação ambos do Concurso Público 01/2015, devidamente divulgados nos sites
httt://www.fafipa.com.br e no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná
www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **prazo conforme item 01** deste EDITAL, munidos dos documentos exigidos no Edital n.º 01/2015 e no presente Edital.

DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1 - Os documentos deverão ser entregues, **nos dias 03, 04, 05 e 06 de outubro 2016 das 08h30min as 11h30min horas e das 13h30min as 16h30min horas**, na sub sede administrativa do CISLIPA, sito à Rua Noêmio Gabriel Simas, 138 – Praia de Leste – Pontal do Paraná – PR – (PROVOPAR – Pontal do Paraná).

1.2 - Não serão recebidos documentos fora do horário e dia estipulado.

1.3 - Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à

entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015 – Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
33906002	FERNANDA ALVES MACIEL	63

DOCUMENTOS EXIGIDOS – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pagina da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) cópia autenticada do Título de Eleitor;
d) prova de quitação com a Justiça Eleitoral; disponível em (http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
e) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
f) cópia autenticada do documento de Identificação;
g) cópia autenticada do Cartão do CPF;
h) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
i) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
j) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
k) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos; cópia autenticada da caderneta de vacinação ou equivalente (somente para os dependentes de até 6 anos de idade); comprovante de frequência escolar emitida pelo estabelecimento de ensino (somente para os dependentes de 7 a 14 anos de idade);
l) certidão Negativa Criminal e Cível expedida pela Comarca onde reside;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Socorrista pela Portaria MS nº 2048/2002, ou sua declaração de conclusão original;
p) Cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
q) Cópia autenticada de curso de condutor de veículo de emergência conforme normatização do CONTRAM;
r) Consulta Histórico de Pontuação do Condutor. O condutor com habilitação do Paraná poderá efetuar a consulta através do site do Detran – http://www1.detran.pr.gov.br/detran_novo/consultas/habilitacao/cons_pontuacao.html (para o emprego público de condutor de veículo de emergência).
s) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local).
t) Declaração de bens e valores com dados referentes até a data da contratação (formulário próprio no local), acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992).
u) Termo de Responsabilidade – Concessão de Salário Família (formulário próprio no local).
v) Original ou cópia autenticada de Comprovante de atuação nas áreas de urgência/emergência, suporte avançado de vida, em todos os cenários do pré-hospitalar e nas ambulâncias (médico regulador/intervencionista concomitante).

DA AVALIAÇÃO MÉDICA/EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

O candidato que apresentar a documentação exigida será encaminhado para realização da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, **com data provável entre os dias 07 e 10 de outubro de 2016**, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Ato de Convocação do candidato, ou seja, do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, TARM/Técnico em Enfermagem Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
O local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional serão divulgados através de edital no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar.
O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e local para entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura do Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o edital de aptidão.
Não haverá segunda chamada para a entrega dos documentos e/ou para a Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática no Concurso Público.
O candidato convocado para a entrega da documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória. Por meio de formulário próprio de Requerimento de Reclassificação ao Final da Lista de Aprovados no Concurso Público 01/2015; o qual deverá ser efeituado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Paranaguá, 30 de setembro de 2016.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E681C38C

CISLIPA
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2016 - CONTRATO 145/2016 - RPA SAMU

Processo Licitatório..... n°33/2016
Inexigibilidade .....n°07/2016
CREDENCIAMENTO..... nº 02/2016
EXTRATO DE CHAMAMENTO 02/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Cnpj:	13.681.884/0001-39
Contratada:	AUTONÔMOS
Objeto:	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DURANTE A OPERAÇÃO VERÃO: MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTAS – EMERGENCISTA REGULADOR/INTENVENCIONISTA, ENFERMEIRO/ENFERMEIRO SOCORRISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM/TÉCNICOS DE ENFERMAGEM SOCORRISTA/TARM CONCOMITANTE e CONDUTOR SOCOCRRISTA
Justificativa:	Artigos 25, *caput*, da lei federal 8.666/93.
Valor da LICITAÇÃO:	R$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) – Os pagamentos são feitos de acordo com os plantões realizados, conforme tabela do Edital;
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data ratificação processo:	25/07/2016
Prazo DOS CONTRATOS :	31/07/2017

Nº CONTRATO	CREDENCIADO	SERVIÇO	FUNÇÃO
145	**NICOLE FALAVINHA FROLICH**	**RPA SAMU**	**MÉDICO INTERVENCIONISTA / REGULADOR**

Paranaguá, 29 DE SETEMBRO de 2016.

JEMIMA ALIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:5F57D065

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 107/2016 DE 28/09/2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:
D E C R E TA
Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 36.358,12 (trinta e seis mil e trezentos e cinqüenta e oito reais e doze centavos),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**		
07.002.08.243.0007.2.060	**MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIA DA REDE PRÓPRIA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**3.1.940**	**358,12**
10	**SECRETARIA DE TRANSP. HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS**		
10.003	**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
10.003.15.452.0008.2.085	**MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**		
3.3.90.30.00.00	**Material de Consumo**	**0.1.507**	**19.000,00**
3.3.90.39.00.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**0.1.507**	**17.000,00**

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:
§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – Os provenientes de Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.1.507	**RECURSOS VINCULADOS – ILUMINAÇAO PUBLICA - COSIP**	**36.000,00**
3.1.940	**PROGRAMA FEDERAL FNAS BOLSA FAMILIA**	**358,12**
TOTAL		**36.358,12**

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 28 de setembro de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:EEB42D40

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 040/2016.
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e o produtor rural Srº **ALCIMAR DE OLIVEIRA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar Gerenciada pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Atalaia, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi comum extra, in natura, com grau de maturação ad.	2.025	2,00	4.050,00

FORNECIMENTO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Escola Municipal Vania Maria Simão e Demais Creches da rede municipal de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos classificados:
06.001.12.306.004.2041 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência na assinatura e seu término em 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:B92E52D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 041/2016.
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e o produtor rural Srº **JAIRO PAVINATI.**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar Gerenciada pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Atalaia, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alface Crespa Hidropônica, coloração verde, fresca, folhas f.	250	2,00	500,00

FORNECIMENTO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Escola Municipal Vania Maria Simão e Demais Creches da rede municipal de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos classificados:
06.001.12.306.004.2041 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência na assinatura e seu término em 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:4C8DF599

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 042/2016.
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e o produtor rural Srº **EDVALDO MARIO BOSSO.**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar Gerenciada pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Atalaia, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alface Crespa Hidropônica, coloração verde, fresca, folhas f.	250	2,00	500,00

FORNECIMENTO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Escola Municipal Vania Maria Simão e Demais Creches da rede municipal de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos classificados:
06.001.12.306.004.2041 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência na assinatura e seu término em 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:22A2F62E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Atalaia
CONTRATO Nº 043/2016.
CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA e o produtor rural Srº **BENTO UNIVERSO DEBRINO.**
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis), de forma parcelada, com vistas ao atendimento das necessidades da merenda escolar Gerenciada pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Atalaia, conforme descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Polpa de frutas integral de sabor da época, pasteurizada, cong	400	12,00	4.800,00

FORNECIMENTO: A execução do presente Contrato dar-se-á sob forma de fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades da Escola Municipal Vania Maria Simão e Demais Creches da rede municipal de educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos classificados:
06.001.12.306.004.2041 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
DURAÇÃO: O presente contrato terá sua vigência na assinatura e seu término em 31/12/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2016.
FORO: Comarca de Nova Esperança – Paraná

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:973BE4ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 028/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO**
DOS CARGOS, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **03/10/2016** á **07/10/2016**, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Educador/Cuidador
Classificação	Nome do Candidato
6º	Karoline de Lima Faria

Balsa Nova, 03 de outubro de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em

via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7357F410

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº. 013/2016 - PST CONVÊNIO 801911/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALSA NOVA
CONTRATADO: LUIS FERNANDO DA SILVA, portador do CIRG nº 8.382.639-8 e inscrito no CPF sob nº 072.896.279-97, residente a Rua Winston Churchill, n°. 192, Apto-12, Capão Raso, Curitiba PR.
OBJETO: Prestação de serviços no cargo de Coordenador de Núcleo, com as atribuições de desenvolver, planejar, monitorar e avaliar as ações do PROGRAMA FEDERAL SEGUNDO TEMPO.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensais
CARGA HORÁRIA: 20 horas/semanais.
PRAZO: Até 11 meses.
DOTAÇÃO ORMENTÁRIA:
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.36.00.00-800
08.003.27.812.0012-1138-3.3.90.47.00.00-800

FORO: Foro Regional de Campo Largo, Comarca da Região Metropolitana.

Balsa Nova, 30 de setembro de 2016.

MARCOS DURAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9D3137F8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 006/16

Dispõe sobre a Prestação de Contas (Relatório Quadrimestral de Gestão) referente aos gastos e ações de saúde no município de Bituruna – PR no segundo quadrimestre de 2016.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião extraordinária (reunião 006/2016), realizada em 29 de Setembro de 2016, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991 alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 459 de 10/12/2012;

Resolve:.
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas (Relatório Quadrimestral de Gestão) da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, em 29 de Setembro de 2016.

CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATOS
Presidente do CMS
Bituruna/PR

Homologo a RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 006/16, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:D20C121C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PROCESSO N.º 053/2016 PREGÃO ELETR. N.º 034/2016

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia **14/10/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a Prestação de Serviço de Seguro para dar cobertura ao veículo Renault Master JAEDI TUR placas AYZ-0616 16 passageiros da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site:
www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em bllcompras.org.br.
Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 / 3553-8006 ou 8000 ramal 8019 ou ainda pelo e-mail: farmacia_fms@bituruna.pr.gov.br.

EDUARDO RIBAS CONRADO
Diretor Presidente.

Publicado por:
Tadeu Antonio Grabovski
Código Identificador:6EE0C166

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇO 010/2016

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 010/2016 - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPRETADA GLOBAL

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE CURSOS AOS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE SAÚDE – RECURSO VIGIA - SUS em conformidade com as condições exigidas no ANEXO I do Edital.**

A Presidente da Comissão de Licitação vem por meio deste, conforme ofício VISA nº 055/2016 da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária solicitando o cancelamento do processo licitatório da Tomada de Preço 010/2016 com abertura prevista para o dia 11 de Outubro de 2016 às 10 horas (horário de Brasília).

Justificando-se que momento não será viável está contratação, pois há necessidade de uma nova reprogramação dos planos VIGIASUS para o ano de 2017, após reprogramação um novo processo será iniciado com data a ser agendada.

Nestes termos, fica cancelada a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 30 de Setembro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:C5383FE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 27/2016

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a Lei Municipal nº 457/2015, de 25 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação- PME,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão Coordenadora será constituída pelos seguintes membros:
André Luiz da Silva Guastala – Secretário de Esporte e Lazer;
Maria José de Vasconcelos Alecrim – Presidente do Conselho do FUNDEB;
Adriana Maria Reggiani – Representante de Pais de alunos;
Paula Andrea Turozi Lazaretti – Professora de Educação Infantil;
Rita de Alencar Maximo – Secretária de Saúde;
Thatiane Silvânia Fiamengo – Nutricionista;
Sergio Mitsuo Saneshigue – Controlador Interno;
Magda Maria Turozi – Representante Administrativo;
Maria Aparecida dos Santos Tomadon – Diretora de Escola Municipal;
Deuza Maria Rizzatti de Marchi – Coordenadora Pedagógica;
Sonia de Lourdes Vasconcelos – Coordenadora do CRAS.

Art. 3º. A Equipe Técnica será constituída pelos seguintes membros:

Thais Fernanda Tomadon – Presidente do Conselho Municipal de Educação;
Josiane Aparecida Diogo Torres – Membro do Conselho Municipal de Educação;
Rafaela Emilia da Silva – Representante do Conselho Tutelar;
Eliane Bernadete Reggiani Fabrim dos Santos – Diretora do CMEI;
Cleuza Alecrin da Cruz – Vice- Diretora do Colégio Estadual;
Maria José de Vasconcelos Alecrin – Presidente do Conselho do FUNDEB;
Leila Cristina Cerilo Dias – Coordenadora Pedagógica;
Valdirene Aparecida Feres Sales – Professora de Educação Infantil
Fabiana Fernandes dos Santos – Coordenadora Pedagógica;
Marcos Rogério Soares – Contador;
Edina Aparecida dos Reis – Presidente do Conselho Municipal da Merenda Escolar;
Joel Garcia - Advogado;
Robérissa Wanderline modesto – Assistência Social;
Patrícia Marcelino da Silva – Professora;
Rosângela dos Reis Bott.

Art. 4º. Foram estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
A Equipe Técnica será responsável para sistematizar os dados coletados, enviar para análise da (o) Secretária (o) Municipal de Educação e Comissão Organizadora:
Preenche a Ficha de Monitoramento;
Elabora Nota (s) Técnica (s);
Prepara a versão preliminar do relatório Anual de Monitoramento;
Encaminha à (ao) Secretária (o) Municipal de Educação para análise e validação.

Art. 5º. Foram estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
A Comissão Coordenadora analisa os dados sistematizados pela Equipe Técnica e validados pela (o) Secretária (o) Municipal de Educação:
Analisa a versão preliminar do Relatório Anual de Monitoramento;
Organiza o processo de consulta pública;
Sistematiza contribuições recebidas;
Aprova o relatório.
Elabora o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE–SE,
PUBLIQUE–SE,
CUMPRA–SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 30 de Setembro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:600D5ACD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 092/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 068/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 24 de outubro de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Aquisição de Cortinas e Varões para o CRAS, deste município.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 15 de setembro de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:8396DDE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 095/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 068/2016 de 22 de junho de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 20 de outubro de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de produtos para panificação, para suprir as necessidades de diversos setores desta Municipalidade.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site
www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 26 de setembro de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A5B7B6CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 11/2016

Súmula: Aprova a prestação de contas - repasse de recursos fundo a fundo Piso Paranaense de Assistência Social I – período Janeiro a Junho/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) torna público que foi aprovado, conforme ata 08/2016.

Art. 1º - Aprova a prestação de contas - repasse de recursos fundo a fundo Piso Paranaense de Assistência Social I – período Janeiro a Junho/2016 no município de Campina do Simão-PR.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, 30 de setembro de 2016.

ISOLINA WALTER CORDEIRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rodrigo Mayer Colaço
Código Identificador:92A3EBF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 275/2016

Concede Gratificação de Regime Suplementar, na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso d) O contido no Memorando 258/16 - SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a partir de 01 de setembro de 2016, Gratificação de Regime Suplementar a servidora **ANA PAULA CALADO DE ANDRADE**, matrícula nº 1491, na Escola Municipal Jardim Pioneiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, enquanto perdurar a necessidade.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 20 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C87983B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 277/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Maria José Ferro na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3039/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE, do dia 13 de setembro a 16 de setembro de 2016 e no dia 19 de setembro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **MARIA JOSÉ FERRO**, matrícula nº 157.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de Setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7B421CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 278/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Marli Paula de Oliveira na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3057/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE, do dia 21 de setembro a 23 de setembro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **MARLI PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 949.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de Setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C5241CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 279/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Vanice Terezinha Wolete Machado na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3069/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE, no dia 20 de setembro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO**, matrícula nº 1276.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de Setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E90D799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 280/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Luciane Moser Mairink de Oliveira Pedroso na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3070/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE, do dia 19 de setembro ao dia 23 de setembro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **LUCIANE MOSER MAIRINK DE OLIVEIRA PEDROSO**, matrícula nº 1749.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 23 de Setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:46F2D240

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 282/2016

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Felicia Mara Bertoldi de Lima na forma que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 3102/16;
b) o art. 91, inciso "d" da Lei Municipal n.º 126/2000;

D E C R E T A

Art. 1º - CONCEDE, do dia 10 de setembro ao dia 24 de setembro de 2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **FELICIA MARA BERTOLDI DE LIMA,** matrícula nº 1546.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de Setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:074600E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 283/2016

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 77.490,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais) no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2016.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, na Lei Municipal 902 de 09 de outubro de 2015 e na Lei Municipal 905 de 16 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2016, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 77.490,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e noventa reais), como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.033 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3497	77.490,00
TOTAL			77.490,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, como segue:

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.304.1004.2.038 – Manutenção da Vigilância em Saúde			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3497	43.164,51
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	3497	2.117,87
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3497	5.203,25
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3497	27.004,37
TOTAL			77.490,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
3497	77.490,00	77.490,00	0,00	0,00
TOTAL	**77.490,00**	**77.490,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 28 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:AC365D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 936/2016

Institui o Projeto Turismo Educativo nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica instituído o "Projeto Turismo Educativo", que visa o acesso dos alunos das escolas da rede Pública Municipal de Ensino ao acervo cultural, artístico e turístico no município de Campo Magro.

Art.2º - O "Projeto Turismo Educativo" consiste na elaboração e execução de roteiros de visitas para as escolas, organizadas por seus diretores em dias e horários escolares.
Parágrafo Único – Cada escola inscrita terá assegurada a sua participação no Projeto, pelo menos uma vez por ano.

Art.3º - O Projeto poderá ser patrocinado, total ou parcialmente, por empresas particulares que terão direito a ampla divulgação do patrocínio.
Parágrafo Único – Independentemente dos patrocínios de que trata o "caput", o Poder Executivo poderá buscar parcerias com a iniciativa privada, com a finalidade de favorecer o desenvolvimento do Projeto.

Art.4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias no que couber.

Art.5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B973F2DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 937/2016

Institui o Dia Municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes", a ser comemorado anualmente, no dia 18 de maio.

Art. 2º - As comemorações alusivas a data farão parte do calendário Oficial de Campo Magro e os órgãos de defesa da Criança e do Adolescente ficam destinadas a difundir informação e orientações, promovendo atividades educativas, debates, palestras e outros eventos, sobre o combate ao abuso e a exploração sexual, a fim de informar e conscientizar a sociedade.

Art. 3º - Esta data será lembrada pela Câmara Municipal de Campo Magro, sendo escolhida uma data dentro do mês de maio para realizar atividades a exemplo de Audiência Pública, para tratar das questões pertinentes ao tema.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 21 de setembro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:5FBD8549

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 296/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2016

Contratada: CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA., CNPJ n.º 79.733.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Valor: R$ 526,64 (Quinhentos e vinte e seis reias e sessenta e quatro centavos).
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CE4BD2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2016

Contratada: SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ n.º 06.016.341/0001-31.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Valor: até R$ R$ 19.620,00 (Dezenove mil seiscentos e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:996FA7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2016

Contratada: NUVEMPRIME INFORMÁTICA LTDA - ME., CNPJ n.º 17.975.908/0001-13.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Valor: R$ 20.638,98 (Vinte mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8BF7BC9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 299/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2016

Contratada: IDEAL SEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA , CNPJ n.º 10.416.895/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Valor: R$ 89.767,00 (Oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e sete reais).
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:98558E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2016

Contratada: SONIA REGINA GOUVEA NIETO EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ n.º. 03.804.803/0001-97
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Valor: R$ 35.820,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais).
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:619227BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2016

Contratada: GDC DA SILVA COSTA - EIRELI ., CNPJ n.º 09.721.729/0001-21.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Valor: R$ 37.825,20 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:51D18629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 083/2016

Contratada: MULTSTOCK LTDA , CNPJ n.º 26.314.690/0001-47.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais/Equipamentos de serviços operacional para a utilização do Corpo de Bombeiros de Colombo/Pr.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria Municipal de Governo – Luiz Gilberto Pavin
Valor: R$ 67.899,29 (Sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).
Vigência: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 30 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:ADDCAB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2016 – PREGÃO 015/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de Registro de Preços, fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias.
Contratado: **JB Comércio De Peças Para Veículos Eireli EPP**., CNPJ n.º 20.831.339/0001-47
Valor: R$ 207.148,00 (Duzentos e sete mil cento e quarenta e oito reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site

www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 09 de março de 2016 a 08 de março de 2017
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D7BE3AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016 – PREGÃO 015/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de Registro de Preços, fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias.
Contratado: IGF Comércio de Pneus Ltda., CNPJ n.º 03.805.667/0001-50.
Valor: R$ 249.245,00 (Duzentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 09 de março de 2016 a 08 de março de 2017
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:68ED9751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016 – PREGÃO 015/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de Registro de Preços, fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias.
Contratado: R K KASCZUK & CIA LTDA, CNPJ n.º 22.196.632/0001-05
Valor: R$ 192.363,00 (Centos e noventa e dois mil trezentos e sessenta e três reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 09 de março de 2016 a 08 de março de 2017
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:FEDBFB6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2016 – PREGÃO 015/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para, por meio do sistema de Registro de Preços, fornecimento de Pneus Novos, de primeira linha, primeira vida, linha de montagem, dentro das normas ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 E NM 251:2001, certificados pelo INMETRO para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias.
Contratado: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME, CNPJ n.º 05.071.189/0001-27.
Valor: R$ 262.474,00 (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 09 de março de 2016 a 08 de março de 2017
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:3637339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR
Valor: R$ 167.998,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP, CNPJ n.º 02.966.816/0003-61.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência:
Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de março 2016 a 09 de março de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D1860419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de recapagem de pneus para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR
Valor: R$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA ME, CNPJ n.º 05.071.189/0001-27.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência:
Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 10 de março 2016 a 09 de março de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C35947F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016 – PREGÃO 017/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga.

Contratado: Reinotrans Transportes Escolares Ltda. ME, CNPJ nº 10.705.548/0001-90.
Valor: R$ 827.600,00 (Oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017
Assinatura: Secretário Municipal de Saúde/ Darci Martins Braga.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:33BD9DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2016 – PREGÃO 019/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) da Prefeitura Municipal de Colombo. Lote 1 - Veículos Leves.
Lote 2 - Veículos Médios.
Contratante: Município de Colombo / Diversas Secretarias.
Contratada: SIMONI AUTO MECANICA LTDA. ME CNPJ n.º 07.414.182/0001-96.
Valor: R$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de março de 2016 a 21 de março de 2017.
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BCE21181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2016 – PREGÃO 019/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original para os veículos leves, médios e pesados (ônibus e caminhões) da Prefeitura Municipal de Colombo. Lote 3 – Veículos Pesado (ônibus e caminhões).
Contratante: Município de Colombo / Diversas Secretarias.
Contratada: Kapp Comercial Ltda CNPJ n.º 08.699.477/0001-19.
Valor: R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de março de 2016 a 21 de março de 2017.
Assinatura: Prefeita Municipal – Izabete Cristina Pavin.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:74F55D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016 – PREGÃO 018/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro De Preços para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicas e graxas, para manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: Comercial Paulus Ltda, CNPJ n.º 17.665.337/0001-10.
Valor: R$ 258.725,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Colombo, 30 de setembro de 2016

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:B81209AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016 – PREGÃO 018/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro De Preços para aquisição de óleos lubrificantes, fluídos de freio, fluídos hidráulicas e graxas, para manutenção dos veículos da frota municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: Tratorbig Peças Para Tratores Ltda. CNPJ n.º 95.420.972/0001-41
Valor: R$ 212.500,00 (Duzentos e doze mil e quinhentos reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de março de 2016 a 20 de março de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin – Prefeita Municipal

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8939B6D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223 /2016 – PREGÃO 028/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de postos de controle de acesso para as Unidades Municipais, tais como: Terminais de ônibus, ginásios esportivos, pronto atendimento, unidades de saúde e demais unidades públicas municipais de Colombo. Incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos necessários para a prestação de serviços.
Contratante: Secretário Municipal da Administração/ Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, Sr. José Mauri Henemann e Secretário Municipal de Obras e Viação Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos e o Secretário Municipal de Saúde **o** Sr. Darci Martins Braga.
Valor Total: R$ 1.900.611,60 (um milhão novecentos mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos).
Contratado: DEUSEG LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 80.275.290/0001-15
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 15 de junho de 2016 a 14 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CB2AE5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016 – PREGÃO 55/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de alunos com veículo, Kombi, Vans e Micro-ônibus
Valor: R$ 1.352.150,80 (Um milhão trezentos e cinqüenta e dois mil, cento e cinqüenta reais e oitenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA. ME. CNPJ nº 10.705.548/0001-90
Vigência: 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:48F36E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2016 – PREGÃO 55/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de alunos com veículo, Kombi, Vans e Micro-ônibus
Valor: R$ 789.646,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: JC ROSA TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ n.º 02.388.218/0001-90
Vigência: 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C2A909B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2016 – PREGÃO 58/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, ventiladores, freezers, refrigeradores, geladeiras, bebedouros, com fornecimento de mão-de-obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para atendimento das necessidades das Unidades de Ensino do Município de Colombo/Paraná.
Valor: R$ 39.459,30 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação - Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratado: JOÃO PAULO DE SOUSA (MEI),
CNPJ n.º 14.670.487/0001-24
Vigência: 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:D008E196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2016 – PREGÃO 48/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação do Município de Colombo/Paraná.
Valor: R$ 5.387.850,00 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, e oitocentos e cinqüenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40
Vigência: 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0D03B1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2016 – PREGÃO 48/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação do Município de Colombo/Paraná
Valor: R$ 829.250,00 (Oitocentos e vinte e nove mil e duzentos e cinqüenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
QB COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 00.959.390/0001-21
Vigência: 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:77355AF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2016 – PREGÃO 48/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação do Município de Colombo/Paraná.
Valor: R$ 1.004.940,00 (Um milhão e quatro mil e novecentos e quarenta reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratado: Marbe Materiais de Construção Ltda, CNPJ n.º 11.615.673/0001-72
Vigência: 23 de junho de 2016 a 22 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0AF0DB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2016 – PREGÃO 54/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de sonorização para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos, durante a realização de palestras, cursos, festivais culturais, prestação de contas à comunidade e aos demais eventos que poderão ser realizados pela Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor: R$ R$ 268.445,63 (Duzentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: CLEONICE DE JESUS CAMARGO MULLER ME, CNPJ n.º 24.664.281/0001-45
Vigência: 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:BDBFA5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2016 – PREGÃO 49/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Luminária Pública a LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz) para ampliação, modernização, redução de consumo de energia e manutenção da iluminação pública, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR.
Valor: R$ 1.674.300,00 (Um milhão seiscentos e setenta e quatro mil e trezentos reais).
Contratante: Município de Colombo - Secretário Municipal de Obras e Viação - Agnaldo Aparecido Alves dos Santos.
Contratado: BELLO & MACHADO LTDA, CNPJ n.º 04.109.543/0001-00.
Vigência: 28 de junho de 2016 a 27 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:28A49F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2016 – PREGÃO 50/2016

Objeto: Contratação de empresa por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Álcool Gel 70%, Papel Toalha e Papel Higiênico de Bobina com os suportes, onde os mesmos deverão ser em regime de Comodato para atendimento das necessidades da Prefeitura de Municipal Colombo/Paraná.
Valor: R$ 634.964,20 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin.
Contratado: LAURA RODRIGUES VEDAN – ME, CNPJ n.º 18.007.867/0001-34
Vigência: 22 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:69773C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 272 E 273/2015 – PREGÃO 95/2015

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de Registro de Preços de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais e urbanas e obras de pavimentação.
Contratante: Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal de Obras e Viação/
Contratado: Ata 273: Marbe Materiais De Construção Ltda, CNPJ n.º 11.615.673/0001-72.
Valor: R$ 1.188.712,50 (Hum milhão cento e oitenta e oito mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)
Ata 272/2015: Mineração Bernamarti Ltda, CNPJ n.º 10.214.233/0001-40
Valor: R$ 3.533.820,00 (Três milhões quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte reais)
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 22 de outubro de 2015 a 21 de outubro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:719E577D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia com o fornecimento de materiais para manutenção em pneus e câmaras de ar, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Colombo / PR.
Valor: R$ 117.775,00 (cento e dezessete mil e setecentos e setenta e cinco reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Diversas Secretarias - Izabete Cristina Pavin
Contratada: FABIO F. BARON E CIA LTDA, CNPJ n.º 09.396.999/0001-04.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência:
Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 24 de fevereiro 2016 a 23 de fevereiro de 2017.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:8E2227C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ R$ 6.948,41 (Seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: Ana Paula Tavella Machado dos Santos ME. - CNPJ sob nº 12.119.539/0001-43
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:64079A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 9.593,90 (Nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: Fluxo Comercial Ltda. Me. - CNPJ sob nº 19.169.932/0001-90
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:6E83489F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 3.164,00 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: Indústria de Bolas Titã LTDA. - CNPJ sob nº 17.952.607/0001-74
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:414A5468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 10.841,90 (Dez mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: Kakethá Presentes Ltda. - CNPJ sob nº 00.581.053/0001-43
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DDFD24FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 5.088,00 (Cinco mil, oitenta e oito reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: LBT Comércio de Equipamentos Educacionais Ltda. EPP. - CNPJ sob nº 13.093.483/0001-68
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:5F290FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 269,85 (Duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: Maximus Esportes Indústria e Comércio Ltda. EPP. - CNPJ sob nº 08.738.035/0001-34
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:26598737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 4.933,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e três reais).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: Nelson Faret Comércio de Artigos Esportivos Ltda. ME. - CNPJ sob nº 78.702.313/0001-89
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:27A86BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO 093/2015

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de materiais esportivos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Colombo
Valor: R$ 3.637,20 (Três mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria de Assistência Social – Maria da Silva Souza
Contratado: SB Araujo Tecnologia de Equipamentos EIRELI – EPP - CNPJ sob nº 11.837.115/0001-51
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link
https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 12 de novembro 2015 a 11 de novembro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:701F748F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 298/2015 – PREGÃO 97/2015

Objeto: Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para atender as necessidades dos servidores de campo do Município de Colombo.
Contratado: BKF Comércio de Ferragens, com CNPJ sob nº 04.180.565/0001-59
Valor: R$ 99.421,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias do Município de Colombo
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 13 de novembro de 2015 a 12 de outubro de 2016.

Colombo, 30 de setembro de 2016.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin/ Prefeita Municipal

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:832C327E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2016 AO CONTRATO Nº 239/2015 – INEXIGIBILIDADE 16/2015

Processo: nº 24405/2016
Contratante: Município de Colombo – Secretario Municipal da Administração – **José Mauri Henemann**
Contratada: Pedro Ademir Pavin – ME, inscrita no CNPJ sob nº 80.585.854/0001-16.
Objeto: Credenciamento de Restaurantes, situados nesta municipalidade para o fornecimento de alimentação aos Servidores Municipais, com subsídio da Prefeitura de Colombo, de acordo com o disposto no Artigo 97 da Lei Municipal nº 1205/2010, alterado pela Lei Municipal nº 1263/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
Valor: Através do presente termo aditivo as partes resolvem aditar o valor do contrato em R$ 70.145,40 (Setenta mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária contida na LOA nº 1389/2015 – DO
09.05.11.331.0009.2022.339039; Desdobramento 41.00; e, Fonte de Recursos 1.000.
Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de setembro de 2016 a 20 de setembro de 2017.
Local e Data da Assinatura: Colombo, 19 de setembro de 2016.
Assinatura: José Mauri Henemann

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:A1840A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
CONTRATADO: LUISA PEREIRA ANDRE
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO DE MÉDICO ESF
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/10/2016 a 20/12/2016
REMUNERAÇÃO BRUTA: R$ 11.779,84

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:DF1F8D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
POSTERGAÇÃO DE POSSE

Edital de Convocação Nº 081/2016

Concurso Público 002/2016

A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:

I – Informar que postergou a posse da seguinte candidata aprovada para o cargo de Professor do concurso supramencionado, até o término do gozo de sua licença maternidade, respectivamente: Mariane do Carmo Vandelão Falcade Tartaia (33º Lugar) até 26/03/2017.

II – Determinar que a candidata supramencionada compareça no Departamento de Recursos Humanos no prazo de um (01) dia útil após o término da referida licença para receber o encaminhamento de sua lotação e outros esclarecimentos.

Colombo, 03 de outubro de 2016.

IGOR LEAL LINHARES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:6AE55112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2014, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 02/2014 – DISPENSA N.º 02/2014.

Cláusula Primeira – Das Partes

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, n.º 669, Colorado, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.730.928/0001-93, neste ato representada por seu presidente VANDIR ITAMAR VILLEGAS, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI/RG nº 3.518.590-9/PR e inscrito no CPF sob o nº 412.957.309-87, residente e domiciliado neste município de Colorado **SIAP – SERV. DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Giampero Monacci, n.º 202,Jardim Novo Horizonte, Maringá, Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.024.335/0001-14, neste ato representada por MAURICIO MASSARU KANO, portador da CI/RG nº 5.351.704-8/PR e inscrito no CPF sob o n.º 006.379.349-03, residente e domiciliado na cidade de Maringá/PR.

Cláusula Segunda – Do Objeto

a) O presente Termo Aditivo visa prorrogação do serviço de Manutenção e Hospedagem do site da Câmara Municipal de Colorado, objeto do contrato administrativo nº 02/2014, por mais doze meses, bem como o reajuste de seu valor que será realizado com base no Índice de Preços Oficiais do Município (IPCA), no período entre 01/08/2015 e 31/07/2016, de modo que o valor do contrato passará para a quantia de R$2.143,44 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) divididos em doze parcelas de R$ 178,62 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos);o que se faz com arrimo no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

b) Como consequência o referido contrato administrativo passa a ter seu termo final aos 18.08.2017.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

COLORADO, aos 11 de Agosto de 2016.

VANDIR ITAMAR VILLEGAS
Presidente da Camara Municipal

VALDIRENE GIACOMINI
Presidente da Comissão de Licitação

SIAP – SERV. DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PUBLICA LTDA.
Contratada

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:BF7D4789

CONTABILIDADE
DECRETO Nº 453/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
03.001		DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
03.001.03.092.0003.2005		DESENVOLVIMENTO JURÍDICO	
36	3.1.90.05.00.00 0-1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	R$ 850,00

05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
05.001		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
05.001.04.122.0003.2007		MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL	
62	3.1.90.13.00.00 0-1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 10.000,00

09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2025		DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE	
301	3.1.90.16.00.00-1496	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.500,00

10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2030		DESENV. AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
361	3.1.90.11.00.00 0-1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 12.000,00
363	3.1.90.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 3.500,00
10.001.08.244.0008.2031		DESENV. AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
372	3.1.90.11.00.00 0-1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 17.550,00
376	3.1.91.13.00.00 0-1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 1.100,00

12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
12.001		DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO	
12.001.15.122.0005.2035		DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS	
428	3.1.90.11.00.00 0-1511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 11.800,00
12.001.15.452.0005.2038		MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
454	3.1.90.13.00.00 0-1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$ 2.800,00
12.001.26.782.0004.2040		DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
463	3.1.90.16.00.00 0-1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.200,00

13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**	
13.001		DIVISÃO DE SANEAMENTO	
13.001.17.512.0006.2042		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	
495	3.1.90.11.00.00 0-1511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 8.200,00
Total das Suplementações			**R$ 78.500,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

02		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.004		GESTÃO PARTICIPATIVA	
02.004.04.131.0011.2004		INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL	
34	3.3.90.39.00.00 0-1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00

06		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**	
06.001		DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS	
06.001.04.129.0003.2011		DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA	
127	4.4.90.52.00.00 0-1511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.000,00

09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
09.001		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.001.10.301.0007.2025		DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE	
306	3.3.90.32.00.00 -1496	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	R$ 8.500,00

10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2027		DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS	
355	4.4.90.52.00.00 0-1511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 12.000,00

10		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**	
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0008.2029		DESENV. PROG. MUNICIPAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS-LEI Nº 2544/2013	
357	3.3.90.32.00.00 0-1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 12.000,00
358	3.3.90.33.00.00 0-1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R$ 8.000,00

12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
12.001		DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO	
12.001.26.782.0004.2040		DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA	
471	4.4.90.52.00.00 0-1511	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
Total das Anulações			**R$ 78.500,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:AC2C115D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO TP 004 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparo do sistema de detecção e alarme de incêndio instalado no prédio da Câmara Municipal de Contenda, conforme Termo de Referência constante no Edital.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, regime de empreitada por preço global.
Valor máximo: R$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).
Abertura dos envelopes: 21 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Contenda.
Dotação orçamentária:
001. Legislativo Municipal;
01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.39.17.00 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
INFORMAÇÕES: A documentação poderá ser obtida na Câmara Municipal de Contenda, situada na Rua Temótheo Cordeiro, nº 165, Jd. Paraná, Contenda - PR; telefone: (41)3625-1938; e-mail: camaracontenda@hotmail.com.

Câmara Municipal de Contenda/PR, 30 de setembro de 2016.

ARY ALBERTI NETO
Presidente

Publicado por:
Angela Kovalski Batista
Código Identificador:10A4287F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIALS Nº. 13/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios, produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para o município de Doutor Ulysses, conforme anexo I, termo de referência.

VALOR MÁXIMO: O preço máximo é de R$ 128.842,00 (cento e vinte oito mil oitocentos e quarenta e dois reais).

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:

1) Através do presente Comunico a todos os interessados que foi alterado a data de abertura do pregão 13/2016, onde o pregoeiro e equipe de apoio receberá os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços até às **08:30 horas do dia 05 de outubro de 2016**; Justifica-se a alteração de data de abertura pois o funcionário habilitado para operação do sistema teve que se ausentar do serviço devido a problemas de saúde com familiares, e sendo que está licitação e por item e também contem muitos itens fica muito difícil realizar sem o uso do sistema.

2) Informações podem ser solicitadas ao Pregoeiro e equipe de apoio pelos fones (41) 3664.1165, Fone: (41) 3664.1214 e ou pelo e-mail: compras.pmdu@gmail.com

Doutor Ulysses, 29 de setembro de 2016

JOSÉ DALLA VECCHIA
Pregoeiro

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:34A9CA47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 076/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2016

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA COMPLEMENTO ALIMENTAR,** pelo critério de Menor Preço Unitário e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 076/2016.

Vencedor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
Valor Unitário: 43,00
Valor Global: R$ 7.310,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Setembro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:BF7A7411

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 076/2016

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 076/2016

O Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 076/2016, o **FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA COMPLEMENTO ALIMENTAR** pelo critério de Menor Preço Unitário:

Vencedor: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
Valor Unitário: 43,00
Valor Global: R$ 7.310,00

Fernandes Pinheiro, em 30 de Setembro de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:DBE5C0F5

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obras nº 030/2016
Tomada de Preços nº 005/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 05/10/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 03/11/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:0822E743

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo do Contrato de Execução de Obras nº 013/2015
Tomada de Preços nº 002/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: Castelar Construções e Empreendimentos Ltda, CGC/MF nº 79.210.357/0001-54
Objeto: Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 10/10/2016, prorrogando-se o prazo de vigência do contrato para o dia 30/10/2016.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:E984D8E2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato de fornecimento nº 155/2016
Pregão, na forma Presencial nº 076/2016
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83
Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE ESPECIAL PARA COMPLEMENTO ALIMENTAR.
Valor Global Contratual: R$ 7.310,00
Prazo de Execução: 90 dias.
Data de assinatura: 30/09/2016.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EDA99E59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 148/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1397/15 de 23/12/2015.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$365.000,00(trezentos e sessenta e cinco mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
54	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.11	125.000,00
57	1103	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.13	28.000,00
77	1104	02.004.12.361.0017.2.019	MANUT SERV TRANSP ESCOLAR	3.1.90.13	6.000,00
231	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.11	170.000,00
235	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.1.90.13	36.000,00

ART. 2.º - Para da cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, os excessos de arrecadação verificados nessa data nos valores de R$153.000,00 na fonte 1103 e R$6.000,00 na fonte 1104, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
244	1495	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.34	206.000,00

ART. 3° - *Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2016 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.*

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, 30 de setembro de 2016.

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:845AF003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 155/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA
Valor.....: 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)
Vigência.....: Início: 30/09/2016 Término: 30/10/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 85/2016
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO.

General Carneiro, 30 de Setembro de 2016

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:79326EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2016 PROCESSO Nº 104/2016
ADJUDICAÇÃO: 30/09/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO.
CONTRATADO: S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS LTDA
VALOR DA DESPESA: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:33571723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/16 HOMOLOGAÇÃO: 30/09/16

CONTRATADO: S.A LUZA SISTEMAS DE IMPRESSOES E COPIADORAS
LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) IMPRESSORAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL CONFORME SOLICITAÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.960,00 (nove mil novecentos e sessenta reais)
DATA: 30/09/16

SEBASTIÃO SERGIO STEPTJUK
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:38716727

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
ERRATA DO DECRETO Nº. 5.379/2016

ASSESSORIA CONTÁBIL

Na edição nº. 1098 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, do dia 30 de Setembro de 2016, página 29, foi publicado o Decreto Nº. 5.379/2.016, onde houve incorreções nos respectivos valores:
Onde se lê:
..., R$. 55.000,00.
..., R$ 55.00,00
..., R$. 360.000,00
Leia-se:
..., R$. 75.000,00
..., R$. 55.000,00
..., R$ 380.000,00

Goioerê – PR, 30 de Setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:CA903AAF

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.380/2.016

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 48.700,00 (quarenta e oito mil e setecentos reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.361.0026.2.032-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-FUNDAMENTAL-MDE-5%	
3.1.90.13.239-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE 1103	R$. 48.700,00
TOTAL	R$. 48.700,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0900-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
0901.12.366.0028.2.049-MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO - EJA 10%	
3.1.90.11.334-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.FONTE-1103	R$. 31.900,00
3.1.90.13.335-OBRIGAÇÕES PATRONAIS-FONTE-1103	R$. 7.900,00
3.3.90.30.337-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE-1103	R$. 8.900,00
TOTAL	R$. 48.700,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 30 de Setembro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:6A1EA05A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 023/2016

Súmula: Dispõe sobre a concessão de folga compensatória aos Servidores em razão do serviço prestado à Justiça Eleitoral no âmbito do Poder Executivo do Município de Goioxim.

O Prefeito Municipal de Goioxim/Pr, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 98 da Lei 9.504/97,

DECRETA:

Art. 1° - Fica concedida folga compensatória nos dias 03 e 04 de outubro de 2016, aos servidores municipais convocados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos do dia 02 de outubro de 2016 (Eleições Municipais), sem prejuízo do salário, conforme previsto no art. 98 da Lei 9.504/97.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, 30 de Setembro de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0E2FB270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve REVOGAR a licitação em epigrafe, que tem por objeto o Credenciamento de empresas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de **serviços médicos, ambulatoriais e hospitalares** descritos na Tabela SUS e aplicáveis ao nível de média complexidade e hospitalar, junto ao Centro Médico Municipal e Unidade Hospitalar, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores constantes da tabela SIA/SUS, com fundamento no art. 49, da Lei 8666/93, e concomitantemente autoriza a efetivação de ajustes técnicos necessários ao objeto e se abra novo procedimento licitatório.

Dê ciência aos interessados.

Guaíra (PR), em 30 de setembro de 2016

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:6AF1D389

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2016

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal de Guaíra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve REVOGAR a licitação em epigrafe, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços, mais precisamente para a realização de **Exames de Análises Clínicas**, **procedimentos de Fisioterapia**, **Acompanhamento de pacientes Especiais e Exames de Mamografia** conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores da **Tabela SIA/SUS**, com fundamento no art. 49, da Lei 8666/93, e concomitantemente autoriza a efetivação de ajustes técnicos necessários ao objeto e se abra novo procedimento licitatório.

Dê ciência aos interessados.

Guaíra (PR), em 30 de setembro de 2016

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:7C9A3438

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 169/2016

Tipo: Menor Preço

Forma de Julgamento: Por Item

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais (Saxofone, Tenor Drums e Flugelhorn 1100 R) e equipamentos de informática (Notebook e Impressora), os quais serão utilizados para equipar a Banda Municipal de Música, deste município de Guaíra-PR; afim de atender ao Convênio 812151/2014 - MinC/FUNARTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 18/10/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 18/10/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 18/10/2016

O edital é EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e MEI poderão ser obtidos através do site
www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou pelo site
www.bll.org.br no link BLL Compras. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail
compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 30 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:912B2C49

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO L N° 170/2016

Tipo: Menor Preço

Forma de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa do ramo para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, os quais serão utilizados para compor cestas básicas, a serem distribuídas às famílias indígenas, conforme Termo de Compromisso 4500029615 firmado entre a Itaipu Binacional e o Município de Guaíra.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h00min do dia 18/10/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min. às 14h29min do dia 18/10/2016
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min. do dia 18/10/2016

O edital é EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e MEI poderão ser obtidos através do site
www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão e/ou pelo site
www.bll.org.br no link BLL Compras.
Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 –
e-mail compras@guaira.pr.gov.br

Publique-se

Guaíra (PR), em 30 de setembro de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:D5FD5E32

PROJUR
DECRETO Nº 296/2016 DATA: 30.09.2016

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e os Editais nºs 01/2013 e 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações nºs

007/2016, 008/2016 e 011/2016, e ainda, o memorando sob nº 2013002840,
DECRETA:
Art. 1o Ficam nomeados, a partir de 03 de outubro de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 de 12.06.2013, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Diellen Cristina Salino	Agente Comunitário de Endemias	03
Fabio Costenaro	Médico Generalista / Saúde da Família	87

Art. 2o Fica nomeada, a partir de 03 de outubro de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitada e aprovada no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Ana Paula do Carmo da Silva	Agente Comunitário de Saúde – USF – 06	03

Art. 3º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 03 de outubro de 2016, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 03 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:C1858CCC

PROJUR
DECRETO Nº 297/2016 DATA: 29.09.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1966 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2016000031,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

Unidade: 5 - Departamento de Compras			
Ação: 2026 - Manutenção das Atividades do Departamento de Compras			
Funcional: 0004.0122.0022			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
229	3339030000000000000 – Material de Consumo	505	10.000,00
Órgão: 5 - Secretaria Municipal de Fazenda			
Unidade: 1 - Depto de Administração Financeira			
Ação: 2028 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria			
Funcional: 0004.0123.0023			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
253	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	505	20.000,00
Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0026			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
309	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104	90.000,00
314	3339030000000000000 – Material de Consumo	104	30.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2050 - Manutenção das Atividades do Departamento Médico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
456	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	50.000,00
459	3319016000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	303	50.000,00
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
528	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	496	44.000,00
Ação: 2057 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses			
Funcional: 0010.0304.0038			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
569	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	50.000,00
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Ação Social			
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Ação: 2066 - Manutenção das Atividades do Programa P.e.t.i. / C.e.a.c.a.			
Funcional: 0008.0243.0040			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
673	3319013000000000000 - Obrigações patronais	0	8.500,00
TOTAL GERAL		**352.500,00**	

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Órgão: 6 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura			
Unidade: 1 - Departamento de Educação			
Ação: 2033 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos			
Funcional: 0012.0361.0026			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
314	3339030000000000000 - Material de consumo	104	90.000,00
Ação: 1010 - Ampliação, Reforma, Adequar e Aquisição de Equipamentos para Educação Infantil			
Funcional: 0012.0365.0028			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
1039	3449051000000000000 - Obras e instalações	505	30.000,00
Ação: 2041 - Manutenção das Atividades de Educação Especial			
Funcional: 0012.0367.0028			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
356	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	104	30.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2051 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - Psf			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
482	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	100.000,00
Ação: 2054 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - Caps			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
538	3339036000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	496	14.000,00
539	3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	496	20.000,00
534	3339030000000000000 - Material de consumo	496	10.000,00
Ação: 2055 - Manutenção das Atividades do Departamento Odontológico			
Funcional: 0010.0301.0037			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
542	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	303	50.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Turismo			
Unidade: 1 - Departamento de Atividades Turísticas			
Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turística			
Funcional: 0023.0695.0048			
Referência	**Modalidade de Aplicação**	**Vínculo**	**Valor**
802	3319011000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	0	8.500,00
TOTAL GERAL		**352.500,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:50CA684E

PROJUR
PORTARIA Nº 334/2016 DATA: 30.09.2016

Ementa: suspende o contrato de trabalho de servidor público municipal conforme especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 26, § 2º da Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando nº 2016001207,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do servidor NATAL MIGUEL MARQUES, matrícula funcional nº 450-1, portador da RG nº 6.140.815-0 SESP/PR, enquanto perdurar a segregação, desde que o período não seja superior 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 08.07.2016.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:DA33AC42

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 073/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento de 2016, autorizado pela Lei nº 1392 de 15 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 8.000,00 (três mil mil reais), conforme abaixo:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.057 – Encargos do FUNDEB
3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Cód. 212..... R$ 8.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
002 – Departamento de Educação
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0013 – Mais Educação
2.057 – Encargos do FUNDEB
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Cód. 211..... R$ 8.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO ..... R$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2016.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:254254C3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3316/2016

SÚMULA: Concede Abono Permanência a servidora e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47 de 2005, da Constituição Federal, e Lei Municipal n.º 225/04 em seu artigo 56;

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedido à servidora abaixo relacionada, a partir de 01 de outubro de 2016, ***Abono Permanência***, por haver completado as exigências para Aposentaria Voluntária e ter optado por pela permanência na atividade.

NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
LEONIR CATARINA GEMELLI BELEGANTE	338/7	621.439.489-72	PROFESSORA - F - 20 horas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:AB158682

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3317/2016

SÚMULA: Concede aposentaria a servidor(a) e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, consoante com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal.
Considerando ainda a Lei Municipal 225/2004, em seu Artigo 29, alínea "d" e Artigo 33.
R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida à servidora **THERESINHA GNOATTO**, brasileira, servidora pública municipal de Guaraniaçu/Paraná, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Posto Telefônico, 30 horas, Classe I, Nível 5, Matricula **418/1**, portadora do RG nº 3.555.127-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 715.196.619-91, **aposentadoria voluntária por idade - com provento proporcional ao tempo contribuição - sem paridade – média das 80% maiores remunerações,** consoante com o Art. 40, § 1º, Inciso III,alínea "b" da Constituição Federal.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 937,73, conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, consoante com a Lei Municipal N.º 571/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:6EE8A084

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 247/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Cancela o Processo Licitatório na Modalidade de Pregão Presencial n°. 044/2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública tem o poder de cancelar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a teor do disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93, e da Súmula nº 473 do STF.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o Pregão Presencial n°. 044/2016, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Publique-se e cientifique-se os interessados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C4C7B766

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 048/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2016

Objeto: Aquisição de 01 (Um) veículo de passeio Zero Quilômetros, de fabricação nacional, com capacidade mínima para 5 (cinco) pessoas, bicombustível, Ano/Modelo: mínimo 2016/2016, que será destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Iguatu – PR. Ministério da Saúde, proposta n°. 08962.000000/1140-01.
Data da sessão de abertura: 18/10/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 30 de setembro de 2016.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:28FC90E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CARGO DEPROVIMENTO EFETIVO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014, e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,que homologa o resultado final para o cargo de auxiliar de serviços gerais,

TORNA PÚBLICO

1) Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no anexo I deste, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, disciplinado pelo Edital CP–01/Nº.01/2014 de 27/05/2014, publicado no Jornal O Paraná em 29/05/2014, e de acordo com a ordem de classificação final do Concurso Público nº 01/2014 constante do e EDITAL CP-01/Nº.04/2015,publicado no Diário Oficial dos Municípios-AMP,em 11/05/2015.

2) Os candidatos convocados por este Edital devem comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iguatu, com endereço na Avenida Centenário, S/N, nos horários das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas nos dias úteis, no prazo de cinco *(05)* dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subseqüente ao da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos exigidos para a nomeação.

3) O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos para admissão/nomeação relacionados no Edital CP–01/Nº.01/2014.

4) O não comparecimento do(s) candidato(s) CONVOCADO(S) no prazo estabelecido por esse EDITAL e pelo Edital CP–01/Nº.01/2014, facultará a Prefeitura Municipal de Iguatu à convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

5) Os documentos exigidos deverão ser apresentados em originais e cópias para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos.

6) Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2016
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

CLAS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ZELADORA			
17	37700214	Daylon Campos Carneiro	66,00
18	37700048	Rosely Aparecida Do Nascimento	64,00

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CA8D16A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 817/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de setembro de 2016, por ½ (meio) período, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0C586C81

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 818/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 28 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através das Portarias nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:50DBE1AC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 819/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 22 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:53DFF183

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 820/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUNICE MARTA KERR SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 29 de setembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EUNICE MARTA KERR SILVA,** brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.149.468-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 188.023.549-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de setembro de 2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:8C376452

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
30.09.2016	FPM	319.387,63
30.09.2016	FUNDEB	23.543,19

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:64621AD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
DECRETO 3.860/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.003.15.451.0022.2.080.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00
05.004.26.782.0032.2.017.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	30.000,00
05.007.18.544.0026.2.021.	SERVIÇOS DOS RECURSOS HIDRICOS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01504	130.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	48.000,00
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01104	25.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01303	150.000,00
Total Suplementação:			637.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.001.04.122.0004.1.004.	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	55.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO		
05.001.15.452.0023.1.033.	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01504	45.000,00
05.003.15.451.0022.1.005.	CONSTRUÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICO		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	01504	180.000,00
05.003.15.451.0022.2.018.	MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01504	100.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.001.12.361.0018.2.025.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - RECURSOS LIVRES		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	7.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	11.000,00
06.005.12.361.0018.2.030.	EDUCAÇÃO 25%		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01104	13.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01104	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01104	4.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0013.1.075.	AQ. DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	10.000,00
10.002.10.301.0013.1.064.	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01303	10.000,00
10.002.10.301.0013.1.066.	OBRAS E INSTALAÇÕES	01303	130.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total Redução:			637.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:43C85738

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

Licitação Modalidade: Concorrência 004/2016; Proc. Administrativo: nº 027/2016. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar e Instrumentais, em atendimento a Farmácia Municipal *José Wilhe di Sério*, Centro de Saúde Municipal *Marcelo Zapateiro* e *Programa Saúde da Família (PSF)*. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2016 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br ; Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 13 de setembro 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:0EA6BCA7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2016 DA LICITAÇÃO 059/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 053/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 167/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Origem: Licitação nº 059/2016
Pregão Presencial nº 053/2016
OBJETO: Manutenção dos sistemas de suspensão e freios de veículos da frota das secretarias municipais - caminhões e vans - serviços e peças.
Valor do aditivo: R$ 1.885,83.
Valor global anterior: R$ 25.710,00.
Valor global com aditivo: R$ 27.595,83.
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Alinea b inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI – ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9D036420

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 187/2013 DA LICITAÇÃO 087/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 084/2013

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 187/2013
§ Único – artigo 57 - inc. II – Lei 8.666/93.
ORIGEM: Licitação 087/2013
Pregão Presencial 084/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Dioniso Techy Me.
0BJETO: Serviços de medicina da área de Clinica Geral disponibilizando 01 profissional para atendimento nos Postos de Saúde Municipais.
Valor do Aditivo: R$ 28.500,00.
Valor mensal: R$ 9.500,00.
Valor global anterior: R$ 306.000,00..
Valor global com aditivo: R$ 334.500,00.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 01.10.2015 a 30.09.2016.
Aditivo: 92 dias.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01.10.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DIONISO TECHY ME.
Contratada.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:418759A0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 246/2014 DA LICITAÇÃO 139/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 130/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO 246/2014
Artigo 61 - §Único – artigo 57 - inciso II da Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 139/2014.
Pregão Presencial nº 130/2014
OBJETO: Serviços médicos para atendimento na área de clinica geral nos postos de saúde municipais - 30 hs. semanais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
CONTRATADA: Dionisio Retcheski Junior Me
Valor do Aditivo: R$ 27.000,00.
Valor mensal: R$ 9.000,00.
Valor global anterior: R$ 216.000,00.
Valor global com aditivo: R$ 243.000,00.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 01.10.2015 a 30.09.2016.
Aditivo: 92 dias.
VIGÊNCIA ADITIVADA: 01.10.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 30.09.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DIONISIO RETCHESKI JUNIOR ME
Contratado

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:DC0FFDBF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 103/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 093/2016

AVISO DE LICITAÇÃO N° 103/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Troféus e medalhas para premiação em eventos organizados e apoiados pelo Município.
Dotação orçamentária:
03010412204022007339030000000 0260
06021339213012032339030000000 1510
07012781227011033339030000000 1560
Sessão de julgamento: 17/10/2016 às 09:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 –
site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 30 de setembro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:44CCE4B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	94.245,73	-94.245,73

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	7.059.885,95	2.333.317,65	1.063.254,91	1.270.062,74	4.726.568,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.059.885,95	2.333.317,65	1.063.254,91	1.270.062,74	4.726.568,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -7.059.885,95	(b-e) = -2.239.071,92	-	-	(c-f) = -4.820.814,03
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 29/set/2016 as 10h e 13m.					

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:FBA803AB

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 308/2016

Jaguapitã, 27 de setembro de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 1.674,45** (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 26/09/2016, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade; no valor de **R$ 14.100,00** (quatorze mil e cem reais), referente ao programa de melhoria do acesso e da qualidade – PMAQ., recebido em 26/09/2016, do Ministério da Saúde, através do FNS, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 5.067,69** (cinco mil e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos), referente ao programa de qualificação das ações de vigência em saúde – PVVS, recebido em 26/09/2016, do Ministério da Saúde, através do FNS, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade;

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:172F79DF

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 298/2016

Jaguapitã, 16 de setembro de 2016.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de: R**$ 31.759,60** (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), recebido em 16/09/2016, destinado a garantir a execução de programas do Fundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – **FNDE**, referente a Quota do Salário-Educação – **QSE**, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE LIMA
Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:DE728F06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO Nº 10/2016 REFORMA DO ANEXO II DA CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

A CÂMARA MUNICPAL DA LAPA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Alameda David Carneiro, nº 390, CNPJ sob o nº 00.402.320/0001-78, Inscrição Estadual Isenta, na cidade de Lapa/Pr, neste ato, representada pelo seu Presidente, Srº. Mario Jorge Padilha Santos , doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Marco Antônio Ferrari Ramos & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 12.953.704/0001-68, com sede na Rua Gasparina Simas Milleo, SL 01, s/nº, Antônio Olinto, Paraná, CEP 83980-000, neste ato representada por sua procuradora, Srª Jessica Maria Monteiro, inscrita

no CPF nº 006.738.299-23 e RG 9.445.636-3, pactuam o presente contrato, mediante às cláusulas e condições que, reciprocamente aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Nos termos da Licitação aberta pelo CONTRATANTE, de acordo com a Lei 8666/93, através do Edital de Tomada de Preços nº 01/16, de execução sob regime de empreitada por preço global, fixo e sem reajuste, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, a preços fixos e sem reajuste de reforma e ampliação do Anexo II da Câmara Municipal da Lapa, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos que integraram o respectivo Edital de Licitação, a CONTRATADA teve sua proposta, a qual faz parte do presente instrumento independente de transcrição ou anexação, considerada como a mais conveniente e adequada aos interesses objetivados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS CONDICIONANTES QUANTO AO INÍCIO DA OBRA

a. A CONTRATADA deverá obter junto ao Departamento de Planejamento Urbano, Divisão de Fiscalização de Obras o Alvará de Construção, mediante o cumprimento das exigências do referido departamento, constantes no Código de Obras do Município;
b. A prestação de serviços deste contrato somente ocorrerá mediante empenho prévio e recebimento de Ordem de Serviço, quando então, mediante medições, a CONTRATADA emitirá a respectiva nota fiscal, documento básico para o recebimento de valores junto à Câmara Municipal, devidamente certificada pela fiscal responsável.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL

O valor global para execução do objeto é de R$ 156.959,20 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), sendo R 102.023,48 (cento e dois mil, vinte e três reais e quarenta e oito centavos) o valor do material e R$ 54.935,72 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) o valor referente a mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a entregar à CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e de utilização em até 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Poderá ser admitida a prorrogação dos prazos de execução ou de vigência, com anuência expressa da CONTRATANTE, mediante justificativa por escrito da CONTRATADA devidamente autorizada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: Somente será admitida alteração do prazo nos casos previstos no Parágrafo Primeiro do art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PREVISÃO DE ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO CONTRATUAL

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DA FORMA DE PAGAMENTO
Os pagamentos dos serviços ora contratados serão efetuados de acordo com medição mensal, correspondente aos serviços executados durante o mês anterior, sendo que a liberação dos recursos dar-se-á 15 (quinze) dias após emissão da Nota Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os pagamentos dos serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Departamento de Contabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA: DOS CONDICIONANTES AO PAGAMENTO

A liberação das parcelas de pagamento à CONTRATADA fica condicionada à apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS (CRS), FGTS/CEF através do CRS, bem como de documento elaborado pelo Fiscal da Obra atestando o cumprimento do cronograma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA deverá fornecer ART do CREA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obriga-se, ainda, a CONTRATADA, a apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, o comprovante de recolhimento de INSS e FGTS, cópia de GPS quitada, do FGTS quitado e cópia da Relação de Empregados (RE) do FGTS, acompanhadas da Declaração de Fidelidade aos Originais, como condição para o pagamento das faturas. Tais cópias deverão corresponder ao mês de competência imediatamente anterior ao da prestação dos serviços. Quando se tratar do último mês da prestação dos serviços (encerramento de contrato), tais cópias deverão ser do mês da execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CONDICIONANTES QUANTO AO TÉRMINO DA OBRA

a) Para recebimento da última parcela, obriga-se a CONTRATADA a apresentar o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obra – CVCO, emitido pelo Engenheiro Fiscal indicado pela Contratante.;
b) O recebimento da última parcela de pagamento condiciona-se a apresentação da CND da obra, emitida pelo INSS;
c) Os pagamentos dos serviços efetivados ficam condicionados ao processamento regular das contas junto ao Departamento de Contabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste contrato será recebido provisoriamente, em até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto deste contrato será formalizado 60 (sessenta) dias após o recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal da Obra da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Por ocasião da assinatura do presente Contrato, a CONTRATADA entregou a contratante, a título de garantia de cumprimento de suas cláusulas, a Apólice de Seguro Garantia no valor de R$ 7.848,20 (sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, pelo qual garantirá a fiel observância dos termos do contrato, nos termos do art. 56 da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratada perderá a garantia de execução contratual quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do termo de contrato de empreitada;
b) quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A devolução da garantia de execução, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a:

a) aceitação pela CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
b) apresentação da certidão Negativa de Débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
c) atualização monetária quando prestada em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO AO EDITAL

Para efeitos obrigacionais tanto o Edital de Tomada de Preços nº 01./16, quanto a proposta nele adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DA SEGURANÇA DA OBRA

A CONTRATADA responderá integralmente pela solidez, estabilidade e segurança da obra, nos termos do artigo nº 618, do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo a CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

a) Compete à CONTRATADA assegurar a execução do objeto deste contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT e demais normas em vigor;
b) A CONTRATADA deverá manter o diário de obra para acompanhamento dos trabalhos, o qual deverá ser entregue juntamente com o restante da documentação de cada medição realizada;
c) Permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE inspecionem a qualquer tempo a execução da obra e examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.
d) Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.
e) Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica da obra será assumida por Engenheiro Civil com registro no CREA-PR devendo o mesmo acompanhar obrigatoriamente os serviços executados na obra, evitando destarte, possíveis erros que possam ser cometidos por pessoas inabilitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, tornando o seu uso obrigatório e oferecendo treinamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA deverá zelar pela segurança dos funcionários e transeuntes, obedecendo à legislação no que se refere a segurança no local de trabalho e obedecendo às normas da ABNT em vigor quando da realização dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, todos os encargos tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais resultantes do contrato e sua execução bem como o seguro que se fizer necessário para garantia de pessoas e bens com inteira exclusão de qualquer responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a executar a obra de acordo com os Projetos fornecidos, e ainda;

a) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados, bem como na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações técnicas atinentes;
b) manter, no(s) local(is) do(s) serviço(s), um seguro sistema de sinalização, isolamento e segurança, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
c) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
d) não manter em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
e) Transportar todos os resíduos resultantes da execução dos serviços até os locais indicados pela CONTRATANTE;
f) Disponibilizar equipes e equipamentos necessários ao cumprimento da programação estabelecida, bem como os materiais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:
a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente contrato;
b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste contrato;
c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS PENALIDADES

De acordo com art. 81 combinado com o art. 86 da Lei 8.666/93 e Lei 8.883/94, caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas neste contrato ou pela inexecução parcial, após devido processo administrativo e assegurado previamente o contraditório e ampla defesa, aplicar-se-ão à CONTRATADA as penalidades

previstas nos artigos 70 e 87 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 8.883/94, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a critério da CONTRATANTE, tais como:
a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;
b) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
c) Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade;
d) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica;
e) As multas mencionadas nos itens anteriores serão descontadas dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso;
f) Suspensão do direito de participar em licitações/contratos pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;
g) As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.031.0018.2121.0000.4.4.90.51.01.04 (Obras e instalações – construção, instalação, ampliação e reformas de bens patrimoniais – Edifícios Administrativos)

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:
a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas;
c) Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência, ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Vigésima, letra “a”;
d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
e) demais hipóteses mencionadas na forma dos artigos 55, inciso IX, 77 e 78, da Lei 8666/93, mediante processo administrativo, garantidos à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução (quando houver) sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a execução do contrato, compativelmente com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação comprovadas na Licitação que lhe corresponde.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DO FORO

As dúvidas originadas deste contrato serão resolvidas no Foro da Lapa, Paraná, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que o seja.

E por assim, leram e concordaram com as cláusulas contidas neste instrumento contratual, estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores ao fiel cumprimento das disposições aqui contidas, promessa que formulam na presença de duas testemunhas que assinam abaixo.

Lapa-PR, 23 de setembro de 2016

Câmara Municipal da Lapa
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

Marco Antônio Ferrari Ramos & Cia LTDA
JÉSSICA MARIA MONTEIRO

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5520DD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.039.580/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOÃO ADEMILSON SANTOS CAMARGO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 02, 03, 04, 05, 07, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 27, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39 E 40.
VALOR GLOBAL: R$ 48.487,50 (QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:94A8D383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.389.693/0001-68, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. MARIANA DE ALCÂNTARA REBELLO KIRCHNER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS, ITENS 01, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29 E 34..
VALOR GLOBAL: R$ 7.027,49 (SETE MIL, VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 01/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DE3866EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: C.S CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 18.368.805/0001-58, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. CLAUDINEI DA SILVA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGIA/GUARDIÃO, POR POSTO DE TRABALHO, DOS IMÓVEIS OCUPADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,UNIFORMES, EQUIPAMENTOS E E'PIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.538.990,12 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8036287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALCI N BECKER & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 07.052.779/0001-38, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. ALCI NILO BECKER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 02, 04, 11, 20, 29, 30, 31, 37, 44 E 46.
VALOR GLOBAL: R$ 60.446,00 (SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0FB2B46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: AVANTI COMERCIAL EIRELI, CNPJ SOB Nº 20.148.119/0001-13, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. VERA ELIZABETH CORREIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 17 E 33.
VALOR GLOBAL: R$ 22.046,50 (VINTE E DOIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C669ECB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2015

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ SOB Nº 74.121.559/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. NELSON REICHEL JUNIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 27, 32, 35 E 36.
VALOR GLOBAL: R$ 15.721,30 (QUINZE MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D29F157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ROTCIV LTDA, CNPJ SOB Nº 07.081.343/0001-77, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. JOÃO NOEL FERREIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 05.
VALOR GLOBAL: R$ 14.214,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6F60C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EKIPSUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.603.900/0001-84, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. FELIPE BORELLA COSTACURTA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 51 E 53.
VALOR GLOBAL: R$ 7.692,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D899B81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FENIX INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA, CNPJ SOB Nº 02.917.511/0001-06, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ ROBERTO NUCCI JULIANI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 38 E 39.
VALOR GLOBAL: R$ 17.560,00 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8825059A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ SOB Nº 18.255.981/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. EZEQUIEL ZACARKIM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 22 E 52.
VALOR GLOBAL: R$ 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5B0E88A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: IVANETE FÁTIMA LERIN ME, CNPJ SOB Nº 14.176.795/0001-06, REPRESENTADA POR SUA TITULAR SRA. IVANETE FÁTIMA LERIN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E BRINQUEDOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 41, 43 E 54.
VALOR GLOBAL: R$ 9.323,20 (NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8729D76E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 21.971.041/0001-03, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 03.
VALOR GLOBAL: R$ 3.956,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DB85EADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LUIS CESAR REIS EPP, CNPJ SOB Nº 93.920.361/0001-37, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIS CESAR REIS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 40,42 E 45.
VALOR GLOBAL: R$ 9.239,70 (NOVE MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1FBE89E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MASTER AUCTION COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 05.046.360/0001-48, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. GLAUCIO ROBERTO FERREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 06, 07, 09 E 16.
VALOR GLOBAL: R$ 25.355,50 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CB7EBF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PATRICIA M MULLER ME, CNPJ SOB Nº 17.766.803/0001-54, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA SRA. PATRICIA MARQUES MULLER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 10.
VALOR GLOBAL: R$ 3.556,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6CEA2CE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PROCOMP SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ SOB Nº 11.767.283/0001-18, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA ANDREIA DE OLIVEIRA MELO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CMEIS – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 26.
VALOR GLOBAL: R$ 2.201,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52E56636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.763.210/0001-02, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA SRA. MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 50.
VALOR GLOBAL: R$ 3.355,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4C91598B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: R L P DE ANGELI COMERCIAL ME, CNPJ SOB Nº 22.865.748/0001-90, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. RAFAEL LUIZ POMINIO DE ANGELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITENS 01, 15, 28, 47, 48 E 49.
VALOR GLOBAL: R$ 16.920,75 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08D781C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA, CNPJ SOB Nº 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 12.
VALOR GLOBAL: R$ 1.273,62 (HUM MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B8B8392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2015

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SONHOS COLCHÕES – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 00.967.6760001-59, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. ALBERTO LEVY.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRAVESSEIRO INFANTIL PARA CMEIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ITEM 34.
VALOR GLOBAL: R$ 3.490,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/12/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:589ABFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 82.225.947/0001-65, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADEMIR GERALDO KIENEN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 04, 05, 16, 20, 31, 40, 51, 54, 75, 78, 83, 87, 88, 91, 113, 114, 121, 130, 139, 140, 151, 168 E 172.
VALOR GLOBAL: R$ 76.567,00 (SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CF165EF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALL MEDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ SOB Nº 07.095.969/0001-32, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. CHRISTIANE DE FARIA TOLEDO DA SILVEIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 01, 10, 14, 17, 21, 26, 39, 42, 43, 45, 61, 68, 103, 125, 127 E 136.
VALOR GLOBAL: R$ 59.525,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77289D0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 15, 74, 94, 101, 126, 131 E 143.
VALOR GLOBAL: R$ 39.693,55 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C7BE0788

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.217.590/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ROSEMERY AMÉRICO SALVADOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 135, 144, 145 E 177.
VALOR GLOBAL: R$ 63.900,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCF1FC06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 03.652.030/0001-70, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDIVAR SZYMANSKI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 44, 72, 99, 120, 141, 147, 156, 157, 158, 163 E 170.
VALOR GLOBAL: R$ 120.933,00 (CENTO E VINTE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DA5D7912

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 05.782.733/0001-49, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. RENATA CASAGRANDE GALIOTTO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 148, 149, 153, 154 E 159.
VALOR GLOBAL: R$ 217.650,00 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D1ACBF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 01.328.535/0001-59, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 03, 09, 23, 38, 50, 53, 63, 65, 70, 71, 73, 77, 84, 95, 100, 115, 116, 122, 128 E 129.
VALOR GLOBAL: R$ 54.534,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:209A9AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ SOB Nº 03.800.317/0001-09, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EGIDIO DAGIOS JUNIOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM 175.
VALOR GLOBAL: R$ 7.620,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1BB1C980

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ SOB Nº 67.729.178/0004-91, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WALTER PROCHNOW JUNIOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 19, 41, 48, 56, 59, 67, 86, 89, 93, 102, 132, 138, 146, 165 E 166
VALOR GLOBAL: R$ 98.468,00 (NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2861C343

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: DIMEVA – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 76.386.283/0001-13, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LUIZ AUGUSTO VARNIER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 62 E 176.
VALOR GLOBAL: R$ 2.729,40 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D30A460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 26.921.908/0001-21, REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA SRA. ILNÁ ALVES PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 152 E 171.
VALOR GLOBAL: R$ 34.690,00 (TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B59A8E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 12.889.035/0001-02, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. SEDINEI R. STIEVENS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 81, 137 E 142
VALOR GLOBAL: R$ 69.140,00 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EEBA2924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 04.071.245/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. BRUNA SILVEIRA VICARI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 80 E 174.
VALOR GLOBAL: R$ 21.420,00 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D7C06A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.339.246/0001-92, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. PAULO CESAR STRINGUETA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 07, 37 E 112.
VALOR GLOBAL: R$ 21.150,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:41D4E1AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 06.935.554/0001-67, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. MARCOS WAVZENKIEVICZ.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 52 E 162.
VALOR GLOBAL: R$ 36.720,00 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:47491D83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 20.918.668/0001-20, REPRESENTADA POR SUA GERENTE, SR. MARITÂNIA FILIPETTO FOLADOR
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 33, 161 E 164.
VALOR GLOBAL: R$ 3.460,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4157E815

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 07.752.236/0001-23, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 08, 28, 36, 46, 47, 57, 90, 104, 105, 106, 107, 108, 133 E 134.
VALOR GLOBAL: R$ 126.642,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DA1E5B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ SOB Nº 05.912.018/0001-83, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIO PAINO PAIM.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 18, 24, 25 E 111.
VALOR GLOBAL: R$ 50.548,00 (CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:89C247FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 13.046.855/0001-03, REPRESENTADA POR SEU GERENTE, SR. LUIZ FERNANDO PABLOS CORREIA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 27 E 79
VALOR GLOBAL: R$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E32B15B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 14.595.725/0001-84, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. PERSON DILOMAR NIEC.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 123, 155 E 167.
VALOR GLOBAL: R$ 19.021,00 (DEZENOVE MIL E VINTE E UM REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5F5D74E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ SOB Nº 81.706.251/0001-98, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ELCIO LUIS BORDIGNON
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 02, 34, 35, 69, 82 E 160
VALOR GLOBAL: R$ 85.014,00 (OITENTA E CINCO MIL E QUATORZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F215030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 85.247.385/0001-49, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CHRISTIANO ALTAIR MATTANA GIORDANI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITEM 117
VALOR GLOBAL: R$ 11.565,00 (ONZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FCCCC357

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 09.944.371/0001-04, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ PAULO GESSER
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ITENS 29, 55, 60, 118, 119 E 150.
VALOR GLOBAL: R$ 54.420,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EEE437B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ SOB Nº 33.255.787/0001-91,

REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ANTONIO DIMAS DO NASCIMENTO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS PARA USO NO SETOR DE RAIO-X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ITENS 01, 04, 05 E 06
VALOR GLOBAL: R$ 59.101,32 (CINQUENTA E NOVE MIL, CENTO E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BBE5DB47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.626.776/0001-60, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. MARISTELA BELOTTO PELOZZO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS, REVELADOR E FIXADOR PARA USO NO SETOR DE RAIO-X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, ITENS 02, 03, 07 E 08.
VALOR GLOBAL: R$ 37.755,60 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:842C9595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: BELLO & MACHADO LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 04.109.543/0001-00, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ADÃO ARI MACHADO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 01, 02, 03, 06, 11, 16, 17, 29, 32, 35, 37, 48, 55, 57 E 58.
VALOR GLOBAL: R$ 183.138,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD57971F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EDILMARI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 02.039.580/0001-56, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. EDILSON SANTOS CAMARGO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 08, 27, 30, 39, 40, 49, 50, 51, 52 E 53.
VALOR GLOBAL: R$ 68.415,60 (SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B478203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS – COMÉRCIO EPP, CNPJ SOB Nº 12.795.418/0001-11, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. PAULO CESAR DOS SANTOS
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 04, 12, 13, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 26 E 28.
VALOR GLOBAL: R$ 360.243,00 (TRESENTOS E SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F3679C80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).

DETENTORA DA ATA: PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 05.686.972/0001-03, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO SR. HENRIQUE IUZURU OGAWA OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 19, 35 E 38.
VALOR GLOBAL: R$ 51.500,00 (CINQUENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C5EB1948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME, CNPJ SOB Nº 07.270.992/0001-16, REPRESENTADA POR SUA ADMINISTRADORA, SRA. TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PEÇAS E FERRAMENTAS PARA USO EXCLUSIVO DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ITENS 05, 07, 09, 10, 14, 15, 23, 31, 33, 36 E 41.
VALOR GLOBAL: R$ 337.887,28 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 07/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21E947EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: FELICIO PIANOVSKI - ME, CNPJ SOB Nº 04.389.617/0001-00, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. FELICIO PIANOVSKI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULO (ÔNIBUIS E VAN EXECUTIVA) COM MOTORISTA, ITENS 01 E 02.
VALOR GLOBAL: R$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D3E1FBE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ SOB Nº 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, ITENS 01, 02 E 03.
VALOR GLOBAL: R$ 76.400,00 (SETENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72DED54D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: GASTEM COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LAPA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 85.476.950/0001-40, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FLÁVIO HORNUNG HAMMERSCHMIDT.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO DE GÁS (CASCO), ITENS 04, 05, 06 E 07.
VALOR GLOBAL: R$ 396.180,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 22/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4538F990

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: PEDREIRA MADIRITUBA LTDA, CNPJ SOB Nº 11.515.451/0001-88, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR.LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA BARROS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ITENS 01, 02, 03 E 04.

VALOR GLOBAL: R$ 264.500,00 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 29/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A59572F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 174/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: TAITI COMÉRCIO DE HORTI-FRUTIGRANJEIROS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 00.736.378/0001-58, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. LAUDIVINO KRICHAK DOS SANTOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOTES 05 E 06.
VALOR GLOBAL: R$ 581.300,00 (QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 10/06/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6646C859

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/12
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 85.431.161/0001-92, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JACÓ KULIK, CPF 004.968.339-01.
OBJETO: FICA RETIFICADO NÚMERO DO ADITIVO DATADO DE 01/08/2016 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2015:
ONDE SE-LÊ: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2015
LEIA-SE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 018/2015
DATA: 20/09/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A02BFCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 062/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB Nº 76.610.591/0001-80, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. ARWED BALDUR KIRCHGÄSSNER, CPF 010.261.869-00.
OBJETO: FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2015, COM O OBJETIVO DE INCLUIR NO VALOR DO ACRÉSCIMO O VALOR RELATIVO À TAXA DE ADMNISTRAÇÃO:
FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 052/2015 NO VALOR DE R$ 70.490,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS). JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA O AUMENTO DE 10 VAGAS DE ENSINO SUPERIOR PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PASSANDO PARA 55 VAGAS, UMA VEZ QUE O CONTRATO ORIGINAL PREVIA 45 VAGAS.
DATA: 30/08/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E861C220

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2014

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 113/14
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: REFTEC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNIICA ODONTO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ SOB Nº 14.754.482/0001-80, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. RAMONI DE MEIRA RIBAS, CPF 058.383.769-70.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 196/2014, POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, ESTENDENDO – SE DE 25.09.2016 ATÉ 24.01.2017, DEVEDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS DO PERÍODO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
DATA: 23/09/2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:54B54A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Férias funcionais e dá outras providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, em conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008, **RESOLVE:**
Art. 1º - CONCEDER conforme escala abaixo especificada férias aos servidores nominados:

Trabalhadores em Gozo de Férias	Período de Gozo
GABINETE DA PREFEITA	
ANDRE PAULO DE OLIVEIRA SCHUSTER	03/10/2016 - 01/11/2016
JULIANA CAMARGO HORNING	03/10/2016 - 01/11/2016
PRISCILA PADILHA PAIS	03/10/2016 - 12/10/2016
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	

ANA CLAUDIA TUCHANSKI DE PAULA	05/10/2016 - 11/10/2016
LOUISE RITTER WIEDMER	13/10/2016 - 22/10/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
CASSIELE GREGORIO BAGGIO	03/10/2016 - 17/10/2016
DENIS WILHELM SCHMIDT	03/10/2016 - 17/10/2016
MARCELO FIORAVANTE ZELA	03/10/2016 - 17/10/2016
SABRINA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	03/10/2016 - 22/10/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
CLEONICE DA SILVA RITTER	03/10/2016 - 01/11/2016
DELIZE RODRIGUES	18/10/2016 - 01/11/2016
EDSON LUIZ SILVA	03/10/2016 - 01/11/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
ANA CLAUDIA KUTAX BUIAR	01/10/2016 - 15/10/2016
ANA LUCIA DA SILVA DA LUZ	13/10/2016 - 11/11/2016
ANALI PICKSSIUS	05/09/2016 - 04/10/2016
ANDREA APARECIDA ALBERTI	03/10/2016 - 01/11/2016
CELIA XISTO DE ARAUJO PERUSSULO	01/09/2016 - 20/09/2016
CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES KOGA	05/10/2016 - 03/11/2016

Continua...

PORTARIA Nº 748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

DALVA REGINA GUTERVILLE	13/09/2016 - 27/09/2016
DENIZE APARECIDA GUTERVILLE DA SILVEIRA	01/10/2016 - 30/10/2016
EDAR GERTNER	11/10/2016 - 25/10/2016
EDUARDO ARAUZ	03/10/2016 - 01/11/2016
ELIANDRA HORNING BZUNEK	03/10/2016 - 01/11/2016
EVELISE ZELLA DOS SANTOS	03/10/2016 - 01/11/2016
FRANCIELY DE OLIVEIRA PIOVEZAN	13/10/2016 - 27/10/2016
GEBRAIL DEQUECH DARDAQUE	17/10/2016 - 31/10/2016
GUILHERME BZUNEK NETO	04/10/2016 - 02/11/2016
ITALO JOSE FERREIRA GOLL	03/10/2016 - 14/10/2016
JOSIANE GADONSKI SILVA	19/10/2016 - 28/10/2016
KATIA REGINA DALMAZ	03/10/2016 - 01/11/2016
LEONILDA SANTANA DE CARVALHO	18/10/2016 - 01/11/2016
LETICIA PAVAO WOLF	01/10/2016 - 30/10/2016
MARIA APARECIDA DOS S SCHOLZ	03/10/2016 - 01/11/2016
MARIA MADALENA MURBACH	03/10/2016 - 01/11/2016
NEIVA IONE CORREA DA SILVA	03/10/2016 - 22/10/2016
NOEMI DE FATIMA RIBAS LINHARES	03/10/2016 - 01/11/2016
NOEMY CRISTINA MOREIRA KRYNSKI	01/10/2016 - 30/10/2016
ROSANE BORGES VIEIRA	01/10/2016 - 30/10/2016
SABRINA BATISTA BRUZAMOLIN	28/10/2016 - 06/11/2016
TEREZINHA A VALE DOS SANTOS	17/10/2016 - 15/11/2016
WALKYRIA DE ANDRADE METZ WEINHARDT	01/10/2016 - 30/10/2016
WILMA KNOPIK FERREIRA	17/10/2016 - 15/11/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	
ANTONIA MARIA DE A CARNEIRO	03/10/2016 - 01/11/2016
JUSSARA DE MELO M DOS SANTOS	03/10/2016 - 01/11/2016
MARCELO FERREIRA BUENO	17/10/2016 - 31/10/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO E ACAO SOCIAL	
LIZIANE RAMALHO PINTO	03/10/2016 - 17/10/2016
TICIANE RIBAS SCHEFER	03/10/2016 - 01/11/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	
JULIA FAVARO LINHARES	15/10/2016 - 29/10/2016
LUCAS KASEKER FAVARO	15/10/2016 - 29/10/2016

Continua...

PORTARIA Nº 748, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	
ADRIANO CORREA	03/10/2016 - 01/11/2016
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
ADEMILSON ZIZCYCKI	03/10/2016 - 01/11/2016
BENEDITO SCHUSTER SOBRINHO	03/10/2016 - 01/11/2016
JOSE JOANI GOLL MOREIRA	03/10/2016 - 01/11/2016
LUIZ OSVALDIR WILL AGUIAR	03/10/2016 - 01/11/2016
REGINALDO JOAO LICHESKI	03/10/2016 - 01/11/2016
RONI DA SILVA RODRIGUES	01/10/2016 - 30/10/2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BDDC810C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: IVANETE RUIZ PALOMA
CIRG Nº: 4.788.864-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 575
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 11
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELOAH D'RYCHWA

Art. 2º - A perícia será realizada em 30/09/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,

cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6F323DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento no Artigo 256, § 2º, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica, no Laudo Médico realizado na servidora abaixo especificada, firmado pelo Doutor CLEANDRO LOUIS CARNIERI – CRM 21442/PR:

NOME: ELIANE DE JESUS FERREIRA
CIRG Nº: 9.626.793-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 5114
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 30/09/2016, às 9h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2AD7118

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento no Artigo 256, § 2º, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica, no Laudo Médico realizado na servidora abaixo especificada, firmado pelo Doutor CLEANDRO LOUIS CARNIERI – CRM 21442/PR:

NOME: MARIA CHRISTINA C. MARIANO
CIRG Nº: 4.862.596-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 974
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / LAPAPREVI

Art. 2º - A perícia será realizada em 30/09/2016, às 9h, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DAAFBCCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial por Produtividade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), LICENÇA ESPECIAL POR PRODUTIVIDADE, com fundamento (s) no (s) Artigo (s) 127 a 132 da Lei Municipal nº 2280/2008, em conformidade com o Requerimento protocolado sob nº 3164/2016 de 14/09/2016, bem como informações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, com manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação e parecer favorável do Gabinete da Prefeita:

NOME: LUCELIA AFONSO DA SILVA
CIRG Nº: 7.375.787-8 SSP/PR
MATRÍCULA: 4932
CARGO: EDUCADOR INFANTIL
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI LIA TEREZA CAMPANHOLO MENDES

Art. 2º - O período de gozo compreende entre 19/09/2016 a 18/12/2016, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2011 a 31/01/2016, devendo o(a) servidor(a) retornar ao trabalho em 19/12/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/09/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 28 de setembro de 2016

ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C0094F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 118/2016

Eu, João Elinton Dutra, Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** , no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas.

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 032/2016, cujo objeto é a "Aquisição de 2 (duas) tendas tipo piramidal conforme especiações constantes no anexo I, com intuito de atender as necessidades do CIS Centro Oeste, CAPS AD III regional 24 horas adulto e Infantojuvenil e Unidades de Acolhimento Regional 24 horas Adulto e Infantojuvenil", à seguinte proponente: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.254.808/0001-70.

Encaminhe-se para publicação e demais atos consuetudinários.

Guarapuava, 30 de setembro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:C847C9E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 116.2016

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2016
Decreto nº 116/2016 de 26/09/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 46/2015 de 18/12/2015.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.15.452.0012.2.028.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE VIAS PúBLICAS	
533 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
07.002.26.782.0019.2.037.		MANUTENçãO E CONSERVAçãO DE ESTRADAS VICINAIS	
577 - 3.3.90.30.00.00	01511	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
883 - 3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
13 FUNDO MUNICIPAL		DE REEQUIPAMENTO DO CORP	
13.001		FUNREBOM-ADMINISTRAÇÃO	
13.001.15.452.0002.2.063.		IMPLANTAçãO, EQUIPAMENTO E MANUTENçãO DO FUNREBOM	
1144 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total Suplementação:			93.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.04.122.0012.2.027.		ADM. GERAL-SECRETARIA SERVIçOS URBANOS	
490 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.002		DIVISÃO DE VIAÇÃO	
07.002.26.782.0017.1.016.		REEQUIPAR PARQUE DE MáQUINAS	
550 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0018.2.036.		MANUTENçãO DOS SERVIçOS DE LIMPEZA PúBLICA E COLETA DE LIXO	
630 - 3.1.90.11.00.00	01511	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.058.		MANUTENçãO DE CONVêNIO DO CONSóRCIO INTERMUNICIPAL DE SAúDE	
919 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total Redução:			93.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 26 de setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:F5947C09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de cesta básica, conforme a Lei nº 016/2015 de benefícios eventuais (art. 15 de auxílio-alimentação), para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Serviço Social, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

GERHAN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.043.129/0001-26, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$ 114.725,00 (centro e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Loanda, 30 de Setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:31E5DAA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação final de lixo hospitalar, conforme a RDC 306 da ANVISA e Resolução CONAMA nº 358, a serem coletados no Hospital Municipal Dr Seitugo Hirata, nas Unidades de Saúde Vila União, Vila Vitória, Vila Nova, Alto da Glória, Conjunto Arco Irís e Clínica da Mulher e da Criança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.392.348/0001-60, vencedora do lote 01, perfazendo o valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Loanda, 30 de Setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4A18F49B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2016-PML

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo microônibus, zero quilometro, conforme recuros provenientes do BIRD - Banco Internacional para Reconstruçao e Desenvolvimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda Pr.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

RODO SERVICE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.688.075/0004-50, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 269.500,00 (duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Loanda, 30 de Setembro de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8E9075FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2016-PML

Fica declarada DESERTA, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 056/2016-PML, cujo objeto a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e de gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento de 693 (seiscentos e noventa e três) servidores da Prefeitura Municipal de Loanda, com exclusividade, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência., conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência.

Loanda, 29 de setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:059A4882

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51, situada à Rua Mato Grosso, 354, Bairro Alto da Glória, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 244.511-5/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado na Rua Aciolly Filho, nº. 629, no município de Loanda, Estado do Paraná, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, Sr. CHRISTIAN COSTA BEGOSSO, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.356-8/SSP-PR e, do CPF/MF sob nº. 033.759.109-16, residente e domiciliado à Rua Rio Verde, nº. 173, Jardim Maranata, no município de Loanda, Estado do Paraná, vem através deste **NOTIFICAR** o Senhor **SHEILIS ADRIANO ISRAEL TECCO,** brasileiro, solteiro, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.696.590-2 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº. 019.063.539-80, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº. 145, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP.: 87900-000, Sócio Administrador da Empresa **FERNANDES & TECCO LTDA - ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 09.387.865/0001-60, sobre o **DESCREDENCIAMENTO** da referida empresa, em relação aos benefícios contidos na Lei Municipal n°. 028/2003 e alterações, tendo em vista o descumprimento as exigências do Termo de Compromisso, firmado entre as partes, deixando de executar a construção de um Barracão de Alvenaria de 300 m² (Trezentos metros quadrados) constatado através do Parecer Técnico de Vistoria do Engenheiro Civil Municipal (anexo), ficando este Executivo Municipal, autorizado a repassar, a outra empresa interressada, o lote n° 06, da Quadra n° 513/A, do Parque Industrial III, conforme diposto no Artigo 17 da Lei Municipal n° 028/2003.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Loanda-PR, 22 de Setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:157A768A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE LOANDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.972.074/0001-51, situada à Rua Mato Grosso, 354, Bairro Alto da Glória, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO ARAMIS ACCORSI, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG nº. 244.511-

5/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº. 004.529.809-25, residente e domiciliado na Rua Aciolly Filho, nº. 629, no município de Loanda, Estado do Paraná, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, Sr. CHRISTIAN COSTA BEGOSSO, brasileiro, solteiro, turismólogo, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.406.356-8/SSP-PR e, do CPF/MF sob nº. 033.759.109-16, residente e domiciliado à Rua Rio Verde, nº. 173, Jardim Maranata, no município de Loanda, Estado do Paraná, vem através deste **NOTIFICAR** a Senhora **VANESSA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.617.170-6 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº. 009.953.059-78, residente e domiciliada na Rua Almirante Gago Coutinho, nº. 190, Vila União, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, CEP.: 87900-000, Sócia Administradora da Empresa **VANESSA DA SILVA DOS SANTOS METAIS - ME,** pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n°. 15.576.181/0001-76, sobre o **DESCREDENCIAMENTO** da referida empresa, em relação aos benefícios contidos na Lei Municipal n°. 028/2003 e alterações, tendo em vista o descumprimento as exigências do Termo de Compromisso, firmado entre as partes, deixando de executar a construção de um Barracão de Alvenaria de 490,17 m² (Quatrocentos e noventa virgula dezessete metros quadrados) constatado através do Parecer Técnico de Vistoria do Engenheiro Civil Municipal (anexo), ficando este Executivo Municipal, autorizado a repassar, a outra empresa interressada, o lote n° 03-A, da Quadra n° 512/B, do Parque Industrial III, conforme diposto no Artigo 17 da Lei Municipal n° 028/2003.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Loanda-PR, 22 de Setembro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CHRISTIAN COSTA BEGOSSO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Christian Costa Begosso
Código Identificador:7F2F4E86

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REALINHAMENTO

ORIGEM: PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE LOBATO/PR
CNPJ/MF Nº 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CIAS) CASA LAR
CNPJ/MF Nº 97.523.240/0001-02
OBJETO DO ADITAMENTO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PACTUADOS SOB A DISPENSA DE LICITAÇÃO, PERFAZENDO UM ACRESCIMO DE R$ 4.514,79 (Quatro mil quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) no pacto primitivo – Dispensa de Licitação nº 016/2016.
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D1A581A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1280.2016

Lei Municipal nº 1280/2016

Súmula: Fixa o subsidio dos Vereadores do Município de Mallet e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

TITULO I

CAPITULO I

Do subsídio dos Vereadores

Art. 1º - O subsidio mensal dos Vereadores do Município de Mallet será de R$ 5.324,00 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 2º - O subsidio total do Vereador, não poderá ultrapassar os limites previstos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal, bem como, na Lei Complementar nº 101/00 e demais legislações vigentes.

Art. 3º - O Suplente de Vereador, quando convocado receberá o mesmo subsidio do titular, desde a sua posse até o término da substituição.

Parágrafo Único – Para efeito de cálculos do subsidio do suplente, tomar-se-á por base as Sessões Ordinárias realizadas e comparecidas.

CAPITULO II

Do Subsidio do Presidente

Art. 4º - O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade perceberá o subsidio de R$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais) mensais.

Parágrafo Único – O Vice Presidente quando no exercício do cargo de Presidente receberá o subsidio do cargo substituto.

CAPITULO III

Dos descontos
Art. 5º - A falta injustificada nas sessões ordinárias, será descontado do subsidio total, o valor proporcional as sessões realizadas no mês (valor total do subsidio dividido pelo numero de sessões ordinárias realizadas no mês).

Parágrafo Único - As faltas poderão ser justificadas a critério da Mesa Diretora, de acordo com a legislação aplicável, a qual autorizará a Secretaria da Casa a proceder ao competente pagamento ou não, bem como os registros necessários.

Art. 6º - Será descontado, obrigatoriamente, do subsidio de Vereador o imposto sobre a renda, de acordo com os índices fixados pelo Governo Federal, bem como outros descontos que a legislação determinar, inclusive contribuição previdenciária, salvo medida judicial.
CAPITULO IV

Da Revisão do Subsidio.

Art. 7º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revisados anualmente, nos meses de janeiro, utilizando o mesmo índice oficial utilizados para remuneração dos servidores públicos municipais, respeitado o interstício mínimo de 12 meses contados a partir do inicio da legislatura.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS GAISSLER GUIMARÃES
Vice-Prefeito em Exercício

* Esta Lei é de iniciativa da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:882FA39E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 30/06/2016 (b)	Em 31/08/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.929.314,78	1.919.706,11	1.919.197,16
DEDUÇÕES (II)	452.386,12	418.874,17	359.581,57
Disponibilidade de caixa bruta	757.460,72	1.042.279,21	1.026.803,54
Demais haveres financeiros	1.908,07	1.908,07	1.908,07
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	306.982,67	625.313,11	669.130,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.476.928,66	1.500.831,94	1.559.615,59
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.920.844,83	1.919.706,11	1.919.197,16
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(443.916,17)	(418.874,17)	(359.581,57)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		59.292,60	84.334,60
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:893B5892

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.073.356,95	56,54
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.800.779,17	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.510.740,21	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	2.363.280,40	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	1.718.749,38	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	751.952,86	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:6AC3A124

GABINETE
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.929.314,78	1.923.731,11	1.919.197,16	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.929.314,78	1.923.731,11	1.919.197,16	0,00
Dívida Interna	1.929.314,78	1.923.731,11	1.919.197,16	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	452.386,12	456.837,84	359.581,57	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	757.460,72	1.099.600,41	1.026.803,54	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.908,07	1.908,07	1.908,07	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	306.982,67	644.670,64	669.130,04	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.476.928,66	1.466.893,27	1.559.615,59	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	10.372.033,63	10.655.474,47	10.742.183,65	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	18,60	18,05	17,87	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	4,36	4,29	3,35	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.929.314,78	1.923.731,11	1.919.197,16	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.920.844,83	1.920.844,83	1.919.197,16	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.920.844,83	1.920.844,83	1.919.197,16	0,00
Previdenciárias	1.891.176,44	1.891.176,44	1.891.817,67	0,00
Demais Contribuições Sociais	29.668,39	29.668,39	27.379,49	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	8.469,95	2.886,28	0,00	0,00
Interna	8.469,95	2.886,28	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	78.886,54	0,00	38.466,44	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.576,03	199.331,89	135.990,14	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:AD10F30B

GABINETE
GARANTIAS CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.372.033,63	10.655.474,47	10.742.183,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E9448B9F

GABINETE
RECEITA OPERAÇÃO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	998.559,00	29.466,56	480.694,00	517.865,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	998.559,00	29.466,56	480.694,00	517.865,00
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(998.559,00)	(29.466,56)	(480.694,00)	(517.865,00)

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:883BBE59

GABINETE
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.303.516,00	1.718.670,28	7.160.632,05	6.784.151,69
Receita tributária	284.135,00	61.420,37	245.466,56	210.622,58
IPTU	55.000,00	6.627,12	58.510,51	46.703,42
ISS	19.800,00	12.732,21	37.028,09	38.203,90
ITBI	66.000,00	24.832,73	57.673,28	46.820,00
IRRF	66.000,00	14.265,85	58.395,40	38.811,04
Outras receitas tributárias	77.335,00	2.962,46	33.859,28	40.084,22
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	10.890,00	2.467,62	7.798,63	3.532,68
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	10.890,00	2.467,62	7.798,63	3.532,68
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	16.539,00	13.185,44	47.220,81	53.551,15
(-)Aplicações financeiras	(16.539,00)	(13.185,44)	(47.220,81)	(53.551,15)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	11.878.276,00	1.646.896,23	6.878.772,99	6.471.393,11
FPM	9.329.480,00	1.045.441,07	5.006.683,09	5.058.214,76
ICMS	1.670.000,00	246.060,47	988.634,83	861.587,52
Convênios	29.500,00	12.565,82	25.131,66	21.990,19
Outras transferências correntes	849.296,00	342.828,87	858.323,41	529.600,64
Demais receitas correntes	130.215,00	7.886,06	28.593,87	98.603,32
Dívida Ativa	24.700,00	2.429,82	8.095,24	14.811,56
Diversas receitas correntes	105.515,00	5.456,24	20.498,63	83.791,76
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	190.198,00	0,00	63.147,32	646.250,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	42.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	148.198,00	0,00	63.147,32	646.250,00
Convênios	81.223,00	0,00	63.147,32	48.750,00
Outras transferências de capital	66.975,00	0,00	0,00	597.500,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	148.198,00	0,00	63.147,32	646.250,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	12.451.714,00	1.718.670,28	7.223.779,37	7.430.401,69
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2016	Jan à Ago 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.569.535,81	1.826.154,76	6.978.680,77	6.076.933,00
Pessoal e encargos sociais	6.442.000,00	1.037.396,22	4.198.403,53	3.708.230,90
Juros e encargos da dívida (I)	400,00	0,00	333,40	1.525,82
Outras despesas correntes	5.127.135,81	788.758,54	2.779.943,84	2.367.176,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	11.569.135,81	1.826.154,76	6.978.347,37	6.075.407,18
DESPESAS DE CAPITAL (I)	998.559,00	29.466,56	480.694,00	993.899,57
Investimentos	868.559,00	7.972,06	391.083,83	915.330,12
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	130.000,00	21.494,50	89.610,17	78.569,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	868.559,00	7.972,06	391.083,83	915.330,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	119.100,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	12.556.794,81	1.834.126,82	7.369.431,20	6.990.737,30
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(105.080,81)	(115.456,54)	(145.651,83)	439.664,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			778.200,81	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:91E9A92A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 03/2016
PROCESSO N. 29/2016

JOÃO MARCOS FERRER, Prefeito Municipal de Miraselva-PR, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra em aberto no Município de Miraselva o Edital Tomada de Preços n. 03/2016, do tipo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de Equipamentos, destinados ao Centro de Saúde de Miraselva, com Recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS e Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS,** regendo-se pelas normas lei nº 8.666/93 e suas alterações e Diretrizes de Aquisição do BIRD (Conforme previsto pelo Art. 42 da Lei 8.666/93) e Acordo de Empréstimo 8201-BR.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/10/2016, às 09h30min.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva-PR, 30 de Setembro de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:F9AF6E3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 13/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: HELENA JUSSARA RADECKI MEDAGLIA – CPF 363.121.777-34.
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A MÉDICA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 70,00 PARA CADA CONSULTA.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:0760EA76

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 13/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: HELENA JUSSARA RADECKI MEDAGLIA – CPF 363.121.777-34.
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A MÉDICA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 70,00 PARA CADA CONSULTA.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:4406FAF4

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 14/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: ANA PAULA FRANCO MAYER – CPF 041.851.789-48
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSCICOLÓGICOS, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A PSICÓLOGA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS) PARA CADA SESSÃO.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:5A1387F9

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 15/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: IVONETE NUNES DE OLIVEIRA BACH – CPF 591.958.789-04
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A MASSOTERAPEUTA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PARA CADA SESSÃO.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:14FD27EC

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 16/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.

Contratada: DICLEA RIBEIRO DOS SANTOS – CPF 015.328.169-36
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A FISIOTERAPEUTA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA COMO REFERENCIAL A TABELA NACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) E QUE DISCIPLINA O VALOR DE R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) PARA CADA COEFICIENTE DE HONORÁRIOS FISIOTERAPÊUTICOS (CHF).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:55C70187

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 17/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO – CNPJ 60.975.737/0030-96
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE INTERNAMENTO CLÍNICO E CIRÚGICO, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM PACIENTES INTERNADOS, BEM COMO DE PRONTO SOCORRO 24 HORAS PARA CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: O HOSPITAL CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO POR PROCEDIMENTOS, INTERNAMENTOS, CIRURGIAS, EXAMES, REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA) E COM AS PORTARIAS ESPECÍFICAS EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINAM OS VALORES PARA CUSTO HOSPITALAR.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:689B979F

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 18/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: CLÍNICA MÉDICA CARVALHO E LEME LTDA – ME – CNPJ 07.863.310.0001/89
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE DERMATOLOGIA, CARDIOLOGIA E DE FISIOTERAPIA, EM SUAS DEPÊNDENCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A CLÍNICA MÉDICA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 80,00 PARA CADA CONSULTA DE ESPECIALIDADES. QUANTO À FISIOTERAPEUTA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA COMO REFERENCIAL A TABELA NACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) E QUE DISCIPLINA O VALOR DE R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) PARA CADA COEFICIENTE DE HONORÁRIOS FISIOTERAPÊUTICOS (CHF). PARA OS EXAMES CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:711999CE

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 19/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: LUCIMARA CIESLAK – CPF 372.373.309-34
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ACUPUNTURA EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A FISIOTERAPEUTA CREDENCIADA PARA SERVIÇOS DE ACUPUNTURA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 40,00 (QUARENTA REAIS) PARA CADA SESSÃO.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:9390407B

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 20/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: LENIZE HORNES VOINAROVICZ – CPF 053.827.099-39
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERAPÊUTICOS DE ACUPUNTURA EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A FISIOTERAPEUTA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA COMO REFERENCIAL A TABELA NACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) E QUE DISCIPLINA O VALOR DE R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) PARA CADA COEFICIENTE DE HONORÁRIOS FISIOTERAPÊUTICOS (CHF).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:5786B5D7

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 21/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: GRACIELA AGOTTANI CHEROBIM – CPF 410.537.709-44
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A PSICÓLOGA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS) PARA CADA SESSÃO.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:950D1575

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 22/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: KAREN VISNIESKI – CPF 066.497.749-95
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A FISIOTERAPEUTA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA COMO REFERENCIAL A TABELA NACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) E QUE DISCIPLINA O VALOR DE R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) PARA CADA COEFICIENTE DE HONORÁRIOS FISIOTERAPÊUTICOS (CHF).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:37F18802

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

'**Contrato nº. 23/2016.**
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: RAFAELA SIMÃO – CPF 050.754.319-09
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A FONOAUDIÓLOGA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 40,00 PARA CADA SESSÃO.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:0387C017

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 24/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: KAROLINE BIANCO DE FREITAS – CPF 062.624.199-50
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A NUTRICIONISTA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 70,00 PARA CADA CONSULTA.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:1358B7E6

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 25/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: X-LEME SERVIÇOS DE RADIOLOGIA CLÍNICA S/S LTDA – CNPJ 76.717.545/0001-85
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA CLÍNICA, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: OS EXAMES CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:869876E5

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 26/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: ODILON GONÇALVES CORDEIRO – CPF 005.556.069-53
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: O MÉDICO CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 70,00 PARA CADA CONSULTA.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:AFDC37C9

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 27/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE PALMEIRA – CNPJ 77.486.199/0001-34
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, INTERNAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO, CONSULTAS AMBULATORIAIS E REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLOGICOS EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: O HOSPITAL CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO POR CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, INTERNAMENTOS, CIRURGIAS, EXAMES, REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA) E COM AS PORTARIAS ESPECÍFICAS EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINAM OS VALORES PARA CONSULTAS MÉDICAS E CUSTO HOSPITALAR.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:13195237

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 28/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: LILIANE SCHULHI PEREIRA – CPF 072.967.289-14
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A FISIOTERAPEUTA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR SESSÃO REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA COMO REFERENCIAL A TABELA NACIONAL DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) E QUE DISCIPLINA O VALOR DE R$ 0,30 (TRINTA CENTAVOS) PARA CADA COEFICIENTE DE HONORÁRIOS FISIOTERAPÊUTICOS (CHF).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:3DFBC39B

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 29/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA – CNPJ 80.238.926/0001-59
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, CONSULTAS AMBULATORIAIS, INTERNAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO, EXAMES DE DIAGNÓSTICO AMBULATORIAL E EM PACIENTES INTERNADOS, BEM COMO DE PRONTO SOCORRO 24 HORAS PARA CONSULTAS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: O HOSPITAL CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO POR CONSULTAS, PROCEDIMENTOS, INTERNAMENTOS, CIRURGIAS, EXAMES, REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA) E COM AS PORTARIAS ESPECÍFICAS EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINAM OS VALORES PARA CONSULTAS MÉDICAS E CUSTO HOSPITALAR.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:ED74B6E9

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 30/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: BENEFICENCIA CAMILIANA DO SUL – CNPJ 83.506.030/0009-59
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS DE CONSULTAS MÉDICAS ELETIVAS E DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: O CENTRO DE ESPECIALIDADES CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS ESPECÍFICAS EXPEDIDAS PELO INSTITUTO QUE DETERMINAM O VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS) PARA CONSULTAS DE CLÍNICA GERAL, R$ 80,00 (OITENTA REAIS) PARA AS ESPECIALIDADES, R$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS) PARA AS SESSÕES DE PSICOLOGIA. OS EXAMES CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:2037D011

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 31/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA – CNPJ 79.572.665/0001-20
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS HOSPITALARES, INTERNAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO E DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO AMBULATORIAL E EM PACIENTES INTERNADOS, EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: O HOSPITAL CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO POR PROCEDIMENTOS, INTERNAMENTOS, CIRURGIAS, EXAMES, REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO

DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA) E COM AS PORTARIAS ESPECÍFICAS EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINAM OS VALORES PARA CUSTO HOSPITALAR.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:7C1DA34C

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 32/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: CLÍNICA SABEDOTTI LTDA – CNPJ 00.677.560/0001-85
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO, RADIOLÓGICOS, DE IMAGEM EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: OS EXAMES CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:E19F3413

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 33/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PONTA GROSSA LTDA - CNPJ 00.662.514/0001-02
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMNAGEM, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: OS EXAMES CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:D16AE604

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 34/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: NUCLIMAGEM MEDICINA NUCLEAR LTDA – CNPJ 02.037.616/0001-62
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CAMPO DA MEDICINA NUCLEAR DE DIAGNÓSTICO EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: OS EXAMES CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:43A1F51C

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 35/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: ORTOPONTA CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA - EPP – CNPJ 15.140.368/0001-22
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS DE TRATAMENTO CONSERVADOR DE FRATURAS, ENTORSES E LUXAÇÕES; IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS EM GERAL; INFILTRAÇÕES DRENAGEM; CURATIVOS; SUTURAS DE FERIMENTOS; RETIRADAS DE PONTOS; EXAMES DE DIAGNÓSTICOS (RX) E CONSULTAS AMBULATORIAIS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A CLÍNICA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS) PARA AS ESPECIALIDADES. OS EXAMES E PROCEDIMENTOS CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM

CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:C683D9C1

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 36/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: OILTE PAULO DE SOUZA – CPF 109.814.119.91
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: O MÉDICO CREDENCIADO SERÁ REMUNERADO POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 80,00 PARA CADA CONSULTA DE ESPECIALIDADES.
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:34409C49

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 37/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: CLÍNICA MÉDICA PROENÇA LTDA - ME – CNPJ 10.344.157/0001-98
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL DE CONSULTAS E DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MONITORIZAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL 24 HORAS, HOLTER DE ECG 24 HORAS, ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL, ELETROVECTOCARDIOGRAMA, REMOÇÃO DE CERUME EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A CLÍNICA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 70,00 (SETENTA REAIS) PARA AS CONSULTAS. OS EXAMES E PROCEDIMENTOS CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:367FE2F6

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 38/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: CANDIDO DE PAULA & CIA LTDA – ME – CNPJ 11.282.926/0001-33
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS, EM SUAS DEPENDÊNCIAS, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.
Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A CLÍNICA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS) PARA AS CONSULTAS DE ESPECIALIDADES. OS PROCEDIMENTOS MÉDICOS CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:D7FD6A6D

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 39/2016.
Contratante: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE PALMEIRA.
Contratada: OFTALMOCARDIO S/S – ME – CNPJ 07.387.799/0001-60
Objeto: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS AMBULATORIAIS DE OFTALMOLOGIA, CONSULTAS E EXAMES EM SEU CONSULTÓRIO, AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DO IMASP.

Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2016 – CREDENCIAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2015
Valor: A CLÍNICA CREDENCIADA SERÁ REMUNERADA POR CONSULTA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM PORTARIA ESPECÍFICA EXPEDIDA PELO INSTITUTO QUE DETERMINA O VALOR DE R$ 80,00 (OITENTA REAIS) PARA AS CONSULTAS DE ESPECIALIDADES. OS EXAMES CREDENCIADOS SERÃO REMUNERADOS EM CONFORMIDADE COM A TABELA CBHPM (CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS) EDIÇÃO DE NOVEMBRO/2014 DA AMB (ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA).
Período de vigência: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.
Data de assinatura: 02/09/2016.

PUBLIQUE-SE.

ELI APª GOMES DE OLIVEIRA
Presidente
Conselho Administrativo
IMASP

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:E2D1B83B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.498 DE 30/09/2016 - INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância, com fundamento no artigo 224 da lei Municipal nº 1700/94, considerando os seguintes fatos: Denúncia de fato MPPR nº 0098.16.000369-9

Art. 2º - Conforme previsto pelo art. 224 e parágrafo único da lei Municipal nº 1700/94, fica constituída Comissão de Sindicância, composta pelos servidores municipais ***Sr. Mauri Chincoviaki, Matrícula nº 200347, Joelma Aparecida dos Santos Mayer, Matrícula nº 102568 e Marlana Sanson, Matrícula nº 203874.***

Art. 3º - Presidente a Comissão de Sindicância, dentre os servidores indicados, o Sr. Mauri Chincoviaki.

Art. 4º - Nos termos do artigo 223, parágrafo único, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2B2E9BE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.498 DE 30/09/2016 - INSTAURA PROCESSO DE SINDICÂNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e considerando processo administrativo nº 5589/2016,

Resolve:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância, com fundamento no artigo 224 da lei Municipal nº 1700/94, considerando os seguintes fatos: Denúncia de fato MPPR nº 0098.16.000369-9

Art. 2º - Conforme previsto pelo art. 224 e parágrafo único da lei Municipal nº 1700/94, fica constituída Comissão de Sindicância, composta pelos servidores municipais ***Sr. Mauri Chincoviaki, Matrícula nº 200347, Joelma Aparecida dos Santos Mayer, Matrícula nº 102568 e Marlana Sanson, Matrícula nº 203874.***

Art. 3º - Presidente a Comissão de Sindicância, dentre os servidores indicados, o Sr. Mauri Chincoviaki.

Art. 4º - Nos termos do artigo 223, parágrafo único, o prazo para a conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante fundamentação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:7C80543A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 060/2016 – UNICESUMAR

TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2016

Termo de Convênio amplo de Cooperação Técnica que entre si celebram, UNICESUMAR-Centro Universitário de Maringá e o Município de Palmeira.

Convenente: CESUMAR-Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda., inscrito no CNPJ nº 79.265.617/0001-99, mantenedor do UNICESUMAR-Centro Universitário de Maringá.
Conveniado: Município de Palmeira-PR, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65.
Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto, viabilizar o Estágio Curricular Supervisionado aos alunos regularmente matriculados no curso de SERVIÇO SOCIAL, da Convenente, proporcionando experiência em situações reais de aprendizagem profissional, com o fito de aperfeiçoar a formação profissional e pessoal dos mesmos.
Fundamento legal: Nos termos da Lei nº 11.788/2008, e art.76, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Palmeira.
Das competências da Convenente:
a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do aluno, conforme proposta pedagógica do curso;
b) Organizar os grupos de estagiários;
c) Proceder à supervisão do estágio e dos projetos com orientação técnico-profissional ao aluno e ao grupo de estágio;
d) Supervisionar as atividades a serem desenvolvidas, com as intervenções necessárias, observados os preceitos da ética profissional;
e) Elaborar normas complementar e avaliar o desempenho do estagiário em periodicidade não superior a 06 (seis) meses;
f) Zelar pelo cumprimento de compromisso;
g) Apresentar plano de atividades de estágio, documento o qual será incorporado ao termo de compromisso.
Das competências do Conveniado:
a) Disponibilizar espaços de estágio em suas unidades;
b) Oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho das atividades dos grupos de estágio e de projetos;
c) Exercer orientação adequada ao professor supervisor da CONVENENTE, visando atender às necessidades do estagiário e das áreas objeto de estágio e de projetos;

d) Aceitar em suas dependências o professor supervisor da CONVENENTE, para os trabalhos de supervisão, avaliação do estágio e dos projetos, dos estagiários e outros que se fizerem necessários;
e) Comunicar a CONVENENTE, através do professor supervisor, qualquer irregularidade na realização do estágio e dos projetos;
f) Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiário simultaneamente;
g) Comprometer-se a permitir visitas, sem prévio aviso, para que a CONVENENTE possa verificar as condições de oferta do estágio.
Das áreas de estágio e do número e vagas: Para a organização dos grupos de estágios e dos projetos, o CONVENIADO disponibilizará as unidades para recebimento de estagiários em todas as áreas. O número de grupos de estágios e de projetos por áreas de atuação serão definidos com o professor supervisor da CONVENENTE e o CONVENIADO, observado um limite máximo que será ajustado em cada ano letivo, levando-se em consideração a demanda de acadêmicos.
Da carga horária, duração e jornada do Estágio: A carga horária, duração e jornada de atividades em estágio e dos projetos a ser cumprida pelo estagiário, serão determinadas pelo professor superior de acordo com a carga horária das disciplinas do currículo e de cada projeto do respectivo curso, em como do calendário acadêmico da Convenente.
Da exclusão de Responsabilidade: Para o desenvolvimento das atividades de estágio e de projetos a CONVENENTE, deverá providenciar a cobertura de seguro de acidentes pessoais e de trabalho, em favor do estagiário, nos termos da legislação e normas pertinentes em vigor, ficando o CONVENIADO isento de responsabilidades em caso de acidentes.
Vigência: As partes ajustam que o presente Termo de Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, após a assinatura deste termo. Podendo ser prorrogado, alterado ou complementado, por acordo entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.
Data: 28 de Junho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:1A8DCF89

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2016 - CELEBRAM OS MUNICÍPIOS DE PALMEIRA E PORTO AMAZONAS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2016

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Palmeira e o Município de Porto Amazonas.

Convenente: Município de Palmeira-PR, inscrito no CNPJ nº 76.179.829/0001-65.
Conveniado: Município de Porto Amazonas-PR, inscrito no CNPJ nº 76.179.837/0001-01.
Objeto: O objeto deste Convênio tem por objetivo viabilizar o depósito de resíduos sólidos domiciliares gerados e coletados no Município de Porto Amazonas no aterro sanitário de Palmeira. Serão aceitos no aterro sanitário, somente resíduos classificados pela norma ABNT NBR 10.004 como Classe II, sendo assim, não serão aceitos no aterro: resíduos de construção civil, resíduos de serviço de saúde, pneus e demais resíduos considerados tóxicos ou perigosos pela ABNT NBR 10.004, como por exemplo, pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes.
Fundamento legal: Este Convênio está fundamentado pelo disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, no que couber e artigos 76, XIII e 101 da Lei Orgânica Municipal de Palmeira.
Das obrigações do Convenente:
I – Realizar a implantação das trincheiras para depósito de resíduos, ficando responsável, ainda, pelos trâmites administrativos e/ou possíveis processos licitatórios e acompanhamento das respectivas obras.
II – Fornecer equipamentos necessários para manutenção das estradas de acesso ao aterro sanitário.
III – Fiscalizar a correta operação do aterro sanitário que será efetuada por funcionários do quadro próprio de servidores ou por empresa terceirizada.
IV – Garantir a segurança da obra e equipamentos, inclusive quanto à entrada de pessoas e animais.
V – Realizar monitoramento da qualidade ambiental, principalmente qualidade da água superficial e subterrânea.
Das obrigações do Conveniado:
I – Efetuar, semestralmente, o pagamento do montante, ao Município de Palmeira a fim de garantir a viabilidade financeira para a continuidade dos serviços prestados.
II – Fornecer cascalho de boa qualidade para manutenção, tanto das estradas de acesso como internas do aterro sanitário.
Valor: Conforme planilha de custos com a implantação, operação e manutenção do aterro, efetuada pela Secretaria M.de Meio Ambiente de Palmeira, o valor de custo, mensalmente, pelo Município de Porto Amazonas é de R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais);
Da Fiscalização: O cumprimento das obrigações impostas pelo presente Convênio, será fiscalizado pelo Sr.Marcos Maurício Kincheski, servidor público municipal de Palmeira, ocupante do cargo de Engenheiro Ambiental, membro da Comissão Especial para fiscalização de contratos públicos Municipais, instituída pelo Decreto nº 9820, de 27 de julho de 2015;
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, reservando o direito de, em havendo interesse das partes, prorrogação até o limite total de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo;
Data: 27 de Julho de 2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:7AEE0F9C

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Nº042/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

<table>
<tr><td colspan="2">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</td><td rowspan="2">Nº / ANO: 042/2016</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</td></tr>
<tr><td colspan="2">CNPJ: 07.681.157/0001-79</td><td>Data: 30/09/2016</td></tr>
<tr><td colspan="2">VALOR: R$ 200.000,00</td><td>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, "b"</td></tr>
<tr><td colspan="3">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Descrição da operação:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Resgate do valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Fundo Caixa FI Brasil DI LP, CNPJ 03.737.206/0001-97, recurso este vinculado a conta 2.404-9 da agência 0397 da Caixa Econômica Federal e migração deste valor para o Fundo Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa LP, CNPJ 10.740.658/0001-93. Considerando os últimos relatórios de inflação que apontam para um corte da Selic na próxima reunião do COPOM a ser realizada no mês de outubro, o comitê identificou uma oportunidade para migração de recursos de fundos DI para IMA-B.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).</td></tr>
<tr><td>Proponente:</td><td>Gestor/autorizador: Certificação-validade</td><td>Responsável pela liquidação da operação:</td></tr>
<tr><td>LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td><td>SIMONE FOLLADOR
636.045.589-72
ANBIMA 23/03/2016</td><td>LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td></tr>
</table>

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:AA023ED7

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR
Nº043/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**	**Nº / ANO: 043/2016**
CNPJ: **07.681.157/0001-79**	Data: **30/09/2016**
VALOR: R$ 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO	
Descrição da operação:	
Resgate do valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A RF, CNPJ 14.386.926/0001-71, e migração desse valor para o Fundo Caixa FI Brasil IRF-M TP RF LP, CNPJ 14.508.605/0001-00, recurso este vinculado a conta 2.404-9 da agência 0397 da Caixa Econômica Federal. Considerando os últimos relatórios de inflação que apontam para um corte da Selic na próxima reunião do COPOM a ser realizada no mês de outubro. Considerando, ainda, a comparação de rentabilidade entre o IDKA e o IRF-M em 2016, o comitê identificou uma oportunidade para migração de recursos entre os fundos citados numa expectativa de aumentar a rentabilidade da carteira no último trimestre de 2016.	
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).	

Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:40597DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.225 DE 30/09/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 24.277,38.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.277,38 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de salários e encargos sociais a funcionários e contratações de estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor: R$ 23.847,71
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de salários e encargos sociais a funcionários e contratações de estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor: R$ 429,67
		VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 24.277,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e contratação de Estagiários.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais Valor: R$ 3.961,35
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Estagiários.
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
		Valor: R$ 6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
10.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Recursos Hídricos.
10.002.18.544.0038.2229		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.
		Valor: R$ 14.316,03
		VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 24.277,38

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 4.193 de 25/08/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:54316193

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI N° 4.226 DE 30/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 382.871,90

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 382.871,90 (Trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), destinados ao reforço e criação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6193		Pagamentos de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 382.871,90
VALOR TOTAL: R$ 382.871,90		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00.00	Fonte: 1102	Valor: R$ 382.871,90
VALOR TOTAL: R$ 382.871,90		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EF7A38C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI 4.227 DE 30/09/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 173.879,63.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 173.879,63 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamentos de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 888,22
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamentos de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-Alimentação. Valor: R$ 5.700,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social.
15.002.08.244.0024.6177		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor: R$ 84.565,25
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social.
15.002.08.244.0025.6180		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor: R$ 38.545,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social.
15.002.08.244.0024.6177		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 37.629,85
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.14.122.0026.6183		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 6.551,31
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 173.879,63		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor: R$ 42.576,11
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 29.966,25
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.14.122.0026.6183		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens e Pessoa Civil.
		Valor: R$ 24.309,81
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.14.122.0026.6183		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 63.690,15
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.006.00.000.0000.0.000		Departamento do Trabalho e Emprego.
15.006.11.333.0040.2237		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 13.337,31
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 173.879,63		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei 4.197 de 26/08/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:EDF5CF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.228 DE 30/09/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 17.500,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais), destinados ao reforço e criação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação		
15.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Assistência Social
15.002.08.244.0025.6182		Apoio à Rede Não-Governamental de Proteção Social Especial
3.3.50.43.00.00	31939	SUBVENÇÕES SOCIAIS
		Valor R$ 17.500,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 17.500,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 1.7.2.1.34.20.20.10	Fonte: 31939	Valor: R$ 17.500,00
VALOR TOTAL: R$ 17.500,00		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:49FE3F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.229 DE 30/09/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 164.690,00.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 164.690,00 (Cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos, estagiários e previsão de novas contratações
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 121.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6192		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

		Valor R$ 7.950,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.367.0018.6195		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 17.740,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.364.0018.6192		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.366.0018.6194		Pagamento de salários e encargos sociais - EJA
3.1.91.13.00.00	1102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.367.0018.6195		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial
3.1.91.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 8.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 164.690,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6199		Alimentação Escolar - Educação Infantil
3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		Valor R$ 128.950,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6193		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 17.740,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00	1102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 8.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 164.690,00		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:295FFAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
LEI Nº 4.230 DE 30/09/2016 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 232.835,74.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 232.835,74** (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6165		Pagamento de salários e encargos sociais, contratações de estagiários e contratos de terceirização
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 232.835,74
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 232.835,74		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6165		Pagamentos de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 232.835,74
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 232.835,74		

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B2BB3FFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.674 DE 30/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 173.879,63.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.227 de 30/09/2016,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 173.879,63 (Cento e setenta e três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamentos de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 888,22
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamentos de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.3.90.46.00.00	1000	Auxílio-Alimentação. Valor: R$ 5.700,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social.
15.002.08.244.0024.6177		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor: R$ 84.565,25
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social.
15.002.08.244.0025.6180		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a

		Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor: R$ 38.545,00
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.002.00.000.0000.0.000		Fundo Municipal de Assistência Social.
15.002.08.244.0024.6177		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 37.629,85
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.14.122.0026.6183		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 6.551,31
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 173.879,63		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
		Valor: R$ 42.576,11
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Assistência Social.
15.001.08.122.0023.6172		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 29.966,25
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.14.122.0026.6183		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens e Pessoa Civil.
		Valor: R$ 24.309,81
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.00.000.0000.0.000		Departamento de Cidadania e Direitos Humanos.
15.003.14.122.0026.6183		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Contratação de Estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	Obrigações Patronais. Valor: R$ 63.690,15
15.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
15.006.00.000.0000.0.000		Departamento do Trabalho e Emprego.
15.006.11.333.0040.2237		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais.
		Valor: R$ 13.337,31
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 173.879,63		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei 4.197 de 26/08/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:BCAF91F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.676 DE 30/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 382.871,90.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.226 de 30/09/2016,

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar destinado a criação da seguinte dotação orçamentária no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 382.871,90 (Trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), destinados ao reforço e criação das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6193		Pagamentos de salários e encargos sociais – Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	1102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 382.871,90
VALOR TOTAL: R$ 382.871,90		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação:		
Receita: 1.7.2.4.01.00.00.00.00	Fonte: 1102	Valor: R$ 382.871,90
VALOR TOTAL: R$ 382.871,90		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:2D2E44C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.675 DE 30/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 24.277,38.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.225 de 29/09/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica Aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.277,38 (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de salários e encargos sociais a funcionários e contratações de estagiários.
3.1.90.11.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor: R$ 23.847,71
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de salários e encargos sociais a funcionários e contratações de estagiários.
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor: R$ 429,67
VALOR TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 24.277,38		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e contratação de Estagiários.
3.1.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais Valor: R$ 3.961,35
08.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000		Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2085		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais a Funcionários e Estagiários.
3.3.90.39.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
		Valor: R$ 6.000,00
10.000.00.000.0000.0.000		Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
10.002.00.000.0000.0.000		Departamento de Recursos Hídricos.
10.002.18.544.0038.2229		Pagamentos de Salários e Encargos Sociais

3.1.90.11.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil.
		Valor: R$ 14.316,03
VALOR TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 24.277,38		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei nº 4.193 de 25/08/2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:D54BF819

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.677 DE 30/09/2016 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 232.835,74.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.230 de 30/09/2016,

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 232.835,74** (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6165		Pagamento de salários e encargos sociais, contratações de estagiários e contratos de terceirização
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 232.835,74
		TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 232.835,74

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
14.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0000		Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6165		Pagamentos de salários e encargos sociais, contratação de estagiários e contratos de terceirização
3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		Valor R$ 232.835,74
		TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 232.835,74

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0E43ADA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 10.678 DE 30/09/2016 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 164.690,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.229 de 30/09/2016.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 164.690,00 (Cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos, estagiários e previsão de novas contratações
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 121.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6192		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 7.950,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.367.0018.6195		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 17.740,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.364.0018.6192		Pagamento de salários e encargos sociais - Ensino Superior
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.366.0018.6194		Pagamento de salários e encargos sociais – EJA
3.1.91.13.00.00	1102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.367.0018.6195		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Especial
3.1.91.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 8.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO: R$ 164.690,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução		
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6199		Alimentação Escolar - Educação Infantil
3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
		Valor R$ 128.950,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.365.0018.6193		Pagamento de salários e encargos sociais - Educação Infantil
3.1.90.11.00.00	1104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		Valor R$ 17.740,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00	1102	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 5.000,00
11.000.00.000.0000.0000		Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0000		Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6152		Pagamento de salários e encargos sociais, mão de obra terceirizada, estagiários e previsão de novas
3.1.91.13.00.00	1101	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		Valor R$ 8.000,00
TOTAL A SER REDUZIDO: R$ 164.690,00		

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:9785209E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 30/jun./2016 (b)	Em 31/ago./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.808.388,08	44.957.393,59	45.186.788,06
DEDUÇÕES (II)	17.075.531,77	9.940.878,87	8.991.190,69
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.664.508,39	10.028.294,48	9.107.951,33
Demais Haveres Financeiros	1.790.659,71	1.767.252,99	1.767.252,99
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	379.636,33	1.854.668,60	1.884.013,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	28.732.856,31	35.016.514,72	36.195.597,37
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	28.732.856,31	35.016.514,72	36.195.597,37
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 4º Bimestre (c-b)		Até o 4º Bimestre (c-a)
VALOR		1.179.082,65	7.462.741,06
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.164.849,08	
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 30/jun./2016	Em 31/ago./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	143.234.653,37	35.994.279,22	35.994.279,22
Passivo Atuarial	143.234.653,37	35.994.279,22	35.994.279,22
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	33.860.587,83	36.540.693,40	37.173.253,39
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.664,40	-48.383,91	-61.869,50
Investimentos	33.833.686,90	36.589.840,78	37.235.886,36
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-763,47	-763,47	-763,47
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	109.374.065,54	-546.414,18	-1.178.974,17
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	109.374.065,54	-546.414,18	-1.178.974,17
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 15h e 23m.			
Comentários			
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:95AE5E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO X - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	7.542.439,39	2.764.789,22	4.777.650,17	30.435.624,19
2016	8.147.515,32	3.096.092,97	5.051.422,35	35.487.046,54
2017	8.774.887,00	3.564.112,75	5.210.774,25	40.697.820,79
2018	9.417.774,75	4.121.821,15	5.295.953,60	45.993.774,39
2019	10.071.814,91	4.482.196,21	5.589.618,70	51.583.393,09
2020	11.511.046,07	5.105.870,15	6.405.175,92	57.988.569,01
2021	11.969.379,42	5.671.239,27	6.298.140,15	64.286.709,16
2022	12.422.030,84	6.083.933,99	6.338.096,85	70.624.806,01
2023	12.877.827,30	6.584.309,71	6.293.517,59	76.918.323,60
2024	13.331.704,12	7.086.894,28	6.244.809,84	83.163.133,44
2025	13.783.421,12	7.649.076,58	6.134.344,54	89.297.477,98
2026	14.229.280,49	8.395.443,62	5.833.836,87	95.131.314,85
2027	14.657.887,39	8.940.387,00	5.717.500,39	100.848.815,24
2028	15.080.299,86	9.430.173,41	5.650.126,45	106.498.941,69
2029	15.499.463,52	9.888.808,98	5.610.654,54	112.109.596,23
2030	15.917.060,43	10.606.452,97	5.310.607,46	117.420.203,69
2031	16.317.464,09	10.828.388,42	5.489.075,67	122.909.279,36
2032	16.729.393,52	10.957.186,19	5.772.207,33	128.681.486,69
2033	17.159.136,69	11.080.338,21	6.078.798,48	134.760.285,17
2034	17.608.109,44	11.665.741,93	5.942.367,51	140.702.652,68
2035	18.049.738,78	11.788.097,01	6.261.641,77	146.964.294,45
2036	18.511.375,45	12.010.248,05	6.501.127,40	153.465.421,85
2037	18.988.240,64	12.176.221,96	6.812.018,68	160.277.440,53
2038	19.484.627,28	12.275.579,05	7.209.048,23	167.486.488,76
2039	20.002.712,35	12.226.549,29	7.776.163,06	175.262.651,82
2040	20.561.889,73	12.418.547,13	8.143.342,60	183.405.994,42
2041	21.140.812,15	12.372.344,26	8.768.467,89	192.174.462,31
2042	21.758.145,32	12.325.247,08	9.432.898,24	201.607.360,55
2043	22.416.256,56	12.216.166,81	10.200.089,75	211.807.450,30
2044	23.121.320,66	11.948.575,27	11.172.745,39	222.980.195,69
2045	19.146.527,98	11.777.953,35	7.368.574,63	230.348.770,32
2046	19.636.180,19	11.374.024,32	8.262.155,87	238.610.926,19
2047	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2048	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2049	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2050	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2051	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2052	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2053	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2054	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2055	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2056	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2057	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2058	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2059	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2060	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2061	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2062	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2063	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2064	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2065	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2066	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2067	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2068	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2069	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2070	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2071	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2072	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2073	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2074	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2076	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2077	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2078	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2079	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2080	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2081	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2082	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2083	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19

2084	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2085	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2086	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2087	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2088	0,00	0,00	0,00	238.610.926,19
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 15h e 59m.				
Comentários				
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.				

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:04B986BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO.

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Vilmari Aparecida dos Santos Schamber
Cargo: Professor
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um mil e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 03/10/2016 à 21/12/2016.
Data: 30/09/2016.

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:BD0D2EBD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
MARCOS OSIRES NUNES – ME (MARCFRIO)
CNPJ: 81.742.751/0001-85
Data: 02/09/2016
Objeto: Contrato nº. 042/2016 - Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa prestadora de serviços para manutenção preventiva de 17 (dezessete) refrigeradores para conservação de imunobiológicos. Com fundamento no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos do Processo Administrativo Nº 18.720/2016
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 67.320,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Leovaldo Bonfim Pinto
Marcos Osires Nunes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:88EF66B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
Data: 26/09/2016
CNPJ: 82.244.971/0001-41
Objeto: Aditivo 09 ao Contrato 118/2012. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, por mais 04 (quatro) meses, a partir de 27 de setembro de 2016, devendo encerrar-se em 26 de janeiro de 2017, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 28856/2016, objeto da Concorrência Pública nº 001/2012.
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 599.995,28
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: José Juarez Amates
Milton José Lopes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:AC8BF7AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.114

"Compõe a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.904/2016, e

DECRETA:

Art. 1º Nomear os senhores JOSÉ MARCELO COELHO, matrícula nº 6310, CYNTHIA MARY DE SOUZA THOMAZ, matrícula nº 5198 e NAOEF AHMAD EL LADEN, matrícula nº 6564, este último como presidente, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar competente para sindicância em trâmite e que venham a ser abertos nesta Administração Direta.

Art. 2º Ficam desconstituídas as comissões sindicantes e processantes hoje existentes, as quais deverão remeter os procedimentos sob sua responsabilidade à comissão constituída na forma do artigo anterior, com exceção das comissões existentes junto a Guarda Municipal, as quais persistem existentes e com suas atribuições.

Art. 3º A comissão referida no artigo 1º, deverá dedicar-se com prioridade à solução e bom andamento, célebre e razoável, dos processos em questão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:DE5C234E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 4.115

"Nomeia Gabriel Rodrigues Miranda para o cargo em comissão."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, e na Lei Complementar nº 163, de 27 de março de 2014, resolve,

NOMEAR,

de acordo com o inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Funcionários Públicos

Municipais de Paranaguá), GABRIEL RODRIGUES MIRANDA para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Educação e Conscientização Ambiental, Símbolo DAS-5, do Departamento de Prevenção e Proteção Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:7984B023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.746

"Reintegra Tabajara Machado de Souza Junior."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5563/2015,

RESOLVE;

I – Reintegrar, TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 022,937.829-30, no cargo efetivo de Administrador de Rede, com lotação na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, conforme decisão judicial proferida nos autos nº 0008397-48.2011.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá – PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:31CBC17D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.747

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Carla Caroline Szyhta."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.913/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de CARLA CAROLINE SZYHTA, matrícula 94176-1, **Médica**, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a contar de 15 de setembro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:283F8E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.748

"Dispensar a servidora Claudinéia Rodrigues Miranda de função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora CLAUDINÉIA RODRIGUES MIRANDA, matrícula 5801, da função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:6F5F60B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.749

"Dispensa a servidora Angélica Cristina Xavier Cotrin de função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora ANGÉLICA CRISTINA XAVIER COTRIN, matrícula 7306, da função gratificada de Supervisor Técnico I, símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:031176E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.750

"Designa Waldemir Paraná Schmidt Junior para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 912, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Designar o servidor WALDEMIR PARANÁ SCHMIDT JUNIOR, matrícula 5197, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria do Governo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:E642D3F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.751

"Designa a servidora Angélica Cristina Xavier Contrin para a função gratificada."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 107, de 04 de dezembro de 2009, na Lei Complementar nº 158, de 23 de outubro de 2013, e no Decreto nº 913, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I – Designar a servidora ANGÉLICA CRISTINA XAVIER COTRIN, matrícula 7306, para exercer a função gratificada de Supervisor Técnico I, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 30 de setembro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:33FD2D90

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 470 DE 23 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e de acordo com a Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), modificada pela Lei Complementar nº 73 de 11 de dezembro de 2007, art. 124 B, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 26267,28340,25631/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Paternidade, pelo prazo de 15(quinze) dias, aos servidores, abaixo relacionados, início da licença, conforme Certidão de Nascimento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
5759-1	FABIANO CAMPOS SERAFIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	17.07.2016
2583-1	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE ALMEIDA	AGENTE OPERACIONAL	06.08.2016
10786-1	RODRIGO PEREIRA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	05.07.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 23 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B45CC0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 479 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 31850,24372,26858,26659, 29985,25740,24843/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada, por motivo de falecimento de pessoa da família, pelo prazo de 08(oito) dias, aos servidores, abaixo relacionados, conforme documento, anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
11109-2	EDIONE EFIGÊNIO DA CRUZ PINTO	EDUCADOR INFANTIL	16.05.2016
6608-1	GRAZIELE ANGELICA DOS SANTOS MENDES	MONITOR	27.06.2016
3756-1	JULIO CEZAR DA SILVA	AUX. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	11.07.2016
12335-1	MARIZA RAMOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	20.07.2016
2715-1	NEIDE DUTRA RAYMUNDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31.07.2016
6657-1	THAIS MARA GUIMARÃES DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	11.07.2016
2899-1	ZULEIDE JORGE CONSTANTINO BRASILIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05.07.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 25 de agosto de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6B452C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 579 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de tendo de 2013, e no que dispõe o art. 123, inciso II da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá), e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 25578, 26371, 25356, 26558/2016.

RESOLVE:

I - **Conceder**, Licença Especial remunerada por motivo de matrimônio, pelo prazo de 08(oito) dias, aos servidores, abaixo relacionados, início da licença, conforme documento anexo aos protocolados acima referido.

MAT	NOME	CARGO	INÍCIO DA LICENÇA
12475-1	CAROLINE NEVES DO	PROFESSOR DE INGLÊS	29.06.2016

	NASCIMENTO		
11471-2	JOÃO RICARDO CARDOSO GODZKOWSKI	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18.07.2016
7445-1	MARCIA REGINA SCOMASSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06.07.2016
8852-1	MARIA MADALENA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	27.07.2016
8852-2	MARIA MADALENA CORDEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	27.07.2016

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 16 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:B5377705

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 601 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o protocolado nº 32882/2016.

RESOLVE:

I – **Excluir**, da Portaria nº 599 de 29 de setermbro de 2016, que concedeu usufruto de 60(sessenta) dias de licença prêmio a servidores, período de 03 de outubro a 01 de dezembro do corrente, o nome do servidor, LUIZ CELSO DA SILVA, matrícula 6536-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, ficando a referida licença para novembro/dezembro.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 30 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:68257FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 602 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de 01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº. 33455/2016.

RESOLVE:

I – **Retificar**, na Portaria 595 de 26 de setembro de 2016, que concedeu diária ao Sr. EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN, CPF 201.874.249-34, Prefeito Municipal, o número de diárias, para 02(duas) diárias de 204 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$1.102.45(hum mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), para atender as despesas da viagem com destino a SÃO PAULO - SP, bem como a data de retorno para dia 30 de setembro do corrente. Justificativa: Participar da 44ª ABAV – Expo Internacional de Turismo.

II – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio ”São José”, em 30 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:7FCC1B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 597 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 29743/2016.

RESOLVE:

I - Determinar que a servidora MARIANNA BORBA FERREIRA DE FREITAS, matricula 8450-1, ocupante do cargo efetivo de Farmaceutico Bioquimico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retorne as suas atividades, junto ao órgão de origem, a partir de 01 de outubro do corrente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José” em 28 de setembro de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:74D6DEC2

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS - UGP PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN Nº UGP/PMP 001/2016(CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016)

A Comissão Especial de Licitação da Unidade de Gerenciamento de Programas (CEL/UGP) e a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaguá, tornam público o resultado de julgamento do certame licitatório consubstanciado pela Licitação Pública Nacional (LPN) Nº UGP/PMP 001/2016 (Processo Administrativo Nº 12083/2016), tendo por objeto a contratação da execução de obras de recape, reforço em C.A.U.Q. e outros serviços (serviços preliminares, canteiro de obra, passeio e rampa de acesso para portadores de necessidades especiais, serviços diversos, meio fio com sarjeta, sinalização de trânsito e serviços complementares) em 16.711 metros de vias municipais de transporte coletivo, conforme descrição e quantidades constantes no Edital, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos Executivos e demais documentos que compõem a licitação. Referida execução de obras e serviços faz parte do Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano do Município de Paranaguá, com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme contrato de empréstimo Nº 2520/OC-BR ajustado entre o Município de Paranaguá e o Banco. O julgamento da CEL/UGP, referendado pela não objeção do BID através da CBR-3962/2016 (de 29/09/2016), chegou ao seguinte resultado: a empresa BRF Engenharia de Obras Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.093.504/0001-05, foi vencedora do certame licitatório pelo valor total de R$ 9.282.640,79 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e nove centavos). O prazo de execução das obras é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da emissão da respectiva Ordem de Serviço. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos, conforme faculta o art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Paranaguá (PR), 30 de setembro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS – CEL/UGP.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Renata Cristine Lopes dos Santos
Código Identificador:F8EF6FF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.649/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Incisos I e II,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**09.00**	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
UNIDADE	**09.02**	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	08.244.0011.2.052	*Índice de Gestão Descentralizada – IGD*	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100940.09.06	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
ÓRGÃO	**10.00**	**SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
UNIDADE	**10.01**	**GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**	
ATIVIDADE	15.452.0014.2.036	*Manut. De Bens e Serviços de Utilidade Pública*	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.100000.01.07	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL			**33.000,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1000 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e excesso de arrecadação na fonte 1940 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família Cad Único no valor de R$ 13.000,00 (Treze Mil Reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 30 de setembro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rodolfo Loth Júnior
Código Identificador:84CE171F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 033/2016

DATA 29/09/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal 1079/2016 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 810.360,24 (oitocentos dez mil trezentos sessenta reais e vinte quatro centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339030.00.3123	Material de Consumo	5.371,09
1339200151.004	Construção de Centros Esportivos	
449051.00.3756	Obras e Instalações	249.315,90
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
339030.00.3350	Material de Consumo	9.352,01
339030.00.3351	Material de Consumo	35.389,22
0206	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
449051.00.3500	Obras e Instalações	112.832,43
449052.00.3500	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
339030.00.3000	Material de Consumo	100.000,00
339039.00.3000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	142.747,58
339039.00.3752	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.352,01
TOTAL		810.360,24

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro de 2015.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:F65F561F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2016

DATA: 29/09/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal 1080/2016 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 875.008,47 (oitocentos setenta cinco mil oito reais quarenta e sete centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
449052.00.1121	Equipamentos e Material Permanente	748.250,00
1236500141.003	Construção CMEI	
449051.00.1124	Obras e Instalações	126.758,47
TOTAL		875.008,47

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:DECE3176

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 035/2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
DATA: 29/09/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 e da Lei Municipal 1081/2016, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 252.265,93 (duzentos cinquenta dois mil duzentos sessenta cinco reais noventa três centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00 3228	Material de Consumo	2.225,54
339030.00.3227	Material de Consumo	26.973,84
339030.00.3230	Material de Consumo	1.314,60
339030.00.3231	Material de Consumo	5.372,57
339030.00.3229	Material de Consumo	17.229,64
339030.00.3169	Material de Consumo	1.119,15
449052.00.3230	Equipamentos e Material Permanente	198.030,59
TOTAL		252.265,93

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro de 2015.
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:09D6074D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1079/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 810.360,24 (oitocentos dez mil trezentos sessenta reais e vinte quatro centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339030.00.3123	Material de Consumo	5.371,09
1339200151.004	Construção de Centros Esportivos	
449051.00.3756	Obras e Instalações	249.315,90
0205	Secretaria de Assistência Social e Família	
0824400112.021	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
339030.00.3350	Material de Consumo	9.352,01
339030.00.3351	Material de Consumo	35.389,22
0206	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
449051.00.3500	Obras e Instalações	112.832,43
449052.00.3500	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
0207	Secretaria de Obras, Transporte e Serv. Urbanos	
267820052.030	Conservação de Estradas Vicinais	
339030.00.3000	Material de Consumo	100.000,00
339039.00.3000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	142.747,58
339039.00.3752	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.352,01
TOTAL		810.360,24

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro de 2015.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:C1BC2570

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1080/2016

DATA 27/09/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.263.501,58 (dois milhões duzentos sessenta três mil quinhentos um reais e cinquenta oito centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100132.016	Manutenção do Transporte Escolar	
339039.00.1121	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00
449052.00.1121	Equipamentos e Material Permanente	748.250,00
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339030.00.1123	Material de Consumo	10.000,00
1236500141.003	Construção CMEI	
449051.00.1124	Obras e Instalações	1.330.251,58
0206	Secretaria de Saúde	
1030100172.027	Manutenção do Programa ESF	
339030.00.1500	Material de Consumo	10.000,00
449051.00.1500	Obras e Instalações	25.000,00
449052.00.1500	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00
TOTAL		2.263.501,58

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Excesso de Arrecadação da Própria Fonte apurado nesta data.
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:8C114DE7

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1081/2016

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

DATA 27/09/2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 252.265,93 (duzentos cinquenta dois mil duzentos sessenta cinco reais noventa três centavos), assim discriminado:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	

1030100172.041	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339030.00 3228	Material de Consumo	2.225,54
339030.00.3227	Material de Consumo	26.973,84
339030.00.3230	Material de Consumo	1.314,60
339030.00.3231	Material de Consumo	5.372,57
339030.00.3229	Material de Consumo	17.229,64
339030.00.3169	Material de Consumo	1.119,15
449052.00.3230	Equipamentos e Material Permanente	198.030,59
TOTAL		252.265,93

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros o Superávit Financeiro de 2015.
ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de setembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:82B0FF84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 42/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de outubro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	Nome do Candidato
4º	India Mara Moreira de Almeida

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:CE808F63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que institui a modalidade Tomada da Preços, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas na **Tomada de Preço nº. 001/2016** –**Processo Administrativo014/2016** –**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de projeto de Prevenção de Incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Processo/NIB nº. 972240, incluindo serviços de demolição e construção para implantação deste projeto, compreendendo mão de obra especializada e material de primeira linha a ser utilizado, conforme o Termo de Referência e quantidades do ANEXO I do edital. **HOMOLOGA**o referido processo licitatório, **ADJUDICANDO** seu resultado a empresa**:**
PREVINE INCÊNDIO – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME, com sede na Avenida João Gonçalves Leite, 4620 – Jardim Alvorada na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ 14.211.330/0001-30 pelo valor global de de R$ 149.977,20 (cento e quarenta e nove reais novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Câmara Municipal de Piraquara, em 30 de setembro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:57840C14

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9164/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 03 de Outubro de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 029/2016, instituída através da Portaria nº 9017/2016, do dia 02 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1056, alterada pela Portaria nº 9091/2016, do dia 01 de Setembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1078.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 30 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D12EB2D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2015

Contratante: Município de Piraquara - **Contratada:** CAPI – Centro Médico Ambulatorial Piraquara Ltda – ME. **Objeto: Prorrogação de prazo de execução** do serviço especializado de Exames complementares com finalidade diagnóstica; Endoscopia; Ultrassonografias; Exames radiológicos. Compreendendo: Instalações físicas, materiais, profissionais e serviços de apoio diagnostico a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema único de Saúde), pelo período de 12 (doze) meses. **Processo Administrativo n.º 10.459/2015 – Inexigibilidade de Licitação n.º 50/2015** - assinatura - **Data de Assinatura:** 30 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:93725ABB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5374/2016

Concede Progressão por Titulação a Servidores do Executivo Municipal de Piraquara e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto no artigo 10, §3º da Lei Municipal 864/2006, regulamentada pelo Decreto 3576/2010, segundo o que estabelece o seu artigo 8º, parágrafo único,
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão por Titulação aos servidores nominados abaixo, conforme solicitação de seus respectivos protocolos:

CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL ELEMENTAR					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
654121	RODERLEY DOS SANTOS	AGENTE OPERACIONAL	I	05	01/09/2016
660281	MARIA LUCINALVA NASCIMENTO SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/09/2016
659601	MARIA IZABEL DOS SANTOS BARRETO	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/09/2016
651611	LUCIMARA PAISAN	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/08/2016
655951	CARIN ROSE TOKAR FERNANDES	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/09/2016
654551	MARLETE RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	05	01/09/2016
656251	ROSELI DE FATIMA BRUNORIO	AGENTE OPERACIONAL	I	05	01/09/2016
782121	CELIO LUIS DE FREITAS	MOTORISTA	I	02	01/09/2016
499721	ADILSON JACINTO DOS SANTOS	MOTORISTA	II	17	01/01/2016
555301	DENILZE METROSKI DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	09	01/01/2016
528921	EDEMAR DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE OPERACIONAL	I	10	01/01/2016
503501	ELIZEU DE CAMARGO FAVORETO	AGENTE OPERACIONAL	I	09	01/01/2016
550931	GRACIA DO ROCIO ALVES RIBEIRO	AGENTE OPERACIONAL	I	08	01/01/2016
303681	IMIDIA DA CONCEICAO SALDANHA	ASSISTENTE OPERACIONAL	II	12	01/01/2016
315501	JUAREZ DE BARROS CASTRO	AGENTE OPERACIONAL	II	11	01/01/2016
501211	MAGNO NUNES DE PROENCA	AGENTE DE MANUTENÇAO	I	09	01/01/2016
530821	MARCOS GONÇALVES	AGENTE OPERACIONAL	II	17	01/01/2016
456161	MARILDA GOMES DAVID	ASSISTENTE OPERACIONAL	II	11	01/01/2016
529141	OSVAIR DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE OPERACIONAL	I	10	01/01/2016
569361	ROSELI MOREIRA CALIXTO	ASSISTENTE OPERACIONAL	I	08	01/01/2016
497601	SIDNEY VIEIRA SIQUEIRA	AGENTE OPERACIONAL	I	10	01/01/2016
551821	VALDIRENE EDIOMAR FERREIRA	AGENTE OPERACIONAL	I	10	01/01/2016
525151	ZACARIAS GONCALVES DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL	I	08	01/01/2016
548281	ESTER BECH	AGENTE OPERACIONAL	I	10	01/01/2016
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
780261	ALEXANDRE FELIPE ZERGER	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	02	01/08/2016
656761	NELY IVANOSKI MIZERKOWSKI	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	04	01/09/2016
653071	JEFFERSON EDUARDO ENZO	TECNICO ADMINISTRATIVO	I	05	01/09/2016
568201	DANIELE RICARDO	FISCAL	I	09	01/01/2016
488601	ROSEMERI MORAES DOS SANTOS	AUX. DE ODONTOLOGIA	II	14	01/01/2016
CARGO: PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR					
Matrícula	**Servidor**	**Função**	**Classe**	**Nível**	**A contar de:**
780771	CLEVERSON ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR	I	02	01/08/2016
656841	RENATA SCHWIND MOREIRA	FISIOTERAPEUTA (30 HORAS)	I	05	01/09/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais e pecuniários as respectivas datas acima listadas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 29 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:E08D60EF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5375/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **03/10/2016 à 01/11/2016**, Licença Para Tratar de Pessoa Doente na Família, a servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, matricula funcional nº. **57258-1**, cargo **PROFESSOR III ESPECIALIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 30 de Setembro de 2016

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3ABC51AC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 5376/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora efetiva abaixo relacionada:

Nome	**Matrícula**	**Cargo**	**Data**	**Motivo**
Cristiane Andrade de Freitas	99222-9	Assistente Operacional	01/10/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 ed Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Setembro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:14140F60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 23/2016 e homologo-a para a contratação da empresa ÁGAPE – CONSULTORIA, ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.666.404/0001-35, devidamente habilitada para prestação de serviços de capacitação de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária 08.002.0824400082.054-3.3.90.39.48.0200 (3392) – Fonte: 733, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 30 de setembro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:9BD35969

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°053 - PROC. ADM.

PORTARIA Nº 053 de 30 de setembro de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2016.

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 049 de 27 de julho 2016, apurou os fatos mencionados na Portaria n°046/2016 e em seu relatório concluiu que os servidores indiciados cometeram falta funcional leve recomendando a aplicação de advertência por escrito.
CONSIDERANDO que o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2016, acolheu na íntegra o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito aos empregados públicos **ROSANA DE FÁTIMA BERTON BAUER**, brasileira, portadora da CIRG n° 7.529.165-5, CPF n° 041.662.169-45 e Matrícula n° 482, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, **CRISTIANA MARIA PIACENY SANTOS** brasileira, portadora da CIRG n° 5.290.647-4, CPF n° 841.475.989-00 e Matrícula n° , ocupante do cargo de Assistente Administrativo I, **CARLOS ALBERTO GARRETT NOBREGA,** solteiro, portador da CIRG n° 4.480.651-7, CPF n° 865.487.789-87 e Matrícula n° 145, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, porque nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2016 foi reconhecida a responsabilidade dos servidores.
Parágrafo Único – Foi reconhecida o histórico funcional dos servidores a boa fé e a ausência de danos ou prejuízo ao interesse público.
Art. 2º Advertir aos empregados públicos acima mencionados, que não existe instância administrativa recursal no Município para manifestar seu eventual inconformismo, mas poderão obedecido os preceitos legais, requerer a revisão prevista no art. 174 da Lei 8112/90, no legal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A82AA490

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022-2016
EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° **022/2016**

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos esportivos para Implantação de Academias da Primeira Idade Idade, conforme Contrato de Repasse nº 814481/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa **P. O. ZIOBER EIRELI - EPP**, estabelecida à Rua 19.169, nº 174, Barracão C, bairro Cidade Industrial, CEP 87070-781 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 11.152.901/0001-15, conforme quadro abaixo:

PERÍODO	VALOR TOTAL
12 meses	R$ 63.411,00

Porto Amazonas, 30 de setembro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:CEE18D4B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 056-2016 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Extrato Contratual

Documento: Contrato de Fornecimento n° 056/2016
Data: 30/09/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **P. O. ZIOBER EIRELI - EPP**
Protocolo: 045/2016
Licitação: Pregão Eletrônico n° 022/2016
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de equipamentos esportivos para Implantação de Academias da Primeira Idade Idade, conforme Contrato de Repasse nº 814481/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.
Valor: **R$ 63.411,00 (sessenta e três mil quatrocentos e onze reais)** pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: 30/09/2016 a 30/09/2017.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:944682C2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 005-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2016
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de obras de pavimentação urbana em CBUQ incluindo serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, paisagismo e sinalização de trânsito nas Ruas Inácio Maestrelli e Rua Silvia Nicola das Reis, por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, custeada com recursos do Governo Federal, através do Convênio n° 822384/2015, firmado entre o Município de Porto Amazonas e o Ministério das Cidades – MCIDADES representado pela Caixa Econômica Federal.
DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 17 de outubro de 2016, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: **R$ 305.161,18 (trezentos e cinco mil cento e sessenta e um reais e dezoito centavos).**
Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site:
www.portoamazonas.pr.gov.br.
Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail: compras.porto@hotmail.com*

Porto Amazonas, 30 de setembro de 2016.

JOÃO RODRIGO MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:03EFB944

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 042 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte da candidata aprovada e convocada,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de auxiliar de laboratório a senhora Juliana Tainara de Andrade Oliveira, portador do RG n° 10.986.309-2 SESP/PR e do CPF n°. 080.450.819-45.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de setembro de 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1BB99423

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
EXTRATO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CONTRATADA: CLEMILDA RODRIGUES FERREIRA ME
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, *caput*, II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO: ADITAR A AVENÇA ORIGINAL COM O FIM DE EFETIVAR A RESCISÃO AMIGÁVEL, A PARTIR DO DIA 1° DE OUTUBRO DE 2016, POR MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA

MARINGÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:1C4A69E6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2016

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Realização "In Company" do Curso de E-Social – Novo Sistema de Controle das Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Fiscais para os colaboradores dos municípios consorciados e do CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais),** em favor da empresa **Silvia Maria Porfirio – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 03.945.627/0001-03, com endereço na Rua Neo Alves Martins, 2185, Zona 01, no Município de Maringá, Estado de Paraná, CEP 87.013-060, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 29 de setembro de 2016

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:3EE6C840

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 57/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 423 de 01 de Novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Acréscimo; 50.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
340; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 5.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2129; Piso de Atenção Básica Variável - NASF
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
810; 00495; Atenção Básica – Federal
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 15.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
900; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Acréscimo; 15.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2134; Manutenção do Consórcio Int. de Saúde Medio Paranapanema -

3.1.71.70.00.00; RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
1060; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 25.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2082; Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2400; 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Acréscimo; 20.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2083; Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2480; 00110; Programa Merenda Escolar

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizado cancelamento das seguintes dotações:

03; DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO; Anulação; 50.000,00
03.002; DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS; Abertura
04.122.0002.2009; Manutenção da Administração Geral (Serviços Gerais)
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 5.000,00
05.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB; Abertura
10.301.0005.2129; Piso de Atenção Básica Variável - NASF
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
820; 00495; Atenção Básica - Federal
05; DEPARTAMENTO DE SAÚDE; Anulação; 30.000,00
05.002; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC; Abertura
10.302.0006.2051; Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - HPP
3.3.90.34.00.00; OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
920; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.000,00
07.003; DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO; Abertura
12.361.0018.2135; Ofertar Uniformes Escolares
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2510; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2090; Manutenção da Banda Municipal
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2560; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 5.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2090; Manutenção da Banda Municipal
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2580; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Anulação; 20.000,00
07.004; DIVISÃO DE CULTURA; Abertura
13.392.0019.2091; Desenv e Apoio a Eventos Cult, Relig e Artísticos
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2600; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS; Anulação; 10.000,00
09.002; DIVISÃO DE OBRAS; Abertura
15.451.0021.1114; Construção de Praça - Urbana
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
2950; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 14 dias de Setembro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:5D60FF8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 959, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia os membros doComitêMunicipal de Investigação e Redução da MortalidadeMaterna, Infantil e Fetal.

O Prefeito do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 62, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e observando o disposto no art. 5º do Decreto nº 104, de 11 de março de 2013:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para integrar oComitêMunicipal de Investigação e Redução daMortalidadeMaterna, Infantil e Fetal:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Arlete Sendeski Prybyovis (titular);
Edinailda Cruz da Silva de Carvalho (suplente);
Vanessa Mika de Lima (titular);
Ivonete Figura (suplente);
Lilian Thalita e Silva Dearo (titular);
Mirelly Katheleen Zetychi (Suplente);
Isabel Cristina Cunha (titular);
Lilian Gomes Leite (Suplente); e
Amanda de Souza Feltrin (titular).

II - Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social:
Rosana Maria de Oliveira (titular); e
Neiva Aparecida Bonapace (suplente).

III - Representantes da Pastoral da Criança:
Andrea do Rocio Czarneski Oliveira (titular); e
*Irene*das Graças Piontkievicz de Oliveira(suplente).

IV - Representante do Conselho Municipal de Saúde:
Lígia Santana Iarek (titular).

V – Representante do Hospital Cristo Rei:
Alessandra Paulikievicz (Titular); e
*Irene*das Graças Piontkievicz de Oliveira(Suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quitandinha, em 23 de agosto de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ROGÉRIO RONALDO RAKSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6E509561

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 238/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 62, XXIX, da Lei Orgânica Municipal, e Anexo II da Lei Municipal n° 562, de 20 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, LUANA CAROLINE TSCHOKE, portadora do RG nº. 10.775.260-9/PR, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Assistência Comunitária a Família, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 08 de setembro de 2016.

Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B819910E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D`Oeste - PR
CONTRATADA: J. TURCATTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
CNPJ nº 13.027.589/0001-63.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Manoel Medina Martins localizada na Rua Amapá nº 350 no Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, reparos e fechamento da Quadra Poliesportiva, serviços na Cobertura, Pintura PVA/Acrílica e reparos em cobertura de Policarbonato instalação de folhas de policarbonato na área externa, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Global, anexo ao Edital. Sendo Recurso Próprio do Município
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01 E 03: R$ 131.868,00 (Cento e trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 (Cento e vinte) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias.**
Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Recurso
05011236100152.018	4.4.90.51.00	105
05011236100152.012	4.4.90.51.00	1000
05011236100152.012	4.4.90.51.00	1000
05061236100172.021	4.4.90.51.00	104
05061236100172.021	4.4.90.51.00	104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:739C29CC

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/16 DE CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇO Nº 011/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: A.C.A EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ nº 17.789.664/0001-84.
OBJETO: Contratação de Empresa por Empreitada Global (Materiais e Mão - de obra) para a Reforma da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Manoel Medina Martins localizada na Rua Amapá nº 350 no Município de Rancho Alegre D Oeste - PR, reparos e fechamento da Quadra Poliesportiva, serviços na Cobertura, Pintura PVA/Acrílica e reparos em cobertura de Policarbonato instalação de folhas de policarbonato na área externa, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Global, anexo ao Edital. Sendo Recurso Próprio do Município
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02: R$ 23.533,59 (Vinte três mil quinhentos e trinta três reais e cinqüenta e nove centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme medição de cada etapa concluída.
PRAZO DE EXECUÇÃO: **120 (Cento e vinte) dias**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **180 (Cento e oitenta) dias.**
Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Recurso
05011236100152.018	4.4.90.51.00	105
05011236100152.012	4.4.90.51.00	1000
05011236100152.012	4.4.90.51.00	1000
05061236100172.021	4.4.90.51.00	104
05061236100172.021	4.4.90.51.00	104

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar n°. 123/06, introduzidas pela Lei Complementar 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93, e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:0543847E

FAZENDA
RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS ANEXO 02 - RECEITA AGOSTO 2016

Receita Segundo as Naturezas			Folha:	1,00
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre DOeste Agosto de 2016 - Anexo 2, da Lei 4.320/64				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.198.578,22
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		34.069,42	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		32.305,94	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	26.924,34		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	5.381,60		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		1.763,48	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	86,21		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.677,27		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		9.933,62	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		9.933,62	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		30,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	30,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		20.636,77	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	20.636,77		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.133.839,58	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS		1.125.983,99	

	INTERGOVERNAMENTAIS			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	641.833,79		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	397.649,46		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	86.500,74		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		7.855,59	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	7.855,59		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		68,83	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		49,42	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	39,87		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	9,55		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		19,41	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			16.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		16.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		16.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	16.000,00		
Total Geral				1.214.578,22

(-) Dedução de Receita - Descontos Concedidos	
1.9.1.1.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	18,39
1.9.1.3.00.00.00.00 MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	9,52
(-) Deducao de Receita para Formação do FUNDEB	
1.7.2.1.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DA UNIAO	116.284,98
1.7.2.2.00.00.00.00 TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	79.529,89
Total de Deduções.....	195.842,78
Total da Receita Liquida..	1.018.735,44

Resumo	
RECEITATRIBUTARIA	34.069,42
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	9.933,62
RECEITA PATRIMONIAL	20.666,77
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.133.839,58
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68,83
Total RECEITAS CORRENTES	1.198.578,22
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.000,00
Total RECEITAS DE CAPITAL	16.000,00
Total Geral	1.214.578,22
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	27,91
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	195.814,87
Total das Deducoes	195.842,78
Total da Receita Liquida	1.018.735,44

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:8A41C562

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 047/2016

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Sentença Judicial, Autos nº 0003184-34.2016.8.16.0146 e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 040/2011, convoca o Senhor **Gabriel Wilczek, inscrição nº 000020036, aprovado em 1º lugar, para o cargo de Tecnólogo em Geoprocessamento,** para comparecer no dia 03 de outubro de 2016 (segunda-feira), a partir das 08horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito a rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumir a vaga no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro.

O não comparecimento do acima convocado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga.

Rio Negro PR, 27 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:A5EBE218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2016 REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 288/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 04/10/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 05/10/2016 no *site* www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/10/2016 às 08h30min no *site* www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 28 de Setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6C5188CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2016 EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – SEDIADAS EM RIO NEGRO PR REGISTRO DE PREÇOS – UASG 987823

Processo: 289/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 05/10/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2016 no *site*

www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/10/2016 às 08h30min no *site*
www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 28 de Setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A5D99DF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2016 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – UASG 987823

Processo: 295/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 06/10/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h30min no *site*
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/10/2016 às 08h30min no *site*
www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 30 de Setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:3F3FB742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2016 – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI – UASG 987823 TERMO DE ADESÃO "AFAI"

Processo: 296/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO.** TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 06/10/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2016 às 08h30min no *site*
www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/10/2016 às 08h30min no *site*
www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 30 de Setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AD00F504

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DA ÁREA LIVRE DOS IMÓVEIS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h00min** do dia **24/10/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa**:** Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site
www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 30 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0F92C5F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 255/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 87/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças para veículos Renault Clio da frota municipal

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	6	un	Amortecedores dianteiros (Renault Clio 1.0 16v)	340,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
2	6	un	Amortecedores traseiros (Renault Clio 1.0 16v)	290,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	8	un	Bieleta do estabilizador (Renault Clio 1.0 16v)	30,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	3	un	Boia da bomba de combustível (Renault Clio 1.0 16v)	150,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	3	pç	Bomba d'água (Renault Clio 1.0 16v)	190,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
7	20	un	Buchas de bandeja inferior dianteiras (Renault Clio 1.0 16v)	35,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
8	20	un	Buchas de bandeja traseiras (Renault Clio 1.0 16v)	110,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	3	pç	Cabo de capô (Renault Clio 1.0 16v)	80,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
10	3	pç	Cabo de embreagem (Renault Clio 1.0 16v)	75,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
11	3	pç	Caixa de direção (Renault Clio 1.0 16v) Completa	450,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
12	3	pç	Catalisador (Renault Clio 1.0 16v)	810,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
13	6	pç	Cilindro de roda traseira (Renault Clio 1.0 16v)	60,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
14	6	pç	Cilindro mestre de freios (Renault Clio 1.0 16v)	180,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
15	6	pç	Coifas da junta homocinética (Renault Clio 1.0 16v)	53,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
16	6	un	Cola silicone preta	12,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
17	3	Cj	Conjunto de caixa satélite (Renault Clio 1.0 16v)	1.000,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
18	3	pç	Corpo de borboleta (Renault Clio 1.0 16v)	690,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
19	6	pç	Correia dentada (Renault Clio 1.0 16v)	110,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
20	6	pç	Correia do alternador (Renault Clio 1.0 16v Ano: 2006 a 2007)	35,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
21	6	pç	Coxim da caixa de marchas (Renault Clio 1.0 16v)	110,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
22	6	pç	Coxim do motor (Renault Clio 1.0 16v)	250,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
23	6	jg	Discos de freios (Renault Clio 1.0 16v)	160,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
24	3	jg	Embreagem c/ atuador (Renault Clio 1.0 16v)	350,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
25	3	pç	Engrenagem do virabrequim (Renault Clio 1.0 16v)	190,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
26	3	pç	Escapamento dianteiro (Renault Clio 1.0 16v)	590,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
29	3	pç	Farol dianteiro LD (Renault Clio 1.0 16v)	340,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
30	3	pç	Farol dianteiro LE (Renault Clio 1.0 16v)	340,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
31	6	pç	Fechadura de porta LD (Renault Clio 1.0 16v)	270,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
32	6	pç	Fechadura de porta LE (Renault Clio 1.0 16v)	280,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
33	6	pç	Fechadura da tampa traseira (Renault	290,00	JRC - COM. DE AUTO

			Clio 1.0 16v)		PECAS LTDA
35	6	pç	Filtro de ar (Renault Clio 1.0 16v)	30,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
36	6	pç	Filtro de combustível (Renault Clio 1.0 16v)	22,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
37	6	pç	Filtro de óleo (Renault Clio 1.0 16v)	30,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
38	6	pç	Flexível de freios dianteiro (Renault Clio 1.0 16v)	26,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
39	6	pç	Flexível de freios traseiro (Renault Clio 1.0 16v)	26,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
41	3	un	Impulsor de partida (Renault Clio 1.0 16v)	98,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
42	3	pç	Interruptor de óleo (Renault Clio 1.0 16v)	40,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
46	6	jg	Jogo de coifa amortecedor dianteiro (Renault Clio 1.0 16v)	30,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
48	6	jg	Jogo de lonas traseiras com patim (Renault Clio 1.0 16v)	150,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
49	6	jg	Jogo de molas dianteiras (Renault Clio 1.0 16v)	220,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
50	6	jg	Jogo de molas traseiras (Renault Clio 1.0 16v)	265,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
51	6	jg	Jogo de pistão (Renault Clio 1.0 16v Ano: 2006 a 2007)	380,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
52	6	jg	Jogo de velas (Renault Clio 1.0 16v)	120,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
53	3	pç	Junta coletor admissão (Renault Clio 1.0 16v)	30,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
54	3	pç	Junta da tampa da válvula ((Renault Clio 1.0 16v)	50,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
55	3	pç	Junta do cabeçote (Renault Clio 1.0 16v)	75,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
56	6	pç	Junta do coletor de escape (Renault Clio 1.0 16v)	25,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
57	3	pç	Junta flange do cabeçote (Renault Clio 1.0 16v)	30,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
58	6	pç	Juntas homocinética completa (Renault Clio 1.0 16v)	450,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
59	6	pç	Juntas homocinética lado roda (Renault Clio 1.0 16v)	200,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
60	10	un	Lâmpada farol (Renault Clio 1.0 16v)	23,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
61	10	un	Lâmpada pisca alerta (Renault Clio 1.0 16v)	6,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
62	10	un	Lâmpada lanterna traseira (Renault Clio 1.0 16v)	6,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
67	3	pç	Marcador de combustível (Renault Clio 1.0 16v)	90,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
68	6	pç	Parabrisa (Renault Clio 1.0 16v)	500,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
71	6	jg	Pastilhas de freio (Renault Clio 1.0 16v)	50,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
74	12	pç	Pivô de suspensão inferior (Renault Clio 1.0 16v)	70,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
75	3	un	Porta escovas com escovas (Renault Clio 1.0 16v)	65,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
76	12	un	Presilha Nylon 40 cm Grande	2,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
77	3	pç	Radiador de água (Renault Clio 1.0 16v)	340,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
78	3	pç	Refil de bomba de combustível (Renault Clio 1.0 16v)	140,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
79	3	pç	Reparo de pinça dianteira (Renault Clio 1.0 16v)	25,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
81	3	pç	Retentor da saída da caixa (Renault Clio 1.0 16v)	70,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
82	32	pç	Retentor da tampa da válvula de velas (Renault Clio 1.0 16v)	40,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
83	32	pç	Retentor válvula (Renault Clio 1.0 16v)	48,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
84	6	pç	Retrovisor LD (Renault Clio 1.0 16v)	140,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
85	6	pç	Retrovisor LE (Renault Clio 1.0 16v)	140,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
87	6	pç	Rolamento de roda dianteira (Renault Clio 1.0 16v)	90,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
88	6	pç	Rolamento de roda traseira (Renault Clio 1.0 16v)	120,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
91	3	pç	Servo de freios (Renault Clio 1.0 16v)	320,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
92	3	pç	Sonda lambda (Renault Clio 1.0 16v)	290,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
93	3	un	Tambor de freios (Renault Clio 1.0 16v)	180,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
94	6	pç	Tensor de correia dentada (Renault Clio 1.0 16v)	120,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
95	6	pç	Terminal de direção LD (Renault Clio 1.0 16v)	75,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
96	6	pç	Terminal de direção LE (Renault Clio 1.0 16v)	75,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
97	6	pç	Terminal de direção saída da caixa (Renault Clio 1.0 16v)	45,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
98	12	pç	Transformador de ignição com cabos (Renault Clio 1.0 16v)	260,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
99	16	un	Trizetas com coifa da caixa (Renault Clio 1.0 16v)	90,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
101	3	pç	Válvula termostática (Renault Clio 1.0 16v)	120,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
102	12	un	Buchas de bandeja (Renault Clio 1.0 16v)	28,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
103	3	jg	Jogo de sapata traseira (Renault Clio 1.0 16v)	180,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
104	2	kit	Anéis de vedação da caixa de câmbio (Renault Clio 1.0 16v)	90,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
111	3	un	Anel sincronizado primeira marcha (Renault Clio 1.0 16v)	115,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
112	3	un	Anel sincronizado segunda marcha (Renault Clio 1.0 16v)	115,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
113	3	un	Anel sincronizado terceira marcha (Renault Clio 1.0 16v)	120,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
114	3	un	Anel sincronizado quarta marcha (Renault Clio 1.0 16v)	128,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
115	3	un	Anel sincronizado quinta marcha (Renault Clio 1.0 16v)	130,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
116	3	un	Anel sincronizado da ré (Renault Clio 1.0 16v)	115,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
123	2	un	Garfo da primeira marcha (Renault Clio 1.0 16v)	220,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
124	2	un	Garfo da segunda marcha (Renault Clio 1.0 16v)	200,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
125	2	un	Garfo da terceira marcha (Renault Clio 1.0 16v)	200,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
126	2	un	Garfo da quarta marcha (Renault Clio 1.0 16v)	190,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
127	2	un	Garfo da quinta marcha (Renault Clio 1.0 16v)	180,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
128	2	un	Garfo da ré (Renault Clio 1.0 16v)	128,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
129	2	kit	Junta da caixa (Renault Clio 1.0 16v)	120,00	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

Rio Negro, 27 de setembro de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5C44A774

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 256/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 88/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de Mudas de Flores.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	40	un	Mudas de Amor Perfeito Pansy F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, flores de tamanho extra grande (9 cm de diâmetro) com máscaras tradicionais grandes e escuras, nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
2	60	un	Mudas de Sálvia (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar e, local definitivo, plantas com altura inferior a 30 cm de altura cor vermelha, altamente tolerante ao calor e alta umidade.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
3	100	un	Mudas de flor Cravina (plugs) acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, plantas nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
4	60	un	Mudas de flor Petúnia rasteira (plugs),acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local, definito com altura inferior a 30 cm, plantas nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
5	80	un	Mudas de flor Marigold Fench Marvelous (plugs). Acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, plantas com tamanho inferior a 30 cm de altura, nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
6	60	un	Mudas de flor Impatiens F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
7	120	un	Mudas de flor Antirrhinum F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células. Plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 15 cm, nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
8	40	un	Mudas de flor Calêndula (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 15 cm, nas cores amarelo e laranja.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
9	60	un	Mudas de flor Begônia F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 20 cm, nas	41,00	FLORA TISCHER LTDA

			cores branco, vermelho e rosa.		
10	120	un	Mudas de flor Viola F1 (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 25 cm, nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
11	40	un	Mudas de flor Gazânia (plugs), acondicionadas em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 20 cm, nas cores mix.	41,00	FLORA TISCHER LTDA
12	120	un	Mudas de flor Beijo Japonês (plugs), acondicionados em bandejas com 50 células, plantas prontas para transplantar em local definitivo, com altura inferior a 30 cm, nas cores mix.	62,00	FLORA TISCHER LTDA

Rio Negro, 27 de setembro de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AC446DE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 264/2016 - MODALIDADE – PREGÃO N° 90/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de tubos de aço.

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	4	pç	Tubo de aço NBR5580, SCH40 6" x 6.000 mm (Revestimento do poço tipo aço preto)	700,00	RD Comércio de Ferragens e Ferramentas Eireli

Rio Negro, 28 de setembro de 2016

ISABEL CRISTINA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:801844D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 086/2016 PROCESSO N° 110/2016 PREGÃO 037/2016 TERMO ADITIVO Nº 01 RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2.016, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.977.640-9, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o número 616.319.819-00, residente nesta Cidade, **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA EQUILIBRAR OS PREÇOS para **Aquisição de cargas de gás - GLP**. **CONTRATADA: JURKEWICZ & FILHO COMERCIO DE GAS LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 82.407.339/0001-71, sediada na Gal Plinio Tourinho, nº 2950, Bom Jesus, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu sócio JOCELITO ANTONIO JURKEWICZ, brasileiro (a), Portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.379.477-9, e do CPF/MF nº 610.997.249-53, devidamente qualificado nos autos do processo.1 – DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CARGAS DE GÁS – GLP** Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado a partir desta data o valor do objeto conforme segue:

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço Inicial Unitário	Preço Reequilibrado
1	429	un	Carga de gás para botijão de 13 quilos GLP	61,60	66,42
2	241	un	Carga de gás para cilindro de 45 quilos GLP	223,30	239,22

2. As demais cláusulas não atingidas por este Termo permanecem inalteradas. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias para todos os fins de direito, na presença de testemunhas.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:776D9526

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°080 PROCESSO N° 092 /2016 - PREGÃO 032/2016 TERMO ADITIVO N. 001 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos **vinte e nove dias** do mês de setembro do ano de 2.016, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF sob o número 616.319.819-00 **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustível. CONTRATADA: AUTO POSTO NOBILE LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.509.909/0001-02, sediada na Rua Luiz Neppel , nº 83, Lageado dos Caçador, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu sócio ALEXANDER TSCHOKE, brasileiro (a), Portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05469108598, e do CPF/MF nº 085.279.269-70, devidamente qualificado nos autos do processo. 1 – DO OBJETO:** Óleo Diesel S500 e Gasolina Comum. Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto, **a partir de 30/09** do corrente, conforme segue: O valor do litro de Óleo Diesel S500 passa de R$ 2,77**, para R$ 2,79** e da Gasolina Comum passa de R$ 3,51**, para R$ 3,56. 2** – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A0993DFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N°126 PROCESSO N° 171 /2016 - PREGÃO 059/2016 TERMO ADITIVO N. 001 DE RECOMPOSIÇÃO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO

Aos **vinte e nove dias** do mês de setembro do ano de 2.016, o MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-PR, neste ato representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, **MILTON JOSÉ PAIZANI,** CPF/MF sob o número 616.319.819-00 **RESOLVE** por solicitação da CONTRATADA **EQUILIBRAR OS PREÇOS** para **Aquisição/Fornecimento de combustível. CONTRATADA: AUTO POSTO NOBILE LTDA - EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 77.509.909/0001-02, sediada na Rua Luiz Neppel , nº 83, Lageado dos Caçador, município de Rio Negro, PR, neste ato representado pelo seu sócio ALEXANDER TSCHOKE, brasileiro (a), Portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05469108598, e do CPF/MF nº 085.279.269-70, devidamente qualificado nos autos do processo. 1 – DO OBJETO:** Óleo Diesel S10. Conforme prerrogativas da alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, parecer técnico e parecer jurídico anexos ao processo fica reequilibrado o valor do objeto, **a partir de 30/09** do corrente, conforme segue: O valor do litro de Óleo Diesel S10 passa de R$ 3,02**, para R$ 3,05. 2** – As demais clausulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas**.** E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente TERMO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BFC7AAD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2016

OBJETO: Contratação de serviços de exames laboratoriais. INTERESSADOS: LABORATÓRIO ANACLIN S/C LTDA CNPJ: 81.142.994/0001-82 e RIOLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI CNPJ: 03.210.120/0001-01 JUSTIFICATIVA:

Empresas credenciadas e habilitadas no edital de credenciamento nº 007/2016. VALOR TOTAL: R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 30 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9EB0AAB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 146 – PROCESSO N° 284/2016

OBJETO: Aquisição de Lanches para os Agentes Comunitários de Saúde. **PROPONENTE:** Willner Plus Ltda. **CNPJ:** 04.217.643/0001-42. **VALOR:** R$ 415,45 (quatrocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 (um) dia. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D0F9D211

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 149 – PROCESSO N° 287/2016

OBJETO: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão 1700 W, 220 V, com acessórios. **PROPONENTE:** Agro Comercial Afubra Ltda. **CNPJ:** 74.072.513/0002-25. **VALOR:** R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:2B85CF33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 147 – PROCESSO N° 285/2016

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículos Ambulâncias Renault Master placas AZL-5178, BAL-0562 e BAO-5473. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda**. CNPJ**: 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). **PRAZO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 27 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:C8A4F383

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 148 – PROCESSO N° 286/2016

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Spacefox placa AYV-4829. **PROPONENTE:** Distribuidora Riomafrense de Veículos S/A**. CNPJ**: 85.131.704/0001-56. **VALOR:** R$ 505,60 (quinhentos e cinco reais e sessenta centavos). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar o conserto como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 27 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:935FE5C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 150 – PROCESSO N° 290/2016

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico / Eletrônico. **PROPONENTE:** Luciane Alves – ME. **CNPJ:** 15.2014.285/0001-50. **VALOR:** R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 28 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A0644DD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 151 – PROCESSO N° 291/2016

OBJETO: Aquisição de Pulverizador Costal – 10 Litros. **PROPONENTE:** Agro Comercial Afubra Ltda. **CNPJ:** 74.072.513/0002-25. **VALOR:** R$ 318,00 (trezentos e dezoito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:F3BF45A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 152 – PROCESSO N° 292/2016

OBJETO: Aquisição de Colírio Anestésico. **PROPONENTE:** DVR Drogaria Ltda. **CNPJ:** 05.220.102/0001-36. **VALOR:** R$ 36,48 (trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 02 (dois) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 29 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FBC7F419

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 153 – PROCESSO N° 293/2016

OBJETO: Aquisição de Fogão Industrial com Forno. **PROPONENTE:** Agro Comercial Afubra Ltda. **CNPJ:**

74.072.513/0002-25. **VALOR:** R$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 30 de setembro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:44E76917

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa SERRARIA LECHETA LTDA - ME - CNPJ/MF sob n.º 11.688.921/0001-05, neste ato representada por CARLOS ALEXANDRE LECHETA, em decorrência do processo de licitação Dispensa por Limite n.º 138/2016. OBJETO: Contratação de serviços de corte, transporte e serragem de madeira. Prazo: 06 meses. Preço: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinqüenta reais). Recursos: 10003- SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE – SAMA-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE – DEMA-5279. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 14/09/16.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:88EFAC71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8295, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Livres na quantia de R$ 278.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 278.000,00 (duzentos setenta e oito mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
05.06.04.122.00052.021	1057	3.3.90.39	000	50.000,00
05.06.28.843.00000.003	1083	4.6.90.71	000	140.000,00
10.14.28.846.00000.013	3713	3.3.30.93	000	8.000,00
12.16.22.661.00122.064	4034	3.3.90.30	000	40.000,00
13.17.18.541.00132.068	4160	3.3.90.30	000	40.000,00
TOTAL				**278.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor **R$ 278.000,00 (duzentos setenta e oito mil reais),** utilizar-se-á os recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior na fonte de recursos: 000.

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 278.000,00 (duzentos setenta e oito mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
05.06	3.3	000	Setembro	50.000,00
05.06	4.6	000	Setembro	140.000,00
10.14	3.3	000	Setembro	8.000,00
12.16	3.3	000	Setembro	40.000,00
13.17	3.3	000	Setembro	40.000,00
TOTAL				**278.000,00**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CASSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:1B7A4C08

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8297, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 237.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 19º parágrafo único da Lei 3719/2015 de 07/07/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016 e artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.01.04.122.00022.003	144	3.1.91.13	000	1.000,00
02.01.04.122.00022.004	192	3.1.90.16	000	1.000,00
07.08.15.452.00072.030	1325	3.1.90.11	000	5.000,00
07.08.15.452.00072.030	1337	3.1.90.16	000	5.000,00
07.08.20.606.00072.031	1407	3.1.90.11	000	50.000,00
07.08.20.606.00072.031	1418	3.1.90.13	000	5.000,00
09.11.10.301.00092.045	2551	3.1.90.11	000	100.000,00
09.11.10.301.00092.046	2587	3.1.90.04	000	70.000,00
TOTAL				**237.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
04.04.04.122.00042.012	516	3.1.90.11	000	237.000,00

TOTAL	**237.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.01	3.1	000	Setembro	2.000,00
07.08	3.1	000	Setembro	65.000,00
09.11	3.1	000	Setembro	170.000,00
TOTAL				**237.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
04.04	3.1	000	Setembro	237.000,00
TOTAL				**237.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

Rolândia, 28 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:E6BE64F0

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.299, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 176.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 19º parágrafo único da Lei 3719/2015 de 07/07/2015-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2016 e artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.302.00092.049	2904	3.1.90.04	303	100.000,00
09.11.10.302.00092.049	2906	3.1.90.05	303	5.000,00
09.11.10.302.00092.049	2909	3.1.90.11	303	50.000,00
09.11.10.302.00092.049	2920	3.1.90.13	303	1.000,00
09.11.10.302.00092.049	2925	3.1.91.13	303	20.000,00
TOTAL				**176.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais),**fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.10.301.00092.046	2738	3.3.90.39	303	176.000,00
TOTAL				**176.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	3.1	303	Setembro	176.000,00
TOTAL				**176.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
09.11	3.3	303	Setembro	176.000,00
TOTAL				**176.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

Rolândia, 28 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:06E7B750

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8298, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 132.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.365.00086.039	2121	3.1.90.04	103	70.000,00
08.09.12.365.00086.039	2140	3.1.90.11	103	20.000,00
08.09.12.361.00086.037	1761	3.1.90.04	104	7.000,00

09.11.10.301.00092.046	2589	3.1.90.04	303	35.000,00
TOTAL				**132.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
08.09.12.365.00086.039	2200	3.3.90.30	103	90.000,00
08.09.12.361.00086.037	1766	3.1.90.05	104	7.000,00
09.11.10.301.00092.046	2738	3.3.90.39	303	35.000,00
TOTAL				**132.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº. 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de aplicação de Recursos no valor de **R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais),** conforme a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
08.09	3.1	103	Setembro	90.000,00
08.09	3.1	104	Setembro	7.000,00
09.11	3.1	303	Setembro	35.000,00
TOTAL				**132.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
08.09	3.3	103	Novembro	90.000,00
08.09	3.1	104	Setembro	7.000,00
09.11	3.3	303	Setembro	35.000,00
TOTAL				**132.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

Rolândia, 28 de Setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:55D67A91

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 101/2016

Ref: Inexigibilidade nº 034/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 56.760.309/0001-34, estabelecida na Avenida Comendador Antonio Stocco, 230 – Parque Joaquim Lopes, na cidade de Catanduva/SP, CEP: 15.800-610, Fone: (17) 3522-8836/3522-8095, neste ato legalmente representado pelo Sr. **ÉLCIO SIGUEO NISIOKA,** brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 7.724.528 SSP/SP, CPF nº 044.432.808-47, residente e domiciliado a Rua Agudos, 170 – Agudo Romão, na cidade de Catanduva/SP, CEP: 15.802-015, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem por objeto **a aquisição de peça para manutenção da máquina e distribuidora de lama asfáltica MD 1000,** que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado na **Inexigibilidade nº 0034/2016,** devidamente ratificada pelo Contratante**,** em 11 de agosto de 2016**,** perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 900,00** (novecentos reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	1	CORREIA TRANSPORTADORA 1,5000 X 0,400	900,00	900,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos imediato após a solicitação feita pela secretaria competente.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação, que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos Produtos constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.
O CONTRATANTE emitirá guia de recolhimento, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos é imediato após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 267820007.2.032.3390.30.00.00 – Material de Consumo.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 12 de agosto de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
CONISHI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG Nº. 1.785.129/SSP-PR

_____
WANDERLEY MASSUCI JUNIOR
RG Nº. 11.172.097/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AA888CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO DECIMO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 060/2012

Ref.: Tomada de Preços nº 016/2012

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **IMPACTO ASFALTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marginal, 300, Rodovia BR-369, saída para Cambé, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 68.835.644/0001-33, representada pelo Sr. **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, empresário, residente Rua Campos do Jordão, nº 23, Condomínio Costa do Sol, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 496.695.919-53, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
Fica aditivada a cláusula segunda e terceira, do prazo de vigência e execução, estendendo-se os mesmos por mais 90 (noventa) dias com início em 01/10/2016 e término em **30/12/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 de Setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

IMPACTO ASFALTO LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

DARIO LUIZ CAMPIOLO
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:3CE066E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2016.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 006/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Proponente	Lote	Preço Máximo Global R$	Preço Global Proposto R$	Classificação
CONSTRUTORAJ. GABRIEL LTDA	1	219.896,93	208.879,59	1º
IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	1	219.896,93	218.975,86	2º

Comunica, outrossim, que ambas as empresas participantes renunciaram ao prazo de recurso, dando continuidade ao processo.

Rolândia, 29 de setembro do ano de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B487B604

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO EDITAL DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2016.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 006/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Lote Nº	EMPRESA	Habilitação
1	CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA	Habilitada
1	IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA	Habilitada

Comunica, outrossim, que as participantes do certame renunciaram ao prazo de recurso dando prosseguimento ao certame.

Rolândia, 29 de setembro do ano de 2016.

JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Presidente

VIVIANE MAYUMI NISHIDA
Membro

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Membro

LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:9B0F2D1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 – PMR

Processo nº 337/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Tintas para Demarcação Viária.

No anexo I, onde lê-se:

Item	Qtd.	Unid	Produtos
7	100	Und	Micro esfera de vidro, tipo dropon II, saco de 25kg

Leia-se:

Item	Qtd.	Unid	Produtos
7	100	Kg	Micro esfera de vidro, tipo dropon II, o kilo.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 30 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F7C75106

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 PMR.

Processo nº 344/2016.

Objeto: A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses.

Preço Máximo Total Admitido: R$ 262.659,25 (duzentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e vente e cinco centavos).

Prazo de Execução: 04 (quatro) meses.

Data Para protocolar os Envelopes: 17 de NOVEMBRO de 2016 até às 13:00 horas.

Data de Abertura: 17 de NOVEMBRO de 2016 às 13:30 horas.

Visita Técnica: A proponente deverá agendar visita técnica ao local da obra, na Secretaria de Planejamento do Município, no horário das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através dos telefones (43) 3255-8607 e (43) 3255-8635, a qual deverá ser realizada até o dia 10/11/2016.

Dotação: As despesas com a(s) obra(s) objeto(s) deste edital correrá(ão) à conta da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, 08 – Coordenação Geral, 154510007.1.007.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Disponibilidade do Edital: Na Prefeitura do Município de Rolândia, Paraná, localizado na Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, no horário das 12:00 às 18:00 horas. O licitante que requerer o Edital em cópia, deverá efetuar o pagamento no valor de R$ 10,00 (dez), referente a reprodução em fotocópia ou mídia, através de guia emitida pelo setor de tributação do município.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do e-mail: **licitação@rolandia.pr.gov.br**.

Rolândia, 30 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3FD7FB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2016 – PMR

Processo nº 339/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gênero Básico.

Tipo: Menor Preço por Item.

Validade: 12 (doze) meses.

Prazo para apresentação das amostras: Até o dia 11 de OUTUBRO de 2016.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 do dia 17/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 30 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3720233C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016 – PMR.

Processo nº 340/2016

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em lavagem, passagem e descontaminação das roupas das Unidades Básicas de Saúde; dos CAPS; do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), do Centro de Especialidades, do TEC, do PA (Pronto Atendimento) e do SAMU.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 18/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 18/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 30 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:04D29F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2016 – PMR.

Processo nº 341/2016.

Objeto: Registro de preços para o eventual fornecimento de óleo diesel para os maquinários que compõem a frota do município, conforme convênio 037/2016 - SEAB.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 06 (seis) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 do dia 18/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 18/OUTUBRO/2016, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, do site:
www.rolandia.pr.gov.br, ou e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 30 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:73A24656

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2016 – PMR.

Processo nº 342/2016.

Objeto: Registro de preços para a eventual para prestação de serviços de arbitragem, para diversos campeonatos municipais.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Vigência: 12 meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 19/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 19/OUTUBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br. ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 30 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B5275A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2016 – PMR.

Processo n° 343/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes para funcionários do TEC.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 19/OUTUBRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 19/OUTUBRO/2016, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 30 de setembro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C99F494E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO

No Decreto 110/2016, publicado no dia 30 de setembro de 2016, no Jornal do Oeste Ltda., página 26, Edição 9.278, onde lê-se:
"Para a empresa ATRA COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS – os itens 01, 02 e 03 - totalizando R$ 9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa reais)."

Leia-se:
"Para a empresa ATRA COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS – os itens 01, 02 e 03 - totalizando R$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais)."

São Pedro do Iguaçu, 30 de setembro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:50E47B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2016

CONTRATO 099/2016
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de estojos porta medicamentos.
Vigência: 10 (dez) meses.
Contratado: ATRA – COMPANHIA DE ARTES CÊNICAS
Valor Global do Contrato: R$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais)

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:7D1D22FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 085/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
Vigência: 31/12/2016.
CONTRATO 090/2016
Contratado: CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 2.985,16 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).
CONTRATO 091/2016
Contratado: COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA – EPP.
Valor Global do Contrato: R$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais).
CONTRATO 092/2016
Contratado: GESUL COMERCIAL LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 1.559,00 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais).
CONTRATO 093/2016
Contratado: M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI-ME.
Valor Global do Contrato: R$ 1.149,90 (um mil cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).
CONTRATO 094/2016
Contratado: MARADAL EIRELI - ME
Valor Global do Contrato: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).
CONTRATO 095/2016
Contratado: MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 1.078,00 (um mil e setenta e oito reais).
CONTRATO 096/2016
Contratado: PRIDE ATACADO LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais).
CONTRATO 097/2016
Contratado: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 4.149,00 (quatro mil cento e quarenta e nove reais).
CONTRATO 098/2016
Contratado: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:56841DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 084/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos para o Centro Municipal de Educação Infantil Proinfância tipo B.
Vigência: 31 de dezembro de 2016.
CONTRATO 081/2016
Contratado: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais).
CONTRATO 082/2016
Contratado: CIA DO SONHO COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais).
CONTRATO 083/2016
Contratado: GESUL COMERCIAL LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais).
CONTRATO 084/2016
Contratado: M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Valor Global do Contrato: R$ 1.506,00 (hum mil quinhentos e seis reais).
CONTRATO 085/2016
Contratado: MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP
Valor Global do Contrato: R$ 12.942,00 (doze mil novecentos e quarenta e dois reais).
CONTRATO 086/2016
Contratado: MARIA CIRLEI DA VEIGA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 2.239,00 (dois mil duzentos e trinta e nove reais).
CONTRATO 087/2016
Contratado: PRIDE ATACADO LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).
CONTRATO 088/2016
Contratado: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais).
CONTRATO 089/2016
Contratado: SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:975F795A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 083/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de fios e dutos para realização de ligação dos postes Padrão até as Unidades Habitacionais Sub-50.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Contratado: J.F. FERRARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
Valor Global do Contrato: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5BC25B34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 082/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de materiais de gêneros alimentícios, materiais de expediente e limpeza para o Centro de Referência a Assistência Social – CRAS.
Vigência: 12 (doze) meses
CONTRATO 074/2016
Contratado: GASPERINI E CIA LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 2.748,02 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos).
CONTRATO 075/2016
Contratado: GRAFICA BENACCHIO LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).
CONTRATO 076/2016
Contratado: M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Valor Global do Contrato: R$ 3.985,51 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
CONTRATO 077/2016
Contratado: MARADAL EIRELI - ME
Valor Global do Contrato: R$ 4.817,00 (quatro mil oitocentos e dezessete reais).
CONTRATO 078/2016
Contratado: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME
Valor Global do Contrato: R$ 6.123,32 (seis mil cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
CONTRATO 079/2016
Contratado: WERMUTH E CIA LTDA
Valor Global do Contrato: R$ 3.478,23 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:905A013E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 080/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2016

CONTRATO 073/2016
Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: aquisição de estojos porta medicamentos.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Contratado: ZOZ SOETHE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Valor Global do Contrato: R$ 15.520,00 (quinze mil quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:0650BF3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA OS PROJETOS DO CRAS, DESENVOLVIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, E TONER COMPATIVEL, COM RECURSO - SCFV - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **ADIR ALVES BUENO E BUENO LTDA ME,** no valor de R$ 1.940,65(um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos), **BRUNA ANTUNES NODA EIRELI ME,** no valor de R$ 2.415,70(dois mil quatrocentos e quinze reais e setenta centavos), **Campos e Gava Ltda,** no valor de R$ 2.591,95(dois mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), **Hernandes & Cia Ltda Me,** no valor de R$ 5.222,17(cinco mil duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos) **LETTECH IND. E COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA ME,**no valor de R$1.803,60(um mil oitocentos e tres reais e sessenta centavos) **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA EPP**,no valor de R$ 7.197,20(sete mil cento e noventa e sete reais e vinte e sete centavos). Sendo o valor total do certame R$ 21.171,27 (Vinte e Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte e Sete Centavos).
VIGENCIA: até 31/12/2016.
CONTRATO: 307/2016, 308/2016, 309/2016, 310/2016, 311/2016 e 312/2016.

Sapopema PR, 27 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:64C1320A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 174/2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Artigo 8º da Lei municipal nº 1011/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2012		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB		
870	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	73.000,00
Total da Unidade				**73.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
980	3190.11.00.00	01104	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2014		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (CRECHE) FUNDEB		
1260	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	22.000,00

1270	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	3.000,00
Total da Unidade				**25.000,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.365.0006-2015		MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL (PRE ESCOLA) FUNDEB		
1280	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
1290	3190.13.00.00	01101	Obrigações Patronais	1.500,00
Total da Unidade				**7.500,00**

06.001		EDUCAÇÃO		
12.366.0006-2013		MANUT. ENSINO JOVENS E ADULTOS – FUNDEB		
1510	3190.11.00.00	01101	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
Total da Unidade				**6.000,00**

07.001		CULTURA E ESPORTE		
27.813.0007-2021		MANUTENÇÃO DO DPTO ESPORTE LAZER		
1610	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
1620	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	2.000,00
Total da Unidade				**12.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1670	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
1690	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	20.000,00
Total da Unidade				**50.000,00**

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2029		NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF		
1970	3190.11.00.00	01495	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010-2037		MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2280	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Total da Unidade				**20.000,00**

12.001		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
09.272.0014-2045		FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL		
2810	3190.01.00.00	01550	Aposentadorias do RPPS, Res. Rem. E Ref. Mil	25.000,00
2820	3190.03.00.00	01550	Pensões do RPPS e do Militar	18.000,00
Total da Unidade				**43.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação e o cancelamento parcial de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 1011/2015.

08.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0008-2029		NUCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA – NASF		
1980	3190.13.00.00	01495	Obrigações Patronais	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

172101040000 – COTA PARTE FUNDO PART. PARTICIPAÇÃO – 1º ENT. JULHO	20.000,00
172401000000 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FUNDEB	111.500,00
192299990300 - RESTITUIÇÃO DO INSS NA FOLHA	82.000,00
721029150000 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA REG. PARCELAMENTO	43.000,00
Total	**256.500,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 28 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4A20C6B9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para as Secretarias de Educação e Administração do Município de Sapopema Pr.** A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 13/10/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 30 de setembro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:5E5C447A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Consumo, Material Permanente e Contratação de Empresa Especializada Para Confecção de Coletes, Para a Secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr, Conforme o Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Em Saúde – VIGIASUS no Estado do Paraná. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 14/10/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 03 de outubro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:6D8CCEBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2016 – PREGÃO (ELETRONICO) Nº 062/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de odontologia e enfermagem, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES:-

- DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME, no lote/item 02 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 661,05 (seiscentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

- SALVI LOPES E CIA LTDA ME, nos lotes/itens 03, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 14 e 15 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 5.675,50 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, nos lotes/itens 04, 06, 07 e 13 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 745,40 (setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

HOMOL: 30/09/2016.

Obs 01: Em relação ao lote/item 01, houve uma proposta para o mesmo, porém a empresa foi desclassificada por ter colocado valor de proposta superior ao máximo estabelecido em edital. Desta forma, o lote/item foi declarado **FRACASSADO**.

Obs 02: A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 30 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:4EFA584F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS - PR e **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME**
OBJETO:- Este termo aditivo tem por fim alterar os prazos de execução do objeto e de vigência do contrato, isto é, acrescer em ambos mais 30 (trinta) dias, na conformidade com a Justificativa anexa ao nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:- *O caput da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:*
"O prazo previsto para a execução do objeto é de até 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, contados a partir do terceiro dia útil subsequente ao da assinatura deste instrumento, observadas as condições estabelecidas no cronograma físico-financeiro, Edital e seus Anexos."
VIGÊNCIA:-*O caput da Cláusula Décima Segunda passa a ter a seguinte redação:*
"Este instrumento terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua assinatura."
RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Assinado em Sengés, em 28 de setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:94442C41

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 065/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de tiras para testes de controle de glicemia, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: – R$ 10.515,60 (dez mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17/10/2016 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/10/2016 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/10/2016 às 09h00min.

LOCAL: www.bllcompras.org.br

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.bllcompras.org.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com ou através do **"Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL".**

Sengés, 30 de Setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B53EF4B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2016

O Município de Sengés, estado do Paraná, comunica que será contratada a empresa **GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.680.956/0003-06 , para a prestação de serviços consistentes na revisão nos 02 veículos RENAULT/MÁSTER NIKS 16P - ANO/MOD 2016/2017 - PLACAS BAP-2913 e BAP –2917, incluindo o fornecimento de peças e materiais necessários, conforme justificativa constantes nos autos, no valor total de R$ 6.804,42 (seis mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no *caput* do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 30 de Setembro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D354371F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2647, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 520, de 23 de junho de 2015, em conformidade com cumprimento ao que dispõe o art. 2º da referida Lei Municipal e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE);

DECRETA

Art. 1º Nomeia Comissão Coordenadora responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
Maria Vanderléia Cruz – RG nº 5.062.429.3/SSP/PR;
Rosilda de Lima Andrade – RG nº 7.713.345.3/ SSP/PR

Art. 2º Nomear Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Representante do Conselho Municipal de Educação: Alessandra Mendes Bedene Carbornal – RG nº 8.223.233.8/ SSP/PR;
Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ingrid Theurer – RG nº 4.415.065.4/ SSP/PR;
Representante dos professores da Rede Municipal de Educação: Marciele Adriangela Chicóvis – RG nº 7.145.145.3/ SSP/PR;
Representante dos servidores técnico-administrativos: Arilson Valmir Messias – RG nº 6.598.071.1/ SSP/PR;
Art. 3º Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME, Leis, Portarias, Decretos, Relatórios, peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA), Plano de Ações Articuladas e outros;
IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano e continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
VI. Identificar em quais situações o plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugestionadas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do município;
VII. Utilizar a Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada pelo Ministério da Educação;
VIII. Debater o conteúdo da ficha de monitoramento entre os profissionais da Educação;
IX. Encaminhar os registros de cada etapa ao Dirigente Municipal de Educação para validação do trabalho;
X. Auxiliar na elaboração de Relatórios Anuais de Monitoramento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:35F868CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 150-2016 DELTHA CONSULTORIA
EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA
150/2016	Tomada de Preço 03/2016	Consultoria de Software de apoio a fiscalização de ITR	DELTHA CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ: 04.288.955/0001-47	17/08/2016	17/08/2017

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:E7FA39D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 147-2016 TERRAPLANAGEM TIJUCAS

EXTRATO DE CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA	DATA DA VIGÊNCIA
147/2016	Pregão Presencial 43-2015	Contrato Terraplanagem Tijucas	TERRAPLANAGEM TIJUCAS LTDA CNPJ: 01.004.296/0001-81	16/08/2016	16/08/2017

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:DDC8CBB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 96-2016 - ALTERMED MATERIAL MEDICO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
96/2015	Pregão Presencial 56/2015	Reajuste do Item Topiramato 50 mg	**Altermed Material Medico Hospitalar LTDA.** CNPJ: 00.802.002/0001-02	15/08/2016

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:8961E366

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO TP 07/2016- VEÍCULOS AUTOMOTIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 1, de 01/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS DO SUL.

Tijucas do Sul, 30 de Setembro de 2016.

LUCIANA MENDES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:EB78FD5B

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:B766B0BE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 213/2016 DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

Declara Ponto Facultativo dia 03 de Outubro de 2016, e dá outras Providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo dias 03 de outubro de 2016.

Parágrafo Único - Ponto Facultativo que trata o artigo 1º deste decreto não afeta os serviços: como Coleta de Lixo e serviços de Saúde: Pronto Atendimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016 PROCESSO DE COMPRA N.°44/2016

Termo de homologação objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PARA UTILIZAÇÃO NO LABORATORIO DE RADIOLOGIA DA CLINICA DE ODONTOLOGIA DA UNIUV.
Fornecedor: DGA Distribuidora Ltda - ME
CNPJ: 68.905.074/0001-00
Valor global homologado: R$ 2.446,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)
Data da homologação: 30/92016
Fundamento legal: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.°8.666/93.

União da Vitória, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:EF175D5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 038/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS COM ANÁLISE BÁSICA TRIMESTRAL E ANÁLISE COMPLETA ANUAL**, em conformidade com o Anexo I do Edital, a pedido da Secretaria de Meio Ambiente deste Munícipio.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º038/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada prorrogada para o dia **20 de Setembro de 2016 às 10h00min (horário de Brasília)** em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por lote, a seguinte proponente.

FREITAG LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.743.183/0001-99, situada Rua Nereu Ramos nº 95, 1º Andar, Sala 05, Timbó - SC, neste ato representado por LIRIO FERREIRA VIVAN JUNIOR, portador do RG nº 8.402.484-8 SSP/Pr e CPF nº 045.059.239-16.
Homologa-se para a proponente conforme abaixo:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016					
Classificação por Fornecedor					
Pregão 038/2016					
Fornecedor: 41502-2 FREITAG LABORATORIOS LTDA - EPP	**CNPJ: 10.743.183/0001-99**			**Fone (47)3399 0432**	
Lote 001 - Lote 001				Total	R$ 7.275,00
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
1	12973 MONITORAMENTO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS COM ANÁLI	Un trimestral	6	Freitag	R$ 416,94	R$ 2.501,64
2	12974 MONITORAMENTO DE AGUAS SUBTERRÂNEAS COM ANALI	Un. anual	3	Freitag	R$ 1.591,12	R$ 4.773,36
VALOR TOTAL:					R$ 7.275,00

Homologo a presente licitação para a **FREITAG LABORATÓRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 10.743.183/0001-99** com o valor global do certame de **R$ 7.275,00 (sete mil duzentos e setenta e cinco reais).**

Boa Ventura de São Roque, 30 de Setembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:FEA59876

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016 - POR ITEM

2016
Classificação por Fornecedor
Pregão 65/2016

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 26804-6 BUSINESS EDITORA E PUBLICAÇÃO DE INFORMATIVOS		CNPJ: 08.713.019/0001-97		Telefone: 47 33710619		Status: Classificado	56,40	
Representante: 26805-4 CESAR ALFREDO SCHOENINGER								
Lote 001 - Lote 001							56,40	
014	2611 Ficha de saúde mental, frente/verso, 110x155m m, 1x1, em cartolina 180g	UN	120,00	Classificado	Business	0,47	56,40	*
Fornecedor: 23141-0 GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP		CNPJ: 13.919.051/0001-63		Telefone: 41 3019-3507		Status: Classificado	120,00	
Representante: 23144-4 LUIS JUNIOR DE CRISTO								
Lote 001 - Lote 001							120,00	
019	18087 Programa de Planejamento Familiar, cartão em cartolina,180g, 1x1, medindo 75mmx150mm	UN	2.000,00	Classificado	PRÓPRIA	0,06	120,00	*
Fornecedor: 22663-7 LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP		CNPJ: 17.430.560/0001-89		Telefone: 47 36436437		Status: Classificado	9.400,50	
Representante: 26803-8 Sidneyde Almeida Rodrigues								
Lote 001 - Lote 001							9.400,50	
001	10702 Aferição de dados, anotações de enfermagem 210x297mm1x1 - cor tinta escala em papel sulfite 56g	UN	2.000,00	Classificado	liarte	0,07	140,00	*
002	2599 Atendimento médico ambulatorial urgência e em ergência:210x297mm, 1x0 - cor tinta em escala cartolina rosa 75g - unidade	UN	20.000,00	Classificado	liarte	0,04	800,00	*
003	12919 Atestado médico - 100x1, 1x0 - tamanho 145 x210 mmem conjunto com o item 12, cor tinta escala em papel sulfite 63g colado - blocos com 100 fls- 1 via + declaração de comparecimento, na cor branca, bloco com 100 folhas colado, 1 via.	BL	300,00	Classificado	liarte	1,67	501,00	*
004	18089 Bloco de prescrição (receituário médico), tam anho 21x15cmimpressão 1x0, cor tinta escala, papel sulfite 75g, colado, bloco c/ 100 fls	BL	2.000,00	Classificado	liarte	1,40	2.800,00	*
005	15370 Blocos de requisição de exames complementar 100x1, 2 via10,5x15,50cm, 1x0 cor tinta escala papel sulfite 56g - bloco c/ 100 fls colado	BL	500,00	Classificado	liarte	0,79	395,00	*
006	2595 Cartão de controle de pressão arterial 150x210mm, 1x1cor tinta escala papel sulfite 180g	UN	1.500,00	Classificado	liarte	0,10	150,00	*
007	2623 Carteira acomp. Prog. Saúde de ferro 150x210m m, 4x1cor tinta escala em papel sulfite 180g com vinco e uma dobra	UN	360,00	Classificado	liarte	0,35	126,00	*
008	2612 Carteirinha amarela saúde mental 150x210mm, 1 x1cor tinta escala cartolina canário 180g com vinco e uma dobra	UN	2.000,00	Classificado	liarte	0,11	220,00	*
009	18083 Carteirinha grupo de diabéticos e hipertensos, 150x270mmcom vinco e duas dobras, 1x1, em cartolina 180g, frente/verso	UN	600,00	Classificado	liarte	0,14	84,00	*
010	18084 Controle de aprazamento e imunizações, 150x210mm em cartolina 180g 1x1	UN	600,00	Classificado	liarte	0,16	96,00	*
011	2626 Controle de procedimento frente/verso 210x297mm, 1x1cor tinta escala em papel sulfite 75g	UN	1.500,00	Classificado	liarte	0,09	135,00	*
012	15367 Envelopes branco timbrado 260x360mm, 4x0 - cor tinta escala em envelope 90g	UN	4.000,00	Classificado	liarte	0,39	1.560,00	*
013	18085 Ficha clinica odontológica - FCO - AxL 22 x15, cortinta, 1x1, escalagem papel grosso 180g, cor branco, frente /verso.	UN	2.500,00	Classificado	liarte	0,08	200,00	*
015	10701 Ficha do programa de controle de hipertensão arterial e diabetes150x210mm, 1x1 cor tinta escala em papel sulfite 180g	UN	3.500,00	Classificado	liarte	0,07	245,00	*
016	10705 Ficha geral de atendimento (continuidade) 210 x297mm, 1x1cor tinta escala em papel sulfite 75g	UN	4.000,00	Classificado	liarte	0,05	200,00	*
017	2613 Ficha geral de atendimento (FGA) 210x297mm, 1 x1cor tinta escala em paple sulfite 75g - frente/verso	UN	4.000,00	Classificado	liarte	0,05	200,00	*
018	18086 Notificação de receita B, papel azul, sulfite75g, tamanho21,5 X 10,5cm, bloco de 40x1 , colado.	BL	100,00	Classificado	liarte	1,59	159,00	*
020	12921 Receituário controle especial 50x2 1 via: 170x217mm, 1x0 cor tinta escala extracopyCB branca 53g, 1 via 150x210mm, 1x0 cor tinta escala em extracopyCF azul 54g, picotado, colado, grampeado, bloco c/ 100 fls	BL	300,00	Classificado	liarte	3,20	960,00	*
021	2621 Referencia e contra referencia - 50x1 frente e verso 1 via150x210mm, 1x1 cor tinta escala em appel sulfite 56g colado - blco	BL	350,00	Classificado	liarte	0,97	339,50	*
022	18088 Solicitações Internas ao Setor de Farmácia, frnete/verso1X1, papel sulfite 75g	UN	1.000,00	Classificado	liarte	0,09	90,00	*
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
VALOR TOTAL:							9.576,90	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A6FB6C60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício (c)					

		(b)		(d)		(f) = (a – (b + c + d + e))		FINANCEIRA)
Transferências do FUNDEB	-7.971,15	0,00	69.474,34	0,00	0,00	-77.445,49	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	322.507,27	743,56	68.175,48	119.750,61	1.145.756,03	-1.011.918,41	1.145.135,03	0,00
Alienação de Bens	284.772,43	48.916,75	42.193,46	5.380,00	9.999,20	178.283,02	9.999,20	0,00
Operações de Crédito	452,96	0,00	0,00	121.823,49	0,00	-121.370,53	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.057.677,63	6.110,54	204.620,69	34.967,96	167.061,55	644.916,89	172.625,55	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	799.454,33	0,00	0,00	0,00	175.383,33	624.071,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	184.514,65	165,00	97.756,51	20.432,09	96.776,40	-30.615,35	96.776,40	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	2.641.408,12	55.935,85	482.220,48	302.354,15	1.594.976,51	205.921,13	1.424.536,18	0,00
Recursos Ordinários / Livres	-367.508,17	380.465,41	1.593.671,00	153.103,12	0,00	-2.494.747,70	1.236.934,81	31.009,18
Total Recursos não Vinculados(II)	-367.508,17	380.465,41	1.593.671,00	153.103,12	0,00	-2.494.747,70	1.236.934,81	31.009,18
TOTAL (III) = (I + II)	2.273.899,95	436.401,26	2.075.891,48	455.457,27	1.594.976,51	-2.288.826,57	2.661.470,99	31.009,18
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	-367.508,17	380.465,41	1.593.671,00	153.103,12	-2.494.747,70	0,00	1.236.934,81	31.009,18
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 29/set/2016 as 10h e 04m.								

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:6EE30AAC

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	45.011.141,00	47.645.156,67	13.368.390,59	26.525.231,00	100,00	21.119.925,67	12.738.769,20	23.858.573,41	100,00	23.786.583,26
LEGISLATIVA	936.071,00	936.071,00	303.080,82	549.419,69	2,07	386.651,31	303.223,00	549.419,69	2,30	386.651,31
Ação Legislativa	936.071,00	936.071,00	303.080,82	549.419,69	2,07	386.651,31	303.223,00	549.419,69	2,30	386.651,31
ADMINISTRAÇÃO	5.490.351,00	5.387.351,00	1.662.266,45	3.487.510,93	13,15	1.899.840,07	1.755.699,01	3.316.246,87	13,90	2.071.104,13
Controle Interno	108.600,00	108.600,00	43.329,03	73.582,99	0,28	35.017,01	43.329,03	73.582,99	0,31	35.017,01
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	1.060.400,00	1.070.400,00	304.223,95	489.280,54	1,84	581.119,46	294.521,56	458.093,15	1,92	612.306,85
Administração Geral	4.321.351,00	4.208.351,00	1.314.713,47	2.924.647,40	11,03	1.283.703,60	1.417.848,42	2.784.570,73	11,67	1.423.780,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.517.290,00	1.672.490,77	304.871,83	578.236,99	2,18	1.094.253,78	297.271,65	538.207,10	2,26	1.134.283,67
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Assistência Comunitária	1.274.740,00	1.339.490,00	263.360,93	520.644,38	1,96	818.845,62	271.840,19	498.697,59	2,09	840.792,41
Assistência à Criança a ao Adolescente	205.500,00	288.338,08	38.576,81	49.923,97	0,19	238.414,11	22.119,52	32.417,07	0,14	255.921,01
Assistência ao Portador de Deficiência	13.050,00	20.662,69	4,15	1.771,90	0,01	18.890,79	910,40	1.771,90	0,01	18.890,79
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	2.929,94	5.896,74	0,02	14.103,26	2.401,54	5.320,54	0,02	14.679,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	352.200,00	352.200,00	128.418,79	237.918,03	0,90	114.281,97	128.418,79	237.918,03	1,00	114.281,97
Previdência do Regime Estatutário	352.200,00	352.200,00	128.418,79	237.918,03	0,90	114.281,97	128.418,79	237.918,03	1,00	114.281,97
SAÚDE	13.026.742,90	14.492.938,85	4.490.434,70	8.571.212,63	32,31	5.921.726,22	4.392.075,97	8.006.465,79	33,56	6.486.473,06
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Atenção Básica	6.832.670,40	7.653.857,45	2.398.254,66	4.712.148,64	17,76	2.941.708,81	2.355.188,81	4.373.057,79	18,33	3.280.799,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.634.817,50	5.796.894,74	1.853.202,96	3.592.646,86	13,54	2.204.247,88	1.796.636,08	3.367.088,87	14,11	2.429.805,87
Vigilância Sanitária	555.255,00	1.038.186,66	238.977,08	266.417,13	1,00	771.769,53	240.251,08	266.319,13	1,12	771.867,53
EDUCAÇÃO	10.682.589,00	11.326.823,36	4.298.123,51	7.649.058,52	28,84	3.677.764,84	3.191.863,60	6.284.707,18	26,34	5.042.116,18
Alimentação e Nutrição	238.305,00	330.305,00	153.110,70	298.517,99	1,13	31.787,01	125.393,31	258.892,53	1,09	71.412,47
Formação de Recursos Humanos	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Ensino Profissional	100.000,00	100.000,00	65.933,20	89.888,50	0,34	10.111,50	65.933,20	89.888,50	0,38	10.111,50
Ensino Superior	450.000,00	618.000,00	299.086,80	408.216,50	1,54	209.783,50	299.086,80	408.216,50	1,71	209.783,50
Ensino Fundamental	7.895.084,00	8.214.188,12	3.042.806,88	5.557.353,89	20,95	2.656.834,23	1.981.753,25	4.267.055,15	17,88	3.947.132,97
Educação Infantil	1.840.500,00	1.905.630,24	715.479,14	1.245.684,91	4,70	659.945,33	697.990,25	1.211.257,77	5,08	694.372,47
Educação de Jovens e Adultos	150.700,00	150.700,00	21.706,79	49.396,73	0,19	101.303,27	21.706,79	49.396,73	0,21	101.303,27
CULTURA	485.400,00	499.400,00	33.756,48	137.538,55	0,52	361.861,45	56.280,40	132.636,85	0,56	366.763,15
Difusão Cultural	475.400,00	489.400,00	33.756,48	137.538,55	0,52	351.861,45	56.280,40	132.636,85	0,56	356.763,15
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DIREITOS DA CIDADANIA	108.400,00	108.400,00	34.909,11	68.591,78	0,26	39.808,22	35.128,83	65.136,61	0,27	43.263,39
Assistência à Criança a ao Adolescente	108.400,00	108.400,00	34.909,11	68.591,78	0,26	39.808,22	35.128,83	65.136,61	0,27	43.263,39
URBANISMO	3.380.731,00	3.712.344,24	565.076,78	1.715.645,92	6,47	1.996.698,32	850.897,93	1.568.232,39	6,57	2.144.111,85
Infra-Estrutura Urbana	194.000,00	339.508,21	92.802,57	98.676,42	0,37	240.831,79	81.881,17	87.668,42	0,37	251.839,79
Serviços Urbanos	3.186.731,00	3.372.836,03	472.274,21	1.616.969,50	6,10	1.755.866,53	769.016,76	1.480.563,97	6,21	1.892.272,06
HABITAÇÃO	514.048,00	514.048,00	0,00	0,00	0,00	514.048,00	0,00	0,00	0,00	514.048,00
Saneamento Básico Urbano	8.428,00	8.428,00	0,00	0,00	0,00	8.428,00	0,00	0,00	0,00	8.428,00
Habitação Urbana	505.620,00	505.620,00	0,00	0,00	0,00	505.620,00	0,00	0,00	0,00	505.620,00
SANEAMENTO	3.651.331,00	3.651.331,00	513.412,05	1.500.564,96	5,66	2.150.766,04	691.417,30	1.293.935,43	5,42	2.357.395,57

Administração Geral	3.651.331,00	3.651.331,00	513.412,05	1.500.564,96	5,66	2.150.766,04	691.417,30	1.293.935,43	5,42	2.357.395,57
GESTÃO AMBIENTAL	1.255.800,00	1.300.244,93	106.549,64	233.684,71	0,88	1.066.560,22	130.181,59	202.784,54	0,85	1.097.460,39
Preservação e Conservação Ambiental	1.255.800,00	1.300.244,93	106.549,64	233.684,71	0,88	1.066.560,22	130.181,59	202.784,54	0,85	1.097.460,39
AGRICULTURA	632.987,00	642.987,00	45.514,34	84.359,00	0,32	558.628,00	45.514,34	84.359,00	0,35	558.628,00
Extensão Rural	632.987,00	642.987,00	45.514,34	84.359,00	0,32	558.628,00	45.514,34	84.359,00	0,35	558.628,00
INDÚSTRIA	77.100,00	77.100,00	17.908,51	34.795,74	0,13	42.304,26	17.908,51	34.795,74	0,15	42.304,26
Promoção Industrial	77.100,00	77.100,00	17.908,51	34.795,74	0,13	42.304,26	17.908,51	34.795,74	0,15	42.304,26
TRANSPORTE	1.378.500,00	1.602.326,42	503.456,34	930.345,24	3,51	671.981,18	475.164,45	814.723,14	3,41	787.603,28
Transporte Rodoviário	1.378.500,00	1.602.326,42	503.456,34	930.345,24	3,51	671.981,18	475.164,45	814.723,14	3,41	787.603,28
DESPORTO E LAZER	388.600,00	388.600,00	74.637,89	144.927,75	0,55	243.672,25	81.750,48	141.754,84	0,59	246.845,16
Desporto Comunitário	378.600,00	378.600,00	74.208,89	143.487,54	0,54	235.112,46	81.750,48	140.743,63	0,59	237.856,37
Assistência à Criança a ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	429,00	1.440,21	0,01	8.559,79	0,00	1.011,21	0,00	8.988,79
ENCARGOS ESPECIAIS	953.000,00	954.000,00	285.973,35	601.420,56	2,27	352.579,44	285.973,35	587.250,21	2,46	366.749,79
Outros Encargos Especiais	503.000,00	504.000,00	168.969,19	359.614,83	1,36	144.385,17	168.969,19	345.444,48	1,45	158.555,52
Serviço da Dívida Interna	450.000,00	450.000,00	117.004,16	241.805,73	0,91	208.194,27	117.004,16	241.805,73	1,01	208.194,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,10	26.500,10	0,00	0,00	0,00	26.500,10	0,00	0,00	0,00	26.500,10
Reserva de Contingência	180.000,10	26.500,10	0,00	0,00	0,00	26.500,10	0,00	0,00	0,00	26.500,10
TOTAL	45.011.141,00	47.645.156,67	13.368.390,59	26.525.231,00	100,00	21.119.925,67	12.738.769,20	23.858.573,41	100,00	23.786.583,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 27/set/2016 as 10h e 09m.										

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:1995AAC3

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

PODER EXECUTIVO			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO			
RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	34.000,00	14.575,77	19.424,23
Receita de Alienação de Bens Móveis	34.000,00	0,00	34.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	14.575,77	-14.575,77

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	168.753,14	87.548,45	77.549,25	37.773,79	9.999,20	170.230,95	130.979,35
Despesas de Capital	168.753,14	87.548,45	77.549,25	37.773,79	9.999,20	170.230,95	130.979,35
Investimentos	168.753,14	87.548,45	77.549,25	37.773,79	9.999,20	170.230,95	130.979,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	375.293,23	-193.428,97	181.864,26
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 29/set/2016 as 10h e 19m.			

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:A8493CF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁTIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	11.908.994,00	778.200,81	12.687.194,81	1.855.621,32	7.459.374,77	1.829.614,76	7.323.384,63	57,72	5.363.810,18
DESPESAS CORRENTES	11.338.694,00	230.841,81	11.569.535,81	1.826.154,76	6.978.680,77	1.787.991,26	6.866.491,82	59,35	4.703.043,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.458.000,00	(16.000,00)	6.442.000,00	1.037.396,22	4.198.403,53	1.037.396,22	4.198.403,53	65,17	2.243.596,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	(4.600,00)	400,00	0,00	333,40	0,00	333,40	83,35	66,60
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.875.694,00	251.441,81	5.127.135,81	788.758,54	2.779.943,84	750.595,04	2.667.754,89	52,03	2.459.380,92
DESPESAS DE CAPITAL	451.200,00	547.359,00	998.559,00	29.466,56	480.694,00	41.623,50	456.892,81	45,76	541.666,19
INVESTIMENTOS	321.200,00	547.359,00	868.559,00	7.972,06	391.083,83	20.129,00	367.282,64	42,29	501.276,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	130.000,00	0,00	130.000,00	21.494,50	89.610,17	21.494,50	89.610,17	68,93	40.389,83
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.100,00	0,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.100,00	0,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.908.994,00	778.200,81	12.687.194,81	1.855.621,32	7.459.374,77	1.829.614,76	7.323.384,63	57,72	5.363.810,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	11.908.994,00	778.200,81	12.687.194,81	1.855.621,32	7.459.374,77	1.829.614,76	7.323.384,63	57,72	5.363.810,18
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.908.994,00	778.200,81	12.687.194,81	1.855.621,32	7.459.374,77	1.829.614,76	7.323.384,63	57,72	5.363.810,18

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:E155510C

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JULHO A AGOSTO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.105.270,00	14.559.331,00	1.994.509,94	13,70	8.450.253,70	58,04	6.109.077,30
RECEITA TRIBUTÁRIA	284.135,00	284.135,00	61.420,37	21,62	245.466,56	86,39	38.668,44
IMPOSTOS	206.800,00	206.800,00	58.457,91	28,27	211.607,28	102,32	(4.807,28)
TAXAS	69.085,00	69.085,00	2.962,46	4,29	33.859,28	49,01	35.225,72
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.250,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.890,00	10.890,00	2.467,62	22,66	7.798,63	71,61	3.091,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	10.890,00	10.890,00	2.467,62	22,66	7.798,63	71,61	3.091,37
RECEITA PATRIMONIAL	11.400,00	16.539,00	13.185,44	79,72	47.220,81	285,51	(30.681,81)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.400,00	16.539,00	13.185,44	79,72	47.220,81	285,51	(30.681,81)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	62.000,00	62.000,00	5.211,82	8,41	19.745,64	31,85	42.254,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.668.630,00	14.117.552,00	1.909.550,45	13,53	8.121.173,83	57,53	5.996.378,17
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.639.130,00	14.088.052,00	1.896.984,63	13,47	8.096.042,17	57,47	5.992.009,83
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	29.500,00	29.500,00	12.565,82	42,60	25.131,66	85,19	4.368,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	68.215,00	68.215,00	2.674,24	3,92	8.848,23	12,97	59.366,77
MULTAS JUROS DE MORA	31.415,00	31.415,00	244,42	0,78	752,99	2,40	30.662,01

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	24.700,00	24.700,00	2.429,82	9,84	8.095,24	32,77	16.604,76
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	43.000,00	190.198,00	0,00	0,00	63.147,32	33,20	127.050,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	148.198,00	0,00	0,00	63.147,32	42,61	85.050,68
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	66.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.975,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	81.223,00	0,00	0,00	63.147,32	77,75	18.075,68
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.239.276,00)	(2.239.276,00)	(262.654,22)	11,73	(1.242.400,84)	55,48	(996.875,16)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.239.276,00)	(2.239.276,00)	(262.654,22)	11,73	(1.242.400,84)	55,48	(996.875,16)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.239.276,00)	(2.239.276,00)	(262.654,22)	11,73	(1.242.400,84)	55,48	(996.875,16)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.908.994,00	12.510.253,00	1.731.855,72	13,84	7.271.000,18	58,12	5.239.252,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.908.994,00	12.510.253,00	1.731.855,72	13,84	7.271.000,18	58,12	5.239.252,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	(97.759,04)	0,00	(52.384,45)	0,00	52.384,45
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.908.994,00	12.510.253,00	1.634.096,68	13,06	7.218.615,73	57,70	5.291.637,27
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	801.159,05	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:725300E4

GABINETE
DEMONSTRATIVO PARCERIAS PÚBLIO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	10.372.033,63	7.207.852,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:2A23AAEE

GABINETE
DEMONSTRATIVO RECEITA DESPESA - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	239.150,00	239.150,00	217.448,33	90,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	55.000,00	55.000,00	58.510,51	106,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	66.000,00	66.000,00	57.673,28	87,38
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	19.800,00	19.800,00	37.028,09	187,01
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	66.000,00	66.000,00	58.395,40	88,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	7.200,00	7.200,00	103,30	1,43
Dívida Ativa dos Impostos	17.300,00	17.300,00	5.255,41	30,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	7.850,00	7.850,00	482,34	6,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.196.380,00	11.196.380,00	6.211.961,07	55,48
Cota-Parte FPM	9.329.480,00	9.329.480,00	5.006.683,09	53,67
Cota-Parte ITR	12.100,00	12.100,00	12.531,92	103,57
Cota-Parte IPVA	132.000,00	132.000,00	183.713,30	139,18
Cota-Parte ICMS	1.670.000,00	1.670.000,00	988.634,83	59,20
Cota-Parte IPI-Exportação	33.000,00	33.000,00	12.907,58	39,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	19.800,00	19.800,00	7.490,35	37,83
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.800,00	19.800,00	7.490,35	37,83
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.435.530,00	11.435.530,00	6.429.409,40	56,22
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	695.900,00	865.400,00	616.272,06	71,21
Provenientes da União	507.100,00	513.600,00	313.335,10	61,01
Provenientes dos Estados	163.800,00	326.800,00	289.762,70	88,67
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	25.000,00	25.000,00	13.174,26	52,70
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.650,00	5.650,00	20.582,33	364,29
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	697.550,00	871.050,00	636.854,39	73,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.064.879,50	3.217.879,50	2.045.597,44	63,57	2.030.598,16	63,10
Pessoal e encargos sociais	1.319.000,00	1.369.000,00	957.322,12	69,93	957.322,12	69,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.745.879,50	1.848.879,50	1.088.275,32	58,86	1.073.276,04	58,05
DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	219.500,00	6.128,38	2,79	6.128,38	2,79
Investimentos	60.000,00	219.500,00	6.128,38	2,79	6.128,38	2,79
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.124.879,50	3.437.379,50	2.051.725,82	59,69	2.036.726,54	59,25
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	697.550,00	911.050,00	416.919,56	20,32	415.479,48	20,40
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	647.550,00	847.550,00	387.603,18	18,89	386.625,02	18,98
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	50.000,00	63.500,00	29.316,38	1,43	28.854,46	1,42
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	441,10	0,02	441,10	0,02
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	42.894,00	2,09	42.894,00	2,11
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	6.055,80	0,30	6.055,80	0,30
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	697.550,00	911.050,00	466.310,46	22,73	464.870,38	22,82
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			1.585.415,36	77,27	1.571.856,16	77,18
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						24,45

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	607.444,75

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	637.550,00	836.050,00	356.765,92	17,39	356.087,74	17,48
Assistência hospitalar e ambulatorial	2.292.000,00	2.395.000,00	1.587.356,36	77,37	1.573.335,24	77,25
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	107.000,00	118.000,00	61.756,11	3,01	61.456,13	3,02
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	85.329,50	85.329,50	45.847,43	2,23	45.847,43	2,25
TOTAL	3.124.879,50	3.437.379,50	2.051.725,82	100,00	2.036.726,54	100,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:DA9BF5B5

GABINETE
DESPESA FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	11.908.994,00	12.687.194,81	1.855.621,32	7.459.374,77	100,00	5.227.820,04	1.829.614,76	7.323.384,63	100,00	5.363.810,18
LEGISLATIVA	426.000,00	402.000,00	56.117,18	225.942,81	3,03	176.057,19	56.117,18	225.942,81	3,09	176.057,19
AÇÃO LEGISLATIVA	426.000,00	402.000,00	56.117,18	225.942,81	3,03	176.057,19	56.117,18	225.942,81	3,09	176.057,19
ESSENCIAL À JUSTIÇA	166.000,00	166.000,00	26.571,77	100.539,76	1,35	65.460,24	26.571,77	100.539,76	1,37	65.460,24
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	166.000,00	166.000,00	26.571,77	100.539,76	1,35	65.460,24	26.571,77	100.539,76	1,37	65.460,24
ADMINISTRAÇÃO	2.170.050,00	2.137.050,00	312.342,13	1.167.480,91	15,65	969.569,09	290.063,09	1.100.688,84	15,03	1.036.361,16
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.835.050,00	1.800.050,00	264.512,47	969.954,26	13,00	830.095,74	242.233,43	903.162,19	12,33	896.887,81
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	274.000,00	276.000,00	40.352,96	174.680,65	2,34	101.319,35	40.352,96	174.680,65	2,39	101.319,35
CONTROLE INTERNO	61.000,00	61.000,00	7.476,70	22.846,00	0,31	38.154,00	7.476,70	22.846,00	0,31	38.154,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	616.400,00	574.000,00	64.954,89	256.177,88	3,43	317.822,12	64.954,83	256.027,83	3,50	317.972,17
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	306.000,00	319.000,00	38.674,01	162.442,19	2,18	156.557,81	38.673,95	162.292,14	2,22	156.707,86
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	310.400,00	255.000,00	26.280,88	93.735,69	1,26	161.264,31	26.280,88	93.735,69	1,28	161.264,31
SAÚDE	3.124.879,50	3.437.379,50	507.490,50	2.051.725,82	27,51	1.385.653,68	503.395,45	2.036.726,54	27,81	1.400.652,96
ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.329,50	85.329,50	10.658,31	45.847,43	0,61	39.482,07	10.658,31	45.847,43	0,63	39.482,07
ATENÇÃO BÁSICA	637.550,00	836.050,00	85.837,23	356.765,92	4,78	479.284,08	85.459,03	356.087,74	4,86	479.962,26
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.292.000,00	2.395.000,00	399.803,00	1.587.356,36	21,28	807.643,64	396.086,15	1.573.335,24	21,48	821.664,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	107.000,00	118.000,00	11.191,96	61.756,11	0,83	56.243,89	11.191,96	61.456,13	0,84	56.543,87
EDUCAÇÃO	3.209.074,50	3.547.142,50	546.450,30	2.259.667,62	30,29	1.287.474,88	545.875,15	2.235.387,81	30,52	1.311.754,69
ENSINO FUNDAMENTAL	3.197.074,50	3.535.142,50	546.450,30	2.259.667,62	30,29	1.275.474,88	545.875,15	2.235.387,81	30,52	1.299.754,69
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
CULTURA	74.000,00	64.000,00	0,00	4.923,51	0,07	59.076,49	0,00	4.923,51	0,07	59.076,49
DIFUSÃO CULTURAL	74.000,00	64.000,00	0,00	4.923,51	0,07	59.076,49	0,00	4.923,51	0,07	59.076,49
URBANISMO	691.090,00	716.090,00	122.490,86	438.795,77	5,88	277.294,23	124.641,53	435.854,77	5,95	280.235,23
SERVIÇOS URBANOS	691.090,00	716.090,00	122.490,86	438.795,77	5,88	277.294,23	124.641,53	435.854,77	5,95	280.235,23
GESTÃO AMBIENTAL	101.500,00	231.157,81	13.837,32	175.824,34	2,36	55.333,47	30.237,32	175.824,34	2,40	55.333,47
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	101.500,00	231.157,81	13.837,32	175.824,34	2,36	55.333,47	30.237,32	175.824,34	2,40	55.333,47
TRANSPORTE	868.900,00	940.875,00	140.938,52	536.821,30	7,20	404.053,70	127.668,59	517.258,37	7,06	423.616,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	868.900,00	940.875,00	140.938,52	536.821,30	7,20	404.053,70	127.668,59	517.258,37	7,06	423.616,63
DESPORTO E LAZER	104.000,00	119.000,00	27.416,90	85.167,06	1,14	33.832,94	23.078,90	77.902,06	1,06	41.097,94
DESPORTO COMUNITÁRIO	104.000,00	119.000,00	27.416,90	85.167,06	1,14	33.832,94	23.078,90	77.902,06	1,06	41.097,94
ENCARGOS ESPECIAIS	238.000,00	233.400,00	37.010,95	156.307,99	2,10	77.092,01	37.010,95	156.307,99	2,13	77.092,01
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	238.000,00	233.400,00	37.010,95	156.307,99	2,10	77.092,01	37.010,95	156.307,99	2,13	77.092,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.100,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	119.100,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00	0,00	0,00	0,00	119.100,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL	11.908.994,00	12.687.194,81	1.855.621,32	7.459.374,77	100,00	5.227.820,04	1.829.614,76	7.323.384,63	100,00	5.363.810,18

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:F37590A0

GABINETE
RECEITA E DESPESA EDUCAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	

1 - RECEITA DE IMPOSTOS	239.150,00	239.150,00	60.176,77	217.448,33	90,93
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	78.900,00	78.900,00	8.329,14	64.253,07	81,44
1.1.1 - IPTU	55.000,00	55.000,00	6.627,12	58.510,51	106,38
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	2.400,00	2.400,00	2,40	4,81	0,20
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	15.500,00	15.500,00	1.524,53	5.255,41	33,91
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	6.000,00	6.000,00	175,09	482,34	8,04
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	68.400,00	68.400,00	24.832,73	57.673,28	84,32
1.2.1 - ITBI	66.000,00	66.000,00	24.832,73	57.673,28	87,38
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	25.850,00	25.850,00	12.749,05	37.126,58	143,62
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	19.800,00	19.800,00	12.732,21	37.028,09	187,01
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	2.400,00	2.400,00	16,84	98,49	4,10
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.850,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	66.000,00	66.000,00	14.265,85	58.395,40	88,48
1.4.1 - IRRF	66.000,00	66.000,00	14.265,85	58.395,40	88,48
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	11.471.380,00	11.718.380,00	1.560.357,35	6.459.046,64	55,12
2.1 - Cota-parte FPM	9.604.480,00	9.851.480,00	1.292.526,64	5.253.768,66	53,33
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.329.480,00	9.329.480,00	1.045.441,07	5.006.683,09	53,67
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	275.000,00	522.000,00	247.085,57	247.085,57	47,33
2.2 - Cota-parte ICMS	1.670.000,00	1.670.000,00	246.060,47	988.634,83	59,20
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	19.800,00	19.800,00	1.872,52	7.490,35	37,83
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	33.000,00	33.000,00	3.017,40	12.907,58	39,11
2.5 - Cota-parte ITR	12.100,00	12.100,00	8.624,29	12.531,92	103,57
2.6 - Cota-parte IPVA	132.000,00	132.000,00	8.256,03	183.713,30	139,18
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	11.710.530,00	11.957.530,00	1.620.534,12	6.676.494,97	55,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	534,11	767,44	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	124.500,00	156.922,00	22.240,75	124.422,24	79,29
5.1 - Transferências do salário-educação	95.000,00	95.000,00	14.746,97	64.902,08	68,32
5.2 - Outras transferências do FNDE	29.500,00	61.922,00	7.336,00	57.870,06	93,46
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	157,78	1.650,10	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	31.500,00	112.862,00	13.116,54	90.633,21	80,30
6.1 - Transferências de convênios	30.500,00	110.723,00	12.565,82	88.278,98	79,73
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	1.000,00	2.139,00	550,72	2.354,23	110,06
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	176.000,00	289.784,00	35.891,40	215.822,89	74,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.239.276,00	2.239.276,00	262.654,22	1.242.400,84	55,48
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.865.896,00	1.865.896,00	209.088,15	1.001.336,43	53,67
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	334.000,00	334.000,00	49.212,05	197.726,83	59,20
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.960,00	3.960,00	374,50	1.498,06	37,83
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	6.600,00	6.600,00	603,47	2.581,45	39,11
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.420,00	2.420,00	1.724,85	2.506,35	103,57
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.400,00	26.400,00	1.651,20	36.751,72	139,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.020.000,00	1.020.000,00	158.343,22	719.693,63	70,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.017.800,00	1.017.800,00	157.597,30	716.111,97	70,36
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	2.200,00	2.200,00	745,92	3.581,66	162,80
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.221.476,00)	(1.221.476,00)	(105.056,92)	(526.288,87)	43,09
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	910.000,00	870.000,00	139.690,21	540.558,90	62,13
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	910.000,00	870.000,00	139.690,21	540.558,90	62,13
14 - OUTRAS DESPESAS	110.000,00	181.000,00	46.994,11	164.171,53	90,70
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	110.000,00	181.000,00	46.994,11	164.171,53	90,70
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.020.000,00	1.051.000,00	186.684,32	704.730,43	67,05
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					(5.812,71)

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	(5.812,71)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	75,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	14.779,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	14.779,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	2.927.632,50	2.989.382,50	405.133,53	1.669.123,74	55,84
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.002.074,50	3.135.074,50	510.485,14	1.997.030,10	63,70
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.020.000,00	1.051.000,00	186.684,32	704.730,43	67,05
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.982.074,50	2.084.074,50	323.800,82	1.292.299,67	62,01
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	3.014.074,50	3.147.074,50	510.485,14	1.997.030,10	63,46

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(526.288,87)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	3.581,66
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.779,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	36.395,46
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(471.532,75)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	2.468.562,85
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	36,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	95.000,00	150.000,00	13.499,42	95.836,98	63,89
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.000,00	230.068,00	21.890,59	142.520,73	61,95
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	175.000,00	380.068,00	35.390,01	238.357,71	62,71
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.189.074,50	3.527.142,50	545.875,15	2.235.387,81	63,38

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO SALDO	ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	35.492,20
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	716.111,97
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	629.135,38
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.581,66
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	126.050,45

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:DE54C789

GABINETE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	11.908.994,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	12.510.253,00
Receitas Realizadas	1.731.855,72	7.271.000,18
Déficit Orçamentário	(97.759,04)	(52.384,45)
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	11.908.994,00
Créditos Adicionais		778.200,81
Dotação Atualizada	0,00	12.687.194,81
Despesas Empenhadas	1.855.621,32	7.459.374,77
Despesas Liquidadas	1.829.614,76	7.323.384,63
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.855.621,32	7.459.374,77
Despesas Liquidadas	1.829.614,76	7.323.384,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	1.656.162,88	10.742.183,65
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		

Resultado Previdenciário (IV - V)			

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	84.334,60	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(145.651,83)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
Poder Executivo	306.982,67	0,00	227.817,29	79.165,38
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	22.576,03	0,00	0,00	22.576,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	329.558,70	0,00	227.817,29	101.741,41

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.468.562,85	25% / 18%	36,97 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	540.558,90	60%	75,92 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	480.694,00	517.865,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	42.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	44.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.571.856,16	15%	24,45 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:BA212C20

GABINETE
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2016										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015								
EXECUTIVO										
Município de Miraselva	78.707,25	228.275,42	0,00	227.817,29	79.165,38	22.576,03	0,00	0,00	22.576,03	
	1.874,93	0,00	0,00	0,00	1.874,93	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	4.596,16	0,00	4.596,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GOVERNO MUNICIPAL	13.968,86	18.669,20	0,00	18.669,20	13.968,86	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	28.612,73	42.026,62	0,00	41.968,49	28.670,86	136,69	0,00	0,00	136,69	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	45,32	4.706,51	0,00	4.706,51	45,32	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,56	8.225,64	0,00	8.225,64	0,56	50,50	0,00	0,00	50,50	
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	14.490,49	36.716,55	0,00	36.716,55	14.490,49	2.209,25	0,00	0,00	2.209,25	
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	8.640,92	57.553,70	0,00	57.553,70	8.640,92	565,00	0,00	0,00	565,00	
DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.763,07	20.462,55	0,00	20.062,55	9.163,07	19.614,59	0,00	0,00	19.614,59	
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	320,00	30.066,07	0,00	30.066,07	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	1.990,37	5.252,42	0,00	5.252,42	1.990,37	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	78.707,25	228.275,42	0,00	227.817,29	79.165,38	22.576,03	0,00	0,00	22.576,03	

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4226B6D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.886.934,21	104.082.965,25	14.191.790,63	13,64	61.741.327,21	59,32	42.341.638,04
RECEITAS CORRENTES	87.528.927,21	88.275.982,87	13.138.631,89	14,88	58.899.473,88	66,72	29.376.508,99
RECEITA TRIBUTÁRIA	14.764.636,00	14.764.636,00	2.172.229,90	14,71	9.301.763,85	63,00	5.462.872,15
Impostos	13.741.000,00	13.741.000,00	2.023.617,72	14,73	8.552.789,29	62,24	5.188.210,71
Taxas	1.023.636,00	1.023.636,00	148.612,18	14,52	748.974,56	73,17	274.661,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.476.034,42	3.476.034,42	470.517,18	13,54	3.015.703,44	86,76	460.330,98
Contribuições Sociais	2.442.234,42	2.442.234,42	397.263,35	16,27	2.453.713,50	100,47	-11.479,08
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.033.800,00	1.033.800,00	73.253,83	7,09	561.989,94	54,36	471.810,06
RECEITA PATRIMONIAL	3.762.884,62	3.762.884,62	936.056,45	24,88	4.939.349,85	131,26	-1.176.465,23
Receitas Imobiliárias	34.205,00	34.205,00	3.455,00	10,10	12.205,00	35,68	22.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.728.679,62	3.728.679,62	932.601,45	25,01	4.919.144,85	131,93	-1.190.465,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	175.460,00	175.460,00	13.044,61	7,43	67.672,76	38,57	107.787,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.892.708,50	63.639.764,16	9.284.613,10	14,59	40.072.905,29	62,97	23.566.858,87
Transferências Intergovernamentais	62.887.708,50	63.634.764,16	9.284.613,10	14,59	40.072.905,29	62,97	23.561.858,87
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.457.203,67	2.457.203,67	262.170,65	10,67	1.502.078,69	61,13	955.124,98
Multas e Juros de Mora	216.044,50	216.044,50	32.152,96	14,88	101.604,38	47,03	114.440,12
Indenizações e Restituições	249.820,44	249.820,44	20.730,74	8,30	332.872,08	133,24	-83.051,64
Receita da Dívida Ativa	595.160,00	595.160,00	77.427,67	13,01	391.775,90	65,83	203.384,10
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.396.178,73	1.396.178,73	131.859,28	9,44	675.826,33	48,41	720.352,40
RECEITAS DE CAPITAL	13.358.007,00	15.806.982,38	1.053.158,74	6,66	2.841.853,33	17,98	12.965.129,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	177.945,06	598.047,73	336,09	738.599,11	415,07	-560.654,05
Operações de Crédito Internas	0,00	177.945,06	598.047,73	336,09	738.599,11	415,07	-560.654,05
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.358.007,00	15.629.037,32	455.111,01	2,91	2.103.254,22	13,46	13.525.783,10
Transferências Intergovernamentais	306.000,00	306.000,00	0,00	0,00	300.000,00	98,04	6.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.052.007,00	15.323.037,32	455.111,01	2,97	1.803.254,22	11,77	13.519.783,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.659.605,29	3.659.605,29	556.077,89	15,20	4.294.338,52	117,34	-634.733,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.546.539,50	107.742.570,54	14.747.868,52	13,69	66.035.665,73	61,29	41.706.904,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.546.539,50	107.742.570,54	14.747.868,52	13,69	66.035.665,73	61,29	41.706.904,81
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.546.539,50	107.742.570,54	14.747.868,52	13,69	66.035.665,73	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA							
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	5.417.735,68	-	-	5.417.735,68	-	-
Superávit Financeiro	-	5.417.735,68	-	-	5.417.735,68	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	98.515.173,51	114.301.759,49	10.905.980,92	65.063.112,63	49.238.646,86	13.199.572,48	55.426.041,05	58.875.718,44	53.404.452,11
DESPESAS CORRENTES	81.123.682,01	87.178.907,47	10.691.872,09	56.280.980,42	30.897.927,05	11.630.460,92	50.902.003,42	36.276.904,05	49.118.152,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.860.704,62	44.983.876,27	7.163.573,45	30.465.809,06	14.518.067,21	7.153.392,62	30.455.628,23	14.528.248,04	29.758.371,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	2.145.000,00	325.140,92	904.851,58	1.240.148,42	231.146,52	810.027,15	1.334.972,85	790.444,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.062.977,39	40.050.031,20	3.203.157,72	24.910.319,78	15.139.711,42	4.245.921,78	19.636.348,04	20.413.683,16	18.569.335,97
DESPESAS DE CAPITAL	17.050.836,03	26.782.196,55	214.108,83	8.782.132,21	18.000.064,34	1.569.111,56	4.524.037,63	22.258.158,92	4.286.300,05
INVESTIMENTOS	15.450.836,03	25.127.196,55	-215.829,97	7.360.647,48	17.766.549,07	1.200.458,30	3.163.838,50	21.963.358,05	3.047.480,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.600.000,00	1.655.000,00	429.938,80	1.421.484,73	233.515,27	368.653,26	1.360.199,13	294.800,87	1.238.819,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.655,47	340.655,47	0,00	0,00	340.655,47	0,00	0,00	340.655,47	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.031.365,99	6.218.582,96	710.771,55	3.948.346,99	2.270.235,97	707.420,43	3.707.284,59	2.511.298,37	3.427.230,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	104.546.539,50	120.520.342,45	11.616.752,47	69.011.459,62	51.508.882,83	13.906.992,91	59.133.325,64	61.387.016,81	56.831.682,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.546.539,50	120.520.342,45	11.616.752,47	69.011.459,62	51.508.882,83	13.906.992,91	59.133.325,64	61.387.016,81	56.831.682,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	6.902.340,09	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.546.539,50	120.520.342,45	11.616.752,47	69.011.459,62	51.508.882,83	13.906.992,91	66.035.665,73	61.387.016,81	56.831.682,65
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 10h e 18m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.659.605,29	3.659.605,29	556.077,89	15,20	4.294.338,52	117,34	-634.733,23
RECEITAS CORRENTES	3.659.605,29	3.659.605,29	556.077,89	15,20	4.294.338,52	117,34	-634.733,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.656.159,81	3.656.159,81	556.077,89	15,21	4.294.338,52	117,45	-638.178,71
Contribuições Sociais	3.656.159,81	3.656.159,81	556.077,89	15,21	4.294.338,52	117,45	-638.178,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.445,48	3.445,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445,48
Multas e Juros de Mora	3.445,48	3.445,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.445,48

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.031.365,99	6.218.582,96	710.771,55	3.948.346,99	2.270.235,97	707.420,43	3.707.284,59	2.511.298,37	3.427.230,54
DESPESAS CORRENTES	6.031.365,99	6.218.582,96	710.771,55	3.948.346,99	2.270.235,97	707.420,43	3.707.284,59	2.511.298,37	3.427.230,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.345.365,99	5.161.213,03	710.771,55	2.948.346,99	2.212.866,04	707.420,43	2.944.995,87	2.216.217,16	2.664.941,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.686.000,00	1.057.369,93	0,00	1.000.000,00	57.369,93	0,00	762.288,72	295.081,21	762.288,72
Comentários									
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.									

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:DC46E1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE - ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	98.515.173,51	114.301.759,49	10.905.980,92	65.063.112,63	94,28	49.238.646,86	13.199.572,48	55.426.041,05	93,73	58.875.718,44
LEGISLATIVA	3.306.566,27	3.306.566,27	0,00	246.368,82	0,36	3.060.197,45	0,00	165.993,46	0,28	3.140.572,81
Ação Legislativa	3.306.566,27	3.306.566,27	0,00	246.368,82	0,36	3.060.197,45	0,00	165.993,46	0,28	3.140.572,81
ESSENCIAL À JUSTIÇA	463.075,00	437.008,54	58.267,78	268.762,82	0,39	168.245,72	66.412,10	252.614,53	0,43	184.394,01
Representação Judicial e Extrajudicial	453.575,00	433.508,54	58.267,78	268.502,74	0,39	165.005,80	66.412,10	252.354,45	0,43	181.154,09
Formação de Recursos Humanos	9.500,00	3.500,00	0,00	260,08	0,00	3.239,92	0,00	260,08	0,00	3.239,92
ADMINISTRAÇÃO	11.988.868,43	16.965.502,66	1.399.999,34	7.596.067,15	11,01	9.369.435,51	1.475.773,92	6.340.936,76	10,72	10.624.565,90

Comunicação Social	409.054,00	413.054,00	48.414,55	349.709,25	0,51	63.344,75	35.836,27	257.462,05	0,44	155.591,95
Formação de Recursos Humanos	91.300,00	26.520,00	2.719,90	8.125,30	0,01	18.394,70	1.720,00	7.125,40	0,01	19.394,60
Administração Financeira	7.870.963,35	13.317.976,94	1.006.116,37	4.829.570,03	7,00	8.488.406,91	1.026.376,40	3.874.371,04	6,55	9.443.605,90
Planejamento e Orçamento	1.487.788,04	1.187.492,40	132.189,69	795.974,49	1,15	391.517,91	158.818,47	693.219,46	1,17	494.272,94
Controle Interno	119.291,00	111.791,00	9.524,13	64.347,56	0,09	47.443,44	9.480,19	64.181,22	0,11	47.609,78
Administração Geral	2.010.472,04	1.908.668,32	201.034,70	1.548.340,52	2,24	360.327,80	243.542,59	1.444.577,59	2,44	464.090,73
SEGURANÇA PÚBLICA	442.922,00	501.375,39	102.784,74	334.132,66	0,48	167.242,73	114.395,77	297.480,36	0,50	203.895,03
Informação e Inteligência	337.922,00	368.375,39	68.085,30	288.042,67	0,42	80.332,72	109.896,33	282.045,17	0,48	86.330,22
Defesa Civil	105.000,00	133.000,00	34.699,44	46.089,99	0,07	86.910,01	4.499,44	15.435,19	0,03	117.564,81
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.429.935,00	4.154.651,57	252.158,49	2.287.511,03	3,31	1.867.140,54	639.555,39	1.915.722,21	3,24	2.238.929,36
Assistência Comunitária	2.509.747,00	2.947.241,54	154.924,71	1.670.640,68	2,42	1.276.600,86	530.285,85	1.398.974,72	2,37	1.548.266,82
Administração Geral	920.188,00	1.207.410,03	97.233,78	616.870,35	0,89	590.539,68	109.269,54	516.747,49	0,87	690.662,54
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.421.000,00	8.522.808,30	1.583.105,32	6.513.184,17	9,44	2.009.624,13	1.559.086,57	6.489.165,42	10,97	2.033.642,88
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Administração Financeira	356.000,00	356.000,00	59.597,67	239.869,12	0,35	116.130,88	59.597,67	239.869,12	0,41	116.130,88
Tecnologia da Informatização	30.000,00	30.000,00	9.590,84	21.590,84	0,03	8.409,16	7.378,00	19.378,00	0,03	10.622,00
Administração Geral	110.000,00	110.000,00	20.818,25	95.439,15	0,14	14.560,85	9.193,17	83.814,07	0,14	26.185,93
Previdência do Regime Estatutário	7.910.000,00	8.011.808,30	1.493.098,56	6.156.285,06	8,92	1.855.523,24	1.482.917,73	6.146.104,23	10,39	1.865.704,07
SAÚDE	21.236.757,05	23.535.421,32	2.915.758,89	15.326.927,09	22,21	8.208.494,23	3.387.803,80	13.985.528,62	23,65	9.549.892,70
Atenção Básica	19.234.763,05	20.933.427,32	2.512.856,63	13.571.542,55	19,67	7.361.884,77	2.980.180,13	12.289.628,19	20,78	8.643.799,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.001.994,00	2.601.994,00	402.902,26	1.755.384,54	2,54	846.609,46	407.623,67	1.695.900,43	2,87	906.093,57
TRABALHO	107.418,07	79.438,07	0,00	63.375,06	0,09	16.063,01	0,00	63.375,06	0,11	16.063,01
Empregabilidade	107.418,07	79.438,07	0,00	63.375,06	0,09	16.063,01	0,00	63.375,06	0,11	16.063,01
EDUCAÇÃO	31.156.562,14	31.696.695,25	3.380.202,60	15.145.138,21	21,95	16.551.557,04	3.340.506,31	13.884.367,48	23,48	17.812.327,77
Administração Geral	889.870,00	1.011.842,27	48.090,96	904.555,56	1,31	107.286,71	146.543,80	547.457,37	0,93	464.384,90
Educação de Jovens e Adultos	86.740,24	83.490,31	8.146,50	29.356,15	0,04	54.134,16	8.146,50	29.356,15	0,05	54.134,16
Educação Especial	387.323,71	925.885,97	215.977,87	661.768,35	0,96	264.117,62	217.355,91	661.768,35	1,12	264.117,62
Ensino Fundamental	25.296.021,52	26.097.248,54	2.378.871,01	12.107.740,69	17,54	13.989.507,85	2.325.307,03	11.325.542,45	19,15	14.771.706,09
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	437,11	0,00	437,11	0,00	0,00	0,00	437,11	0,00	0,00
Ensino Superior	118.569,87	117.219,42	7.846,62	46.571,96	0,07	70.647,46	7.846,62	44.582,89	0,08	72.636,53
Educação Infantil	4.368.036,80	3.460.571,63	721.269,64	1.394.708,39	2,02	2.065.863,24	635.306,45	1.275.223,16	2,16	2.185.348,47
CULTURA	1.050.060,00	1.050.060,00	0,00	749.602,50	1,09	300.457,50	0,00	749.043,00	1,27	301.017,00
Difusão Cultural	1.050.060,00	1.050.060,00	0,00	749.602,50	1,09	300.457,50	0,00	749.043,00	1,27	301.017,00
DIREITOS DA CIDADANIA	636.089,00	800.403,76	52.904,74	275.426,26	0,40	524.977,50	58.470,94	258.845,27	0,44	541.558,49
Administração Geral	455.089,00	465.799,00	52.904,74	275.076,26	0,40	190.722,74	58.470,94	258.495,27	0,44	207.303,73
Assistência ao Idoso	15.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	166.000,00	328.904,76	0,00	350,00	0,00	328.554,76	0,00	350,00	0,00	328.554,76
URBANISMO	8.377.529,00	15.082.798,63	456.147,55	11.243.874,31	16,29	3.838.924,32	1.539.602,41	6.910.039,90	11,69	8.172.758,73
Serviços Urbanos	1.700.256,00	2.283.789,85	332.157,98	1.652.948,39	2,40	630.841,46	292.805,50	1.312.685,07	2,22	971.104,78
Infra-Estrutura Urbana	6.677.273,00	12.799.008,78	123.989,57	9.590.925,92	13,90	3.208.082,86	1.246.796,91	5.597.354,83	9,47	7.201.653,95
GESTÃO AMBIENTAL	3.557.713,04	3.450.012,27	296.000,54	1.867.012,59	2,71	1.582.999,68	309.487,63	1.585.073,13	2,68	1.864.939,14
Preservação e Conservação Ambiental	3.457.295,00	3.431.646,24	296.000,54	1.866.912,59	2,71	1.564.733,65	309.487,63	1.584.973,13	2,68	1.846.673,11
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	4.000,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00	0,00	100,00	0,00	3.900,00
Recursos Hídricos	96.418,04	14.366,03	0,00	0,00	0,00	14.366,03	0,00	0,00	0,00	14.366,03
AGRICULTURA	1.489.110,00	1.741.622,95	134.761,32	1.325.877,78	1,92	415.745,17	397.512,12	962.434,17	1,63	779.188,78
Extensão Rural	733.500,00	761.037,91	63.491,79	654.938,87	0,95	106.099,04	262.221,10	398.195,10	0,67	362.842,81
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	2.000,00	0,00	920,00	0,00	1.080,00	0,00	920,00	0,00	1.080,00
	751.610,00	978.585,04	71.269,53	670.018,91	0,97	308.566,13	135.291,02	563.319,07	0,95	415.265,97
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.049.167,00	976.133,23	40.820,04	796.548,55	1,15	179.584,68	97.188,06	727.343,99	1,23	248.789,24
Formação de Recursos Humanos	4.000,00	1.530,00	0,00	1.529,87	0,00	0,13	0,00	1.529,87	0,00	0,13
Promoção Industrial	947.667,00	894.085,83	43.627,02	737.176,26	1,07	156.909,57	68.668,87	686.134,75	1,16	207.951,08
Normalização e Qualidade	97.500,00	80.517,40	-2.806,98	57.842,42	0,08	22.674,98	28.519,19	39.679,37	0,07	40.838,03
COMÉRCIO E SERVIÇOS	76.000,00	23.353,77	-15,26	23.057,51	0,03	296,26	4.702,74	9.995,67	0,02	13.358,10
Turismo	76.000,00	23.353,77	-15,26	23.057,51	0,03	296,26	4.702,74	9.995,67	0,02	13.358,10
TRANSPORTE	107.562,04	56.998,04	1.392,22	22.416,85	0,03	34.581,19	9.272,66	22.416,85	0,04	34.581,19
Administração Geral	107.562,04	56.998,04	1.392,22	22.416,85	0,03	34.581,19	9.272,66	22.416,85	0,04	34.581,19
DESPORTO E LAZER	1.205.184,00	1.580.254,00	231.692,61	977.829,27	1,42	602.424,73	199.802,06	805.665,17	1,36	774.588,83
Formação de Recursos Humanos	6.000,00	4.110,00	0,00	349,29	0,00	3.760,71	0,00	349,29	0,00	3.760,71
Desporto de Rendimento	1.199.184,00	1.313.106,01	231.692,61	977.479,98	1,42	335.626,03	199.802,06	805.315,88	1,36	507.790,13
Desporto Comunitário	0,00	263.037,99	0,00	0,00	0,00	263.037,99	0,00	0,00	0,00	263.037,99
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	340.655,47	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47
Reserva de Contingência	340.655,47	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47	0,00	0,00	0,00	340.655,47
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	6.031.365,99	6.218.582,96	710.771,55	3.948.346,99	5,72	2.270.235,97	707.420,43	3.707.284,59	6,27	2.511.298,37
LEGISLATIVA	106.253,99	106.253,99	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96
Ação Legislativa	106.253,99	106.253,99	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96	0,00	5.399,03	0,01	100.854,96
ESSENCIAL À JUSTIÇA	24.526,00	24.526,00	6.124,04	20.048,63	0,03	4.477,37	6.124,04	20.048,63	0,03	4.477,37
Representação Judicial e Extrajudicial	24.526,00	24.526,00	6.124,04	20.048,63	0,03	4.477,37	6.124,04	20.048,63	0,03	4.477,37
ADMINISTRAÇÃO	1.861.308,00	1.230.859,24	31.272,54	1.128.176,22	1,63	102.683,02	31.272,54	890.464,94	1,51	340.394,30
Controle Interno	4.905,00	4.905,00	409,38	2.835,00	0,00	2.070,00	409,38	2.835,00	0,00	2.070,00
Comunicação Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Planejamento e Orçamento	62.819,00	62.819,00	14.135,33	57.092,23	0,08	5.726,77	14.135,33	57.092,23	0,10	5.726,77
Administração Financeira	1.724.982,00	1.091.533,24	10.803,88	1.039.397,26	1,51	52.135,98	10.803,88	801.685,98	1,36	289.847,26
Administração Geral	67.602,00	70.602,00	5.923,95	28.851,73	0,04	41.750,27	5.923,95	28.851,73	0,05	41.750,27
ASSISTÊNCIA SOCIAL	195.978,00	195.978,00	31.496,57	126.138,17	0,18	69.839,83	31.496,57	126.138,17	0,21	69.839,83
Administração Geral	61.262,00	61.262,00	1.577,21	27.372,96	0,04	33.889,04	1.577,21	27.372,96	0,05	33.889,04
Assistência Comunitária	134.716,00	134.716,00	29.919,36	98.765,21	0,14	35.950,79	29.919,36	98.765,21	0,17	35.950,79
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.000,00	35.000,00	6.354,09	23.407,16	0,03	11.592,84	3.002,97	20.056,04	0,03	14.943,96
Administração Financeira	35.000,00	35.000,00	6.354,09	23.407,16	0,03	11.592,84	3.002,97	20.056,04	0,03	14.943,96
SAÚDE	1.059.326,00	1.059.326,00	173.774,12	692.491,53	1,00	366.834,47	173.774,12	692.491,53	1,17	366.834,47
Atenção Básica	1.059.326,00	1.059.326,00	173.774,12	692.491,53	1,00	366.834,47	173.774,12	692.491,53	1,17	366.834,47
EDUCAÇÃO	2.217.174,00	3.016.712,05	384.764,54	1.643.564,51	2,38	1.373.147,54	384.764,54	1.643.564,51	2,78	1.373.147,54
Ensino Superior	15.400,00	14.750,00	1.973,72	6.591,33	0,01	8.158,67	1.973,72	6.591,33	0,01	8.158,67
Ensino Fundamental	1.766.065,14	2.376.225,19	267.516,46	1.394.185,77	2,02	982.039,42	267.516,46	1.394.185,77	2,36	982.039,42
Educação Infantil	372.596,77	443.576,77	77.583,50	135.554,03	0,20	308.022,74	77.583,50	135.554,03	0,23	308.022,74
Educação Especial	53.272,99	168.920,99	36.195,16	102.708,18	0,15	66.212,81	36.195,16	102.708,18	0,17	66.212,81
Educação de Jovens e Adultos	9.839,10	13.239,10	1.495,70	4.525,20	0,01	8.713,90	1.495,70	4.525,20	0,01	8.713,90
DIREITOS DA CIDADANIA	92.395,00	92.395,00	4.136,96	18.341,81	0,03	74.053,19	4.136,96	18.341,81	0,03	74.053,19

Administração Geral	92.395,00	92.395,00	4.136,96	18.341,81	0,03	74.053,19	4.136,96	18.341,81	0,03	74.053,19
URBANISMO	256.232,00	259.018,66	40.083,75	160.499,22	0,23	98.519,44	40.083,75	160.499,22	0,27	98.519,44
Infra-Estrutura Urbana	256.232,00	259.018,66	40.083,75	160.499,22	0,23	98.519,44	40.083,75	160.499,22	0,27	98.519,44
GESTÃO AMBIENTAL	37.312,00	56.348,96	8.856,23	34.874,23	0,05	21.474,73	8.856,23	34.874,23	0,06	21.474,73
Preservação e Conservação Ambiental	37.312,00	56.348,96	8.856,23	34.874,23	0,05	21.474,73	8.856,23	34.874,23	0,06	21.474,73
AGRICULTURA	52.824,00	49.128,06	7.807,55	31.673,15	0,05	17.454,91	7.807,55	31.673,15	0,05	17.454,91
	52.824,00	49.128,06	7.807,55	31.673,15	0,05	17.454,91	7.807,55	31.673,15	0,05	17.454,91
INDÚSTRIA	33.652,00	33.652,00	5.506,88	20.635,05	0,03	13.016,95	5.506,88	20.635,05	0,03	13.016,95
Promoção Industrial	33.652,00	33.652,00	5.506,88	20.635,05	0,03	13.016,95	5.506,88	20.635,05	0,03	13.016,95
DESPORTO E LAZER	59.385,00	59.385,00	10.594,28	43.098,28	0,06	16.286,72	10.594,28	43.098,28	0,07	16.286,72
Desporto de Rendimento	59.385,00	59.385,00	10.594,28	43.098,28	0,06	16.286,72	10.594,28	43.098,28	0,07	16.286,72
TOTAL	104.546.539,50	120.520.342,45	11.616.752,47	69.011.459,62	100,00	51.508.882,83	13.906.992,91	59.133.325,64	100,00	61.387.016,81
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 10h e 19m.										
Comentários										
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.										

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:3317F080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.756.827,31	5.756.827,31	6.137.302,78	5.018.071,38
RECEITAS CORRENTES	5.756.827,31	5.756.827,31	6.137.302,78	5.018.071,38
Receita de Contribuições dos Segurados	1.633.003,06	1.633.003,06	1.794.963,89	1.633.208,52
Pessoal Civil	1.633.003,06	1.633.003,06	1.794.963,89	1.633.208,52
Ativo	1.633.003,06	1.633.003,06	1.794.963,89	1.633.208,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.059.507,63	3.059.507,63	3.713.707,89	3.009.584,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.059.507,63	3.059.507,63	3.713.707,89	3.009.584,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.064.316,62	1.064.316,62	628.631,00	375.278,86
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	240.000,44	240.000,44	287.253,74	49.562,54
Demais Receitas Correntes	824.316,18	824.316,18	341.377,26	325.716,32
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.699.172,69	2.699.172,69	3.672.803,45	3.031.308,62
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	8.456.000,00	8.456.000,00	9.810.106,23	8.049.380,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.421.000,00	8.522.808,30	6.513.184,17	4.846.299,35	6.489.165,42	4.846.299,35	24.018,75	0,00
ADMINISTRAÇÃO	511.000,00	612.808,30	437.471,91	276.863,07	413.453,16	276.863,07	24.018,75	0,00
Despesas Correntes	496.000,00	597.808,30	426.004,28	274.084,07	402.312,52	274.084,07	23.691,76	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	11.467,63	2.779,00	11.140,64	2.779,00	326,99	0,00
PREVIDÊNCIA	7.910.000,00	7.910.000,00	6.075.712,26	4.569.436,28	6.075.712,26	4.569.436,28	0,00	0,00
Pessoal Civil	7.910.000,00	7.910.000,00	6.075.712,26	4.569.436,28	6.075.712,26	4.569.436,28	0,00	0,00
Aposentadorias	7.020.000,00	7.020.000,00	5.432.857,98	4.058.474,09	5.432.857,98	4.058.474,09	0,00	0,00
Pensões	890.000,00	890.000,00	642.854,28	510.962,19	642.854,28	510.962,19	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	35.000,00	35.000,00	23.407,16	17.989,13	20.056,04	17.989,13	3.351,12	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	8.456.000,00	8.557.808,30	6.536.591,33	4.864.288,48	6.509.221,46	4.864.288,48	27.369,87	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	-101.808,30	3.273.514,90	3.185.091,52	3.300.884,77	3.185.091,52	9.782.736,36	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-61.869,50	27.664,40
INVESTIMENTOS	37.235.886,36	33.833.686,90
OUTROS BENS E DIREITOS	2.151.041,85	2.132.927,92

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.699.172,69	2.699.172,69	3.672.803,45	3.031.308,62
Receita de Contribuições	2.699.172,69	2.699.172,69	3.672.803,45	3.029.198,25
Patronal	1.504.557,00	1.504.557,00	1.976.634,84	1.738.021,52
Pessoal Civil	1.504.557,00	1.504.557,00	1.976.634,84	1.738.021,52
Ativo	1.504.557,00	1.504.557,00	1.976.634,84	1.738.021,52
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	35.000,00	35.000,00	762.288,72	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	1.159.615,69	1.159.615,69	933.879,89	1.291.176,73
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.110,37
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	2.699.172,69	2.699.172,69	3.672.803,45	3.031.308,62

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	35.000,00	35.000,00	23.407,16	17.989,13	20.056,04	17.989,13	3.351,12	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	23.407,16	17.989,13	20.056,04	17.989,13	3.351,12	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	35.000,00	35.000,00	23.407,16	17.989,13	20.056,04	17.989,13	3.351,12	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 15h e 18m.								
Comentários								
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.								

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:E6E7517A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	88.206.908,54	58.295.455,12	53.907.959,45
Receita Tributária	14.764.636,00	9.301.763,85	8.840.889,76
IPTU	2.805.000,00	1.712.886,67	1.435.776,99
ISS	7.500.000,00	5.071.750,71	4.980.901,60
ITBI	1.380.000,00	624.490,72	774.777,34
IRRF	2.056.000,00	1.695.301,81	1.197.440,90
Outras Receitas Tributárias	1.023.636,00	788.816,52	816.236,65
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-591.482,58	-364.243,72
Receita de Contribuição	7.132.194,23	7.330.829,53	6.299.005,08
Receitas Previdenciárias	6.098.394,23	6.748.052,02	5.729.690,47
Outras Contribuições	1.033.800,00	583.007,10	569.776,53
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-229,59	-461,92
Receita Patrimonial Líquida	34.205,00	20.205,00	19.893,20
Receita Patrimonial	3.762.884,62	4.939.351,79	4.095.025,06
(-) Aplicações Financeiras	-3.728.679,62	-4.919.146,79	-4.075.131,86
Transferências Correntes	63.639.764,16	40.072.905,29	37.397.291,94
FPM	23.000.000,00	13.352.838,58	13.489.942,87
ICMS	25.000.000,00	16.674.692,61	15.195.678,59
Convênios	5.000,00	0,00	282.486,18
Outras Transferências Correntes	15.634.764,16	10.045.374,10	8.429.184,30
Demais Receitas Correntes	2.636.109,15	1.569.751,45	1.350.879,47
Dívida Ativa	595.160,00	462.526,94	492.678,02
Diversas Receitas Correntes	2.040.949,15	1.177.987,85	880.953,38
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-70.763,34	-22.751,93
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.691.982,38	2.841.853,33	7.465.094,01
Operações de Crédito (III)	177.945,06	738.599,11	4.711.281,74
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	103.485,00
Transferências de Capital	15.514.037,32	2.103.254,22	2.650.327,27
Convênios	15.208.037,32	1.803.254,22	2.464.091,78
Outras Transferências de Capital	306.000,00	300.000,00	186.235,49
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	15.514.037,32	2.103.254,22	2.650.327,27
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	103.720.945,86	60.398.709,34	56.558.286,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	93.397.490,43	60.229.327,41	52.416.462,12	54.609.288,01	47.428.548,43	5.620.039,40	4.987.913,69
Pessoal e Encargos Sociais	50.145.089,30	33.414.156,05	27.697.557,97	33.400.624,10	27.697.557,94	13.531,95	0,03
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.145.000,00	904.851,58	502.662,66	810.027,15	502.662,66	94.824,43	0,00
Outras Despesas Correntes	41.107.401,13	25.910.319,78	24.216.241,49	20.398.636,76	19.228.327,83	5.511.683,02	4.987.913,66
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	91.252.490,43	59.324.475,83	51.913.799,46	53.799.260,86	46.925.885,77	5.525.214,97	4.987.913,69
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	26.782.196,55	8.782.132,21	6.063.320,51	4.524.037,63	2.977.368,68	4.258.094,58	3.085.951,83
Investimentos	25.127.196,55	7.360.647,48	4.533.382,48	3.163.838,50	1.493.394,86	4.196.808,98	3.039.987,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.655.000,00	1.421.484,73	1.529.938,03	1.360.199,13	1.483.973,82	61.285,60	45.964,21
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	25.127.196,55	7.360.647,48	4.533.382,48	3.163.838,50	1.493.394,86	4.196.808,98	3.039.987,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	340.655,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	116.720.342,45	66.685.123,31	56.447.181,94	56.963.099,36	48.419.280,63	9.722.023,95	8.027.901,31
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-12.999.396,59	-6.286.413,97	111.104,78	3.435.609,98	8.139.006,09		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	3.586.360,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 15h e 29m.	
Comentários	
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.	

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:3ED13F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO -

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	340.614,90	37.492,93	250.297,68	22,14	127.788,01	6.298.969,47	9.184.762,20	8.054.811,52	8.203.356,69	1.097.945,67	6.182.429,31	6.310.217,32
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	1.107,14	0,00	0,00	0,00	1.107,14	32.913,93	11.571,31	2.437,77	2.437,77	42.047,47	0,00	1.107,14
03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICíPIO	14.463,02	0,00	0,00	0,00	14.463,02	2.448,64	3.895,26	2.454,16	2.454,16	3.889,74	0,00	14.463,02
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICíPIO	67,46	0,00	0,00	0,00	67,46	5.086,75	5.131,48	2.357,00	2.333,22	7.861,23	23,78	91,24
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	17.599,92	0,00	457,82	0,00	17.142,10	25.326,35	176.683,96	63.727,65	59.379,06	137.467,81	5.163,44	22.305,54
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANçAS	318,17	0,00	0,00	0,00	318,17	57.331,44	47.388,24	46.740,35	46.740,35	50.815,21	7.164,12	7.482,29
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTãO PúBLICA	11.865,97	0,00	0,00	0,00	11.865,97	52.660,01	382.245,93	296.483,70	247.571,66	135.726,00	51.608,28	63.474,25
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISMO	2.931,59	0,00	0,00	0,00	2.931,59	26.937,49	118.060,29	115.657,40	115.756,24	26.488,92	2.752,62	5.684,21
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUáRIA	67.826,78	0,00	44.366,35	0,00	23.460,43	1.198.432,85	268.519,51	262.362,87	267.022,87	40.615,44	1.159.314,05	1.182.774,48
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	70.771,58	0,00	59.280,32	0,00	11.491,26	40.504,98	406.933,22	328.979,06	390.425,83	56.903,18	109,19	11.600,45
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	6.327,33	0,00	726,35	0,00	5.600,98	68.934,93	1.948.595,65	1.468.667,31	1.486.449,13	189.250,87	341.830,58	347.431,56
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	13,50	0,00	0,00	0,00	13,50	15.749,19	26.756,61	8.961,77	8.647,81	33.544,03	313,96	327,46
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	34.448,82	0,00	13.441,25	0,00	21.007,57	2.909.458,30	3.922.557,74	2.776.365,44	2.788.281,01	212.355,40	3.831.379,63	3.852.387,20
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAúDE	109.863,62	0,00	94.554,80	0,00	15.308,82	1.770.610,85	1.710.109,75	2.571.440,02	2.677.945,54	99.259,52	703.515,54	718.824,36
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL, CIDADANIA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.584,62	154.167,88	106.077,72	105.812,74	61.674,78	264,98	264,98
18 - AUTARQUIA DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE P	763,47	0,00	0,00	0,00	763,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763,47
18 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR DE PALMEIRA	0,00	37.492,93	37.470,79	22,14	0,00	0,00	2.145,37	2.099,30	2.099,30	46,07	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
01 - CâMARA MUNICIPAL	2.246,53	0,00	0,00	0,00	2.246,53	78.989,14	0,00	0,00	0,00	0,00	78.989,14	81.235,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	2.291,97	0,00	0,00	0,00	2.291,97	0,00	180.322,05	0,00	180.289,89	32,16	0,00	2.291,97
EXECUTIVO												
02 - GABINETE DO PREFEITO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDúSTRIA, COMéRCIO E TURISMO	2.289,97	0,00	0,00	0,00	2.289,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.289,97
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAçãO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.322,05	0,00	180.289,89	32,16	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	342.906,87	37.492,93	250.297,68	22,14	130.079,98	6.298.969,47	9.365.084,25	8.054.811,52	8.383.646,58	1.097.977,83	6.182.429,31	6.312.509,29
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 15h e 32m.												
Comentários												
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.												

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:418148F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	14.303.992,00	14.303.992,00	2.111.148,80	8.933.594,68	62,46
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.318.980,00	3.318.980,00	318.683,28	1.855.954,67	55,92
1.1.1- IPTU	2.805.000,00	2.805.000,00	267.955,33	1.712.886,67	61,07
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	5.242,91	11.848,12	56,42
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	396.980,00	396.980,00	55.219,69	283.063,60	71,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	96.000,00	96.000,00	12.076,20	40.650,38	42,34
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	-21.810,85	-192.494,10	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.380.012,00	1.380.012,00	148.650,44	516.348,74	37,42
1.2.1- ITBI	1.380.000,00	1.380.000,00	184.289,30	624.490,72	45,25
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	12,00	12,00	1.584,54	3.000,14	25.001,17
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-37.223,40	-118.242,12	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.549.000,00	7.549.000,00	1.273.950,66	4.865.989,46	64,46
1.3.1- ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	1.291.787,70	5.071.750,71	67,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	21.000,00	21.000,00	5.480,95	16.447,93	78,32
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.000,00	22.000,00	16.037,48	71.379,54	324,45
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.000,00	6.000,00	322,53	2.456,73	40,95
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-39.678,00	-296.045,45	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.056.000,00	2.056.000,00	369.864,42	1.695.301,81	82,46
1.4.1- IRRF	2.056.000,00	2.056.000,00	369.864,42	1.695.301,81	82,46
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	55.177.290,00	55.177.290,00	7.863.373,47	34.515.082,49	62,55
2.1- Cota-Parte FPM	24.272.450,00	24.272.450,00	3.446.737,74	14.011.733,44	57,73
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	23.000.000,00	2.787.842,88	13.352.838,58	58,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.272.450,00	1.272.450,00	658.894,86	658.894,86	51,78
2.2- Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	4.149.211,94	16.674.692,61	66,70
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	226.840,00	226.840,00	31.573,60	126.294,88	55,68
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	50.878,38	218.638,44	44,62
2.5- Cota-Parte ITR	1.588.000,00	1.588.000,00	8.561,06	55.121,66	3,47
2.6- Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	176.410,75	3.428.601,46	95,24
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.481.282,00	69.481.282,00	9.974.522,27	43.448.677,17	62,53
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	60.000,00	60.000,00	363,58	10.375,85	17,29
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.629.117,00	2.629.117,00	438.275,79	1.718.492,40	65,36
5.1- Transferências do Salário-Educação	959.900,00	959.900,00	158.250,46	725.703,57	75,60
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.664.217,00	1.664.217,00	274.236,85	959.259,09	57,64
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	5.788,48	33.529,74	670,59
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.035.007,00	9.068.488,76	156.800,12	165.578,20	1,83
6.1- Transferências de Convênios	9.035.007,00	9.068.488,76	155.119,99	155.119,99	1,71
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	1.680,13	10.458,21	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	11.724.124,00	11.757.605,76	595.439,49	1.894.446,45	16,11
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.780.968,00	10.780.968,00	1.440.895,64	6.771.237,00	62,81
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	4.600.000,00	4.600.000,00	557.568,51	2.670.567,48	58,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	5.000.000,00	5.000.000,00	829.842,35	3.334.938,39	66,70
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	45.368,00	45.368,00	6.314,72	25.258,97	55,68
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	98.000,00	98.000,00	10.175,68	43.727,67	44,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	317.600,00	317.600,00	1.712,19	11.024,26	3,47
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	720.000,00	720.000,00	35.282,19	685.720,23	95,24
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.225.939,50	11.225.939,50	1.675.261,53	7.542.312,14	67,19
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.165.939,50	11.165.939,50	1.670.968,86	7.515.767,30	67,31
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	4.292,67	26.544,84	44,24
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	384.971,50	384.971,50	230.073,22	744.530,30	193,40
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.714.907,11	6.719.407,11	5.381.038,89	80,08	5.381.038,89	80,08	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.935.163,17	961.963,17	266.492,94	27,70	266.492,94	27,70	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.779.743,94	5.757.443,94	5.114.545,95	88,83	5.114.545,95	88,83	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.451.175,80	4.446.675,80	2.424.970,63	54,53	2.424.970,63	54,53	0,00
14.1- Com Educação Infantil	952.807,33	897.807,33	291.689,19	32,49	291.689,19	32,49	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.498.368,47	3.548.868,47	2.133.281,44	60,11	2.133.281,44	60,11	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	11.166.082,91	11.166.082,91	7.806.009,52	69,91	7.806.009,52	69,91	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	951.016,65
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	951.016,65
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	58,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	948.726,68
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	948.726,68

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100 (b)
			no Período	Até o Período	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	17.370.320,50	17.370.320,50	2.493.630,57	10.862.169,29	62,53

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.257.308,65	3.201.188,78	1.184.592,30	37,00	1.083.553,29	33,85	0,00
23.1 - Creche	4.257.308,65	3.201.188,78	1.184.592,30	37,00	1.083.553,29	33,85	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.887.970,50	1.859.770,50	558.182,13	30,01	558.182,13	30,01	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.369.338,15	1.341.418,28	626.410,17	46,70	525.371,16	39,17	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	17.308.333,62	19.204.289,97	13.456.727,14	70,51	12.560.701,65	65,75	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	8.278.112,41	9.306.312,41	7.247.827,39	77,88	7.247.827,39	77,88	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.030.221,21	9.897.977,56	6.292.859,98	63,58	5.378.769,51	54,34	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-83.960,23	0,00	-65.895,25	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	74.113,28	72.112,83	27.087,29	37,56	25.098,22	34,80	1.989,07
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	10.000,00	437,11	437,11	100,00	437,11	100,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	21.649.755,55	22.478.028,69	14.668.843,84	65,26	13.669.790,27	60,81	1.989,07

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	744.530,30
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	26.544,84
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	948.726,68
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	179.534,46
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	47.046,31
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	1.946.382,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	11.697.872,35
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	964.900,00	964.900,00	721.720,55	74,80	721.135,55	74,74	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.699.224,00	11.210.622,02	1.288.102,10	11,49	1.045.034,92	9,32	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	11.664.124,00	12.175.522,02	2.009.822,65	16,51	1.766.170,47	14,51	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	33.313.879,55	34.653.550,71	16.678.666,49	48,13	15.435.960,74	44,54	1.989,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	174.514,27	47.046,31

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	951.016,65	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	7.515.767,30	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	7.810.465,44	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	7.810.465,44	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	26.544,84	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	682.863,35	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 15h e 45m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

Comentários

1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR

2 - A aplicação mínima do FUNDEB na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental é de 64,70% considerando-se, para as deduções relativas ao superávit, o valor de R$ 500.906,10, apurado conforme o processo administrativo nº 3616/2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:0154C337

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO IX - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	177.945,06	738.599,11	-560.654,05

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	26.782.196,55	8.782.132,21	4.524.037,63	4.254.732,58	18.000.064,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.782.196,55	8.782.132,21	4.524.037,63	4.254.732,58	18.000.064,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -26.604.251,49	(b-e) = -8.043.533,10	-	-	(c-f) = -18.560.718,39
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 15h e 59m.					
Comentários					
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.					

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:C6F94C36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	1.677,74	-1.677,74
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	1.677,74	-1.677,74

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)

					PROCESSADOS		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA	46.169,38	34.800,00	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	11.369,38
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	46.169,38	34.800,00	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	11.369,38
Investimentos	46.169,38	34.800,00	34.800,00	34.800,00	0,00	0,00	11.369,38
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-27.384,07	-33.122,26	-60.506,33
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 16h e 04m.			
Comentários			
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.			

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:00665BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.303.992,00	14.303.992,00	8.933.594,68	62,46
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.805.000,00	2.805.000,00	1.571.197,06	56,01
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.380.000,00	1.380.000,00	506.248,60	36,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.500.000,00	7.500.000,00	4.780.041,82	63,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.056.000,00	2.056.000,00	1.695.301,81	82,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	42.012,00	42.012,00	31.296,19	74,49
Dívida Ativa dos Impostos	418.980,00	418.980,00	306.402,09	73,13
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	102.000,00	102.000,00	43.107,11	42,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.904.840,00	53.904.840,00	33.856.187,63	62,81
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	13.352.838,58	58,06
Cota-Parte ITR	1.588.000,00	1.588.000,00	55.121,66	3,47
Cota-Parte IPVA	3.600.000,00	3.600.000,00	3.428.601,46	95,24
Cota-Parte ICMS	25.000.000,00	25.000.000,00	16.674.692,61	66,70
Cota-Parte IPI-Exportação	490.000,00	490.000,00	218.638,44	44,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	226.840,00	226.840,00	126.294,88	55,68
Desoneração ICMS (LC 87/96)	226.840,00	226.840,00	126.294,88	55,68
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	68.208.832,00	68.208.832,00	42.789.782,31	62,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.513.800,00	3.915.656,13	2.626.263,26	67,07
Provenientes da União	3.111.230,00	3.500.890,00	2.260.505,85	64,57
Provenientes do Estado	402.570,00	414.766,13	359.975,91	86,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	5.781,50	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.700.000,00	1.852.519,00	867.940,00	46,85
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.213.800,00	5.768.175,13	3.494.203,26	60,58

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	20.539.583,05	21.657.206,47	15.050.578,19	69,49	14.173.899,06	65,45
Pessoal e Encargos Sociais	11.659.358,00	11.929.358,00	7.984.234,81	66,93	7.984.234,81	66,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.880.225,05	9.727.848,47	7.066.343,38	72,64	6.189.664,25	63,63

DESPESAS DE CAPITAL	1.756.500,00	2.937.540,85	968.840,43	32,98	504.121,09	17,16
Investimentos	1.756.500,00	2.937.540,85	968.840,43	32,98	504.121,09	17,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.296.083,05	24.594.747,32	16.019.418,62	65,13	14.678.020,15	59,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.261.170,00	6.037.911,27	3.314.120,50	20,69	3.057.356,11	20,83
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.479.170,00	3.643.885,13	2.740.258,44	17,11	2.714.347,62	18,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.782.000,00	2.394.026,14	573.862,06	3,58	343.008,49	2,34
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	263,80	0,00	263,80	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	425.112,53	2,65	425.112,53	2,90
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	33.981,02	0,21	33.981,02	0,23
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	5.261.170,00	6.037.911,27	3.773.477,85	23,56	3.516.713,46	23,96
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.034.913,05	18.556.836,05	12.245.940,77	76,44	11.161.306,69	76,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,08
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						4.742.839,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	642.544,70	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	642.544,70	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2009	0,00	0,00	0,00
Exercício 2010	0,00	0,00	0,00
Exercício 2011	0,00	0,01	-0,01
Exercício 2012	0,00	151,85	-151,85
Exercício 2013	0,00	2.436,27	-2.436,27
Exercício 2014	0,00	7.745,64	-7.745,64
Exercício 2015	0,00	23.647,25	-23.647,25
TOTAL (VIII)	0,00	33.981,02	-33.981,02
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	20.294.089,05	21.992.753,32	14.264.034,08	89,04	12.982.119,72	88,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.001.994,00	2.601.994,00	1.755.384,54	10,96	1.695.900,43	11,55
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.296.083,05	24.594.747,32	16.019.418,62	100,00	14.678.020,15	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 16h e 09m.						
Comentários						
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.						

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:D6DB42FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - 4º BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE PALMEIRA, emitido em 29/set/2016 as 16h e 13m.											
Nota:											
Comentários											
1 - Os valores demonstrados podem sofrer alterações em virtude do calendário de obrigações para envio de informações do SIM AM ao TCE-PR.											

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito

EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES
Contador
CRC PR 072365/0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Andreia Brunosky Cherobim
Código Identificador:A243EA7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 17.223/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 083/2015** – **Registro de Preços nº 050/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS – HT,** para atendimento das necessidades ao Corpo de Bombeiros, Secretaria Municipal de Segurança e Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, assinada aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de **abril** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **05 e 07**: **ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA**
CNPJ: 73.628.307/0004-58

LOTE	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
05	Rd port. dgp8050 vhf 32ch 5w c/antena 152-174mhz frequência: 136-174mhz, Marca Motorola, Sem teclado, Bluetooth através de adaptador, ou integrado, ou conexão similar, gps integrado, Duas bateria li-ion, carregador, Antena, clip de cinto e manual de instruções, microfone com alto falante remoto c/ clip, licença para integração no sistema de monitoramento existente e estojo de couro com alça, homologado	8	MOTOROLA DGP8050	8.282,50	66.260,00

	junto a Anatel de acordo com o termo de referência (SEMSEG).				
07	Rd port. dgp8050 vhf 32ch 5w c/antena 152-174mhz frequência: 136-174mhz, Marca Motorola, Sem teclado, Bluetooth através de adaptador, ou integrado ou conexão similar, gps integrado, Duas bateria li-ion, carregador, Antena, clip de cinto e manual de instruções, microfone com alto falante remoto c/ clip, licença para integração no sistema de monitoramento existente e estojo de couro com alça, homologado junto a Anatel de acordo com o termo de referência (SEMSEG).	22	MOTOROLA DGP8050	8.282,50	182.215,00
VALOR TOTAL				**R$ 248.475,00**	

Empresa vencedora do Lote **01**: **UNIVOX COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**
CNPJ: 05.137.998/0001-94

LOTE	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	Rádio portátil bidirecional analógico de acordo com o termo de referência (FUNREBOM).	15	Bowmar PT 7200	1.610,00	24.150,00
VALOR TOTAL				**R$ 24.150,00**	

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:7D94335E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 35.330/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 093/2015** – **Registro de Preços nº 058/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **22 (vinte e dois)** dias do mês de **fevereiro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 02**: **SIGPLAST COMERCIAL LTDA – EPP**
CNPJ: 12.793.110/0001-37

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Papel higiênico, folha simples de alta qualidade. MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, Composição: 100% fibras de celulose virgem – não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou qualquer substâncias nocivas a saúde, Rolo 30 metros. UNID. DE MEDIDA: FARDO **Embalagem: fardo com 64 rolo, contendo a identificação do produto e do fabricante.**	Familiar	754	29,97	22.597,38
02	Papel higiênico, folha simples de alta qualidade. MEDIDA: 10cmx30m (tolerância 2%), FRAGRÂNCIA: Neutra, COR: Branca, Composição: 100% fibras de celulose virgem – não reciclado, APRESENTAÇÃO: Gofrado, com picote, alta absorção. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, Ausência de furos, rasgos, manchas, cheiro ou qualquer substâncias nocivas a saúde, Rolo 30 metros. UNID. DE MEDIDA: FARDO **Embalagem: fardo com 64 rolo, contendo a identificação do produto e do fabricante.**	Familiar	2.259	29,97	67.702,23
TOTAL R$ 90.299,61					

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:3DE6E7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 15.832/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

A Fundação Municipal de Turismo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.256.175/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 014/2016** – **Registro de Preços nº 009/2016**, para futura e eventual **Locação de Estruturas de Palco, Estruturas Pirâmides, Estruturas de Grades de Contenção/Isolamento, Estruturas de Piso Reforçado, Estrutura de Arquibancadas, Locação de Sanitários Químicos, Locação de Sonorização e Iluminação, Locação de Cadeiras e Locação de Mesas e Locação de Trio Elétrico**, em atendimento às necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO, assinada aos **23 (vinte e três)** dias do mês de **junho** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote **06**: **ÁGUIA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI ME**
CNPJ: 21.772.506/0001-99

LOTE 06						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
6	**6.1**	Piso reforçado 600 m² com no mínimo 06 cm de espessura,	Diária	112	R$ 2.718,75	R$ 304.500,00

		para uso em pirâmides de 5x5m.				
TOTAL DO LOTE 06						**R$ 304.500,00**

Empresa vencedora do Lote **09**: **SANITÁRIOS PORTÁTEIS ALIANÇA LTDA**
CNPJ: 03.778.515/0001-05

LOTE 09						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
9	**9.1**	Locação de sanitários químicos, equipados com vaso sanitário, tanque para dejetos, pia, porta-papel higiênico, porta-papel toalha, saboneteira para sabão líquido, devidamente abastecidos com o material pertinente, lixeiras, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante e sinalização livre/ocupado, para atendimento a pessoas normais nas modalidades masculino, feminino, que atendam também pessoas portadoras de necessidades especiais e mobilidade reduzida. (além de atender as especificações para atendimento de pessoas normais do gênero masculino e feminino, também atendem as pessoas portadoras de deficiências físicas ou com mobilidades reduzidas).	Diária	1342	R$ 224,00	R$ 300.608,00
TOTAL DO LOTE 09						**R$ 300.608,00**

Empresa vencedora dos Lotes **02 e 03**: **ÁUDIO TÉCNICA EVENTOS LTDA – ME**
CNPJ: 07.761.287/0001-11

LOTE 02						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
2	**2.1**	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo I do Edital.	Diária	06	R$ 22.900,00	R$ 137.400,00
	2.2	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo III do Edital.	Diária	10	R$ 12.500,00	R$ 125.000,00
	2.3	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo IV do Edital.	Diária	23	R$ 7.250,00	R$ 166.750,00
	2.4	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo V do Edital.	Diária	02	R$ 2.725,00	R$ 5.450,00
	2.5	Equipamentos de Sonorização e Iluminação para Shows e Festividades, conforme Rider Técnico constante no Anexo II – Termo de Referência Anexo VI (Carnaval) do Edital.	Diária	2	R$ 28.700,00	R$ 57.400,00
TOTAL DO LOTE 02						**R$ 492.000,00**

LOTE 03						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
3	**3.1**	Locação de Trio Elétrico	Diária	06	R$ 3.700,00	**R$ 22.200,00**
TOTAL LOTE 03						**R$ 22.200,00**

Empresa vencedora dos Lotes **01, 04, 05, 07 e 10**: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: 95.409.611/0001-02

LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
1	**1.1**	Um palco 16x14m: com cobertura asas de P.A. House Mix e Camarim com piso carpete e fechamento.	Diária	29	R$ 6.600,00	R$ 191.400,00
	1.2	Um palco 12x10m: com cobertura asas de P.A. House Mix e Camarim com piso carpete e fechamento.	Diária	3	R$ 5.266,66	R$ 15.799,98
	1.3	Um palco 06x08m: com 0,60 altura com cobertura.	Diária	09	R$ 2.200,00	R$ 19.800,00
TOTAL DO LOTE 01						**R$ 226.999,98**

LOTE 04						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
4	**4.1**	Pirâmides 15x15m: com fechamento nos quatro lados, pé direito com altura regulada mínima de 4.50m e máxima de 8,00 m.	Diária	363	R$ 1.397,92	R$ 507.444,96
	4.2	Pirâmides 10x10m: com fechamento nos quatro lados, pé direito até 6,00 m.	Diária	156	R$ 969,00	R$ 151.164,00
	4.3	Pirâmides 5x5m: com fechamento nas três laterais, com chapa galvanizada, 60 m de balcão e lona branca individual para fechamento da frente da pirâmide.	Diária	360	R$ 510,00	R$ 183.600,00
	4.4	Pirâmides 3x3m: com balcão.	Diária	990	R$ 321,00	R$ 317.790,00
TOTAL DO LOTE 04						**R$ 1.159.998,96**

LOTE 05						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
5	**5.1**	Grades de contenção/isolamento medindo 2x1,20m, com cantos arredondados, dois pinos de travamento, de acordo com as normas de segurança	Diária	300	R$ 19,30	R$ 5.790,00
TOTAL DO LOTE 05						**R$ 5.790,00**

LOTE 07						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
7	**7.1**	Estrutura de 300 m de arquibancada com 08 (oito) degraus, devendo o 1º começar a 01 (um) metro do chão e isolamento 300 (trezentos) metros de grade, tipo barricada.	Diária	2	R$ 28.275,00	R$ 56.550,00
TOTAL DO LOTE 07						**R$ 56.550,00**

LOTE 10						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
10	**10.1**	Locação de cadeiras com as mínimas características a seguir: Em PVC na cor branca ou cinza, sem apoio para os braços, empilhável, produzida 100% em plástico virgem, tratamento com resina anti-uv, dimensões mínimas altura 750 mm x largura 560 mm distância entre as pernas de frente e as pernas de trás 550 mm, estas medidas podem variar até 6%, capacidade 120 kg ou mais certificada pelo INMETRO.	Diária	50880	R$ 2,23	R$ 113.462,40
	10.2	Locação de mesas com as mínimas características a seguir: Mesa quadrada, empilhável com pés fixos, na cor branca ou cinza, medindo aproximadamente 70 x 70x 70 cm, 100% polipropileno, peso injetado aproximadamente 5,500 kg (estas medidas, podem variar até 6%), com garantia do fabricante e certificada pelo INMETRO.	Diária	12280	R$ 3,87	R$ 47.523,60
TOTAL DO LOTE 10						**R$ 160.986,00**

Empresa vencedora do Lote **08**: **POCHY EVENTOS LTDA ME**
CNPJ: 17.309.336/0001-33

LOTE 08						
LOTE	**ITEM**	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QUANT. MAX. ANUAL DE DIÁRIAS**	**VALOR UNITÁRIO POR DIÁRIA**	**VALOR MÁXIMO (12 MESES)**
8	**8.1**	Gerador de 350 KVA.	Diária	2	R$ 3.650,00	R$ 7.300,00
	8.2	Gerador de 260 KVA.	Diária	2	R$ 3.250,00	R$ 6.500,00
TOTAL DO LOTE 08						**R$ 13.800,00**

Paranaguá, 29 de setembro de 2016

Fundação Municipal de Turismo
LUIZ FERNANDO GASPARI DE OLIVEIRA LIMA
Presidente da Fundação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:9A0C1D66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2016	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1º	SULBBS INFORMATICA EIRELE	89/2015	PREGÃO 40/2015	SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA	20/09/2016	20/09/2016 R$ 88.752,40	20/11/2016 R$ 102.152,40

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:439C14B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BIMESTRAL - 4º BIMESTRE 2016

Execução Orçamentária Bimestral - 4. Bimestre de 2016
Artigo 165 da Constituição Federal

Receitas	Bimestre Anterior	Bimestre Jul/Ago	Total
Receitas Correntes	6.911.162,81	2.094.867,84	9.006.030,65
RECEITA TRIBUTARIA	296.631,68	81.637,06	378.268,74
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	71.863,78	20.382,72	92.246,50
RECEITA PATRIMONIAL	114.697,65	41.303,47	156.001,12
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.345.167,42	1.951.004,04	8.296.171,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	82.802,28	540,55	83.342,83
Receitas de Capital	178.125,00	89.755,00	267.880,00
ALIENACAO DE BENS	30.200,00	0,00	30.200,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	147.925,00	89.755,00	237.680,00
Total das Receitas .....:	7.089.287,81	2.184.622,84	9.273.910,65

Despesas Empenhadas			
Despesas Correntes	6.152.228,64	1.889.801,64	8.042.030,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.275.336,13	1.094.353,60	4.369.689,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	27.269,72	8.951,29	36.221,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.849.622,79	786.496,75	3.636.119,54
Despesas de Capital	378.739,61	396.685,22	775.424,83
INVESTIMENTOS	369.367,08	387.140,08	756.507,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	9.372,53	9.545,14	18.917,67
Total das Despesas .....:	6.530.968,25	2.286.486,86	8.817.455,11

RESUMO

Periodo	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.433.938,23	2.107.309,07	1.570.052,23	1.539.278,76	568.030,31
2. Bimestre	2.162.006,63	2.166.422,71	2.318.645,79	2.313.043,56	-146.620,85
3. Bimestre	2.493.342,95	2.257.236,47	2.244.111,01	2.245.050,08	12.186,39
4. Bimestre	2.184.622,84	2.286.486,86	2.154.995,71	2.159.593,42	126.893,44
Total	9.273.910,65	8.817.455,11	8.287.804,74	8.256.965,82	560.489,29

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:2DC2F57B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 060-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES PARA SEREM UTILIZADOS EM TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FAVORECIDO: ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP
CNPJ.: 76.554.179/0001-90
FAVORECIDO: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP
CNPJ.: 85.241.693/0001-67

Rio Azul, 23 de setembro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 095/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ADELVO BASQUERA & CIA LTDA - EPP
CNPJ.: 76.554.179/0001-90
VALOR: R$ **2.612,00** (Dois Mil, Seiscentos e Doze Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **30/09/2016** à **29/09/2017.**
ASSINATURA: 30/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ADELVO BASQUERA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Extintores	2	37397	Recarga extintor água 10 litros	RECARGA	UN	76,00	14,00	1.064,00
LOTE: 001 - Extintores	4	37399	Recarga extintor PQSP 6 Kg BC	RECARGA	UN	15,00	20,00	300,00
LOTE: 001 - Extintores	5	37400	Recarga extintor PQSP 4 Kg Bc	RECARGA	UN	96,00	13,00	1.248,00
TOTAL								2.612,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 096/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP
CNPJ.: 85.241.693/0001-67
VALOR: R$ **936,00** (Novecentos e Trinta e Seis Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **30/09/2016** à **29/09/2017.**
ASSINATURA: 30/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)PAULO DA SILVA DUARTE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Extintores	1	37396	Recarga de extintor CO2 6kg	CONTRACHAMA	UN	20,00	37,00	740,00
LOTE: 001 - Extintores	3	37398	Recarga extintor PQSP 12 Kg BC	CONTRA CHAMA	UN	7,00	28,00	196,00
TOTAL								936,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:5D620B19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 059-2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
FAVORECIDO: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME
CNPJ.: 16.826.856/0001-50
FAVORECIDO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ.: 06.175.908/0001-12
FAVORECIDO: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL. M. HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ.: 21.504.525/0001-34
FAVORECIDO: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ.: 06.194.440/0001-03
FAVORECIDO: ODONTOSUL LTDA
CNPJ.: 04.971.211/0001-22

Rio Azul, 23 de setembro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME
CNPJ.: 16.826.856/0001-50
VALOR: R$ **11.298,16** (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **30/09/2016** à **29/09/2017.**
ASSINATURA: 30/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LEONARDO HENRIQUE PAZUCH DE OLIVEIRA
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	3	37307	AGULHA ESTIRPA NERVO Agulha estirpa nervo 25mm jogo com 10 unidades	MEDIN	JG	20,00	20,86	417,20
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	28	37333	BROCA BAIXA Nº 2	MAILLEFER	UN	100,00	2,80	280,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	29	37334	BROCA BAIXA Nº 3	MAILLEFER	UN	100,00	2,80	280,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	30	37335	BROCA BAIXA Nº 4	MAILLEFER	UN	100,00	2,80	280,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE	31	37336	BROCA BAIXA Nº 5	MAILLEFER	UN	100,00	2,80	280,00

CONSUMO ODONTOLOGICO								
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	44	37349	CARIOSTÁTICO 12%, frasco 10ml	IODONTOSUL	UN	20,00	11,06	221,20
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	68	37376	PINCEL MICRO APLICADOR Pincel micro aplicador, em plástico com haste flexível longa, tipo cavibrush. A ponta deve ser de tamanho regular e corpo dobrável. Armazenados em embalagem plástica com 100 unidades.	MASTERBRUSH	EMB	150,00	6,90	1.035,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	86	40777	REVELADOR	CARESTREAN	FRC	20,00	10,03	200,60
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	89	40781	BROQUEIRO DE ALUMINIO 25 FUROS COM TAMPA NÃO AUTOCLAVAVEL	MAQUIRA	UN	7,00	21,78	152,46
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	1	276	ALAVANCA RETA	TRINKS	UN	15,00	15,12	226,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	4	40789	ESPATULA INCERSÃO MANIPULAÇÃO Nº 24	TRINKS	UN	10,00	6,99	69,90
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	5	40790	PINÇAS CLINICA UNIVERSAL PARA ALGODÃO	TRINKS	UN	80,00	6,36	508,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	10	40795	CURETA 13/14	TRINKS	UN	30,00	6,80	204,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	11	40796	CURETA 11/12	TRINKS	UN	30,00	6,80	204,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	12	40797	CALCADOR LGA 08 Nº 01	TRINKS	UN	40,00	4,84	193,60
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	13	40798	CACADOR LGA 09 Nº02	TRINKS	UN	40,00	4,84	193,60
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	16	40801	PORTA AGULHA MAYO 14CM	ABC	UN	30,00	20,41	612,30
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	20	40805	FORCEPS 203	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	21	40806	FORCEPS 17	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	22	40807	FORCEPS 69	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	23	40808	FORCEPS 151	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	24	40809	FORCEPS 18R	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	25	40810	FORCEPS 18L	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	26	40811	FORCEPS 16	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	27	40812	FORCEPS 65	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	28	40813	FORCEPS 68	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	29	40814	FORCEPS 1	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	30	40815	FORCEPS 4	TRINKS	UN	10,00	48,38	483,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	32	40817	APLICADOR DYCAL	TRINKS	UN	15,00	4,84	72,60
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	37	40822	ALVEOLÓTOMO Reto e Curvo	TRINKS	UN	10,00	54,43	544,30
TOTAL								11.298,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 098/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ.: 06.175.908/0001-12
VALOR: R$ **13.234,85** (Treze Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **30/09/2016** à **29/09/2017.**
ASSINATURA: 30/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUIS CARLSO DOS SANTOS
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Unid	Qntd	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	12	37316	BANDA MATRIZ Nº 5 Banda matriz nº 5 de aço inox, bobina de 0,05 x 5mm x 50 cm	AFF DO BRASIL	UN	40,00	0,90	36,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	14	37318	BROCA FG 245	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	33	37338	BROCA CILINDRICA DENTADA 557 (REMOVEDOR IRM)	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	34	37339	BROCA CILÍNDRICA DENTADA 558 (REMOVEDOR IRM)	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	35	37340	BROCA ESFÉRICA Nº 2 ALTA-DENTÍSTICA	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	36	37341	BROCA ESFÉRICA Nº 4 ALTA DENTISTICA	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	37	37342	BROCA ESFÉRICA Nº 6 ALTA DENTISTICA	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	38	37343	BROCA ESFÉRICA Nº 8 ALTA DENTISTICA	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	39	37344	BROCA FG 329 DENTADO PEQUENO	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00

LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	40	37345	BROCA FG 6 DENTADO GRANDE	KAVO BURS CARBIDE/BEAVERS	UN	100,00	5,10	510,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	43	37348	CARBONO ODONTOLÓGICO Carbono odontológico para articulação, azul/vermelho bloco com 12 folhas	CONTACTO/ANGELUS	UN	20,00	2,27	45,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	45	37350	CIMENTO PROVISÓRIO Cimento temporário para preenchimento das cavidades dentárias, sem eugenol, tipo Coltosol, 20g	OBTUR REFIL/MAQUIRA	UN	10,00	7,25	72,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	46	37351	CONE DE BORRACHA para profilaxia	PREVEN	UN	80,00	0,99	79,20
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	48	37353	CUNHA DE MADEIRA Cunha de madeira, colorida, polida, desidratada, embalagem plástica com 100 unidades	PHARMAINOX	UN	30,00	4,94	148,20
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	50	37355	ESCOVA DE ROBSON PARA PROFILAXIA Uso em contra-ângulo, cor branca, macia , plana (taça) - unidade	PHARMAINOX	UN	100,00	0,99	99,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	54	37360	FIO DE SEDA Nº 4.0 COM AGULHA Fio de seda com agulha 2,5 cm, caixa com 24 unidades.	TECHNEW	CX	30,00	29,76	892,80
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	56	37362	FORMOCRESOL 10ML	AFF DO BRASIL	UN	20,00	3,60	72,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	58	37365	HEMOSTOP Solução Hemostática Tópica	HEMOLIQ/TECHNEW	UN	10,00	10,08	100,80
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	60	37367	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO Hidróxido de cálcio radiopaco para capeamento pulpar e forramento cavitário Kit com duas bisnagas e bloquinho para manipulação	HYDCAL/TECHNEW	KIT	50,00	10,40	520,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	63	37370	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS Lubrificante em Sprey, para instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação, frasco com 200 ml.	MAQUIRA	UN	10,00	11,54	115,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	66	37374	PASTA PROFILÁTICA Pasta profilática com flúor, tubo	SHINE/MAQUIRA	UN	150,00	4,12	618,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	67	37375	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA Pastilha evidenciadora de placas, caixa com 60 unidades	VISUPLAC/MAQUIRA	CX	50,00	6,92	346,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	69	37378	PORTA AMALGAMA DELRIN Porta amalgama delrin, autoclavável, (similar a marca Jon)	MAQUIRA	UN	50,00	5,77	288,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	75	37385	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) PÓ 38G	INTER-A/AFF DO BRASIL	UN	100,00	8,00	800,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	76	37386	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (IRM) LÍQUIDO 15ML	INTER-A/AFF DO BRASIL	UN	50,00	8,00	400,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	78	37389	SELANTE FOTOATIVADO Selante de sulcos e cicatrículas fotoativado, caixa/kit completo	BIOSEAL/BIODINAMICA	KIT	100,00	17,52	1.752,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	80	37391	TIRA DE LIXA AÇO Tira de lixa aço, para polimento de amalgama, 4 mm, pacote com 12 tiras	AFF DO BRASIL	PCT	100,00	4,70	470,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	84	40775	ADESIVO NATURAL BOND DE	BOND 2.1/MAQUIRA	UN	10,00	11,54	115,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	85	40776	ADESIVO ALPHA BOND	BOND 2.1/MAQUIRA	UN	10,00	11,54	115,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	88	40779	DISCO PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	TDV	UN	20,00	31,50	630,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	91	40783	MARCADOR INSTRUMENTAL SEXTAVADO EM SILICONE CX COM 12O - CORES DIVERSA SEXTAVADO EM SILICONE CX COM 12O - CORES DIVERSA	MAQUIRA	CRT	5,00	15,55	77,75
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	92	40784	POSICIONADOR RADIOLOGICO CONE ADULTO OU INFANTIL AUTOCLAVAVEL KIT COM 6 PEÇAS MAIS POTE DE ARMAZENAMENTO	MAQUIRA	KIT	6,00	44,50	267,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	93	40785	RESTAURADOR PROVISORIO - COLTOSOL	OBTUR REFIL/MAQUIRA	UN	10,00	7,25	72,50
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	2	293	SINDESMOTOMO	FAVA	UN	25,00	7,00	175,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	7	40792	AFASTADOR LABIAL INFANTIL	MAQUIRA	UN	5,00	6,80	34,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	8	40793	AFASTADOR LABIAL ADULTO	MAQUIRA	UN	5,00	6,80	34,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	36	40821	BRUNIDOR 33	FAVA	UN	40,00	6,70	268,00
TOTAL								13.234,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 099/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD. ODONTOL. M. HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ.: 21.504.525/0001-34
VALOR: R$ **58.372,07** (Cinquenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Sete Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **30/09/2016** à **29/09/2017.**
ASSINATURA: 30/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)HUMBERTO DÉLIO DONINI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código	Descrição do produto/serviço	Marca	Und	Qntd	Preço unit	Preço total

LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	6	37310	AMALGAMA GS-80 1 PORÇÃO Amalgama GS-80, 1 porção, regular embalagem com 500 unidades	SDI	EMB	15,00	603,17	9.047,55
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	8	37312	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 3% COM VASOCONSTRITOR Anestésico odontológico a 3% com vasoconstritor, carpule com 100 unidades	DLA	CX	50,00	74,00	3.700,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	9	37313	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO 3% SEM VASOCNSTRITOR Anestésico odontológico a 3% sem vaso constritor, carpule com 100 unidades	DLA	CX	7,00	140,00	980,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	22	37326	BROCA 1090 CILÍNDRICA	MICRODONT	UN	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	23	37328	BROCA 1095 CILÍNDRICA	MICRODONT	UN	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	24	37329	BROCA 1312 TRONCO-CÔNICA	MICRODONT	UN	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	25	37330	BROCA 2200 PONTIAGUDA	MICRODONT	UN	150,00	1,40	210,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	26	37331	BROCA 2215 PARA ACABAMENTO RC	MICRODONT	UN	50,00	1,40	70,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	27	37332	BROCA ALTA 3118 FF	MICRODONT	UN	100,00	1,40	140,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	55	37361	FIO DENTAL Fio dental, rolo com no mínimo 250 metros.	MEDFIO	UN	2.000,00	7,14	14.280,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	62	37369	IONÔMERO DE VIDRO Ionômero de vidro indicado para técnicas art. Ionômero de vidro indicado para restaurações de dentes decíduos. Ideal para técnica de restauração atraumática (art.), radiopaco, com grande adesão química a dentina e ao esmalte. Estável e resistente a abrasão.	FGM	UN	30,00	15,50	465,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	64	37371	MÁSCARA TRÍPLA Máscara tripla descartável, confeccionada em não tecido, tripla camada, modelo retangular com no mínimo 20 x 10 cm, com três pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalergenica, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquidos e quatro tiras laterais, com comprimento adequado para fixação. Gramatura total: 40 gramas/m2. Embalagem com dados de identificação e procedência.	EMBRAMAC	CX	3.000,00	6,80	20.400,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	70	37380	RESINA A1 Resina fotopolimerizavel, microhibrida, cor A 1 , de reposição, seringa 4g, a base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações dentes anteriores e posteriores, composta de vidro, alumínio.	HERAEUS KULZER	UN	50,00	35,80	1.790,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	72	37382	RESINA A3 Resina fotopolimerizavel, microhibrida, cor A 3 , de reposição, seringa 4g, a base de microglass, radiopaca, fotopolimerizavel, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações dentes anteriores e posteriores, composta de vidro,alumínio	HERAEUS KULZER	UN	50,00	35,80	1.790,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	73	37383	RESINA OA2 Resina fotopolimerizavel, microhibrida, cor OA 2 , de reposição, seringa 4g, a base de microglass, radiopaca, fotopolimerizavel, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações dentes anteriores e posteriores, composta de vidro,alumínio.	HERAEUS KULZER	UN	50,00	35,80	1.790,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	82	37393	VERNIZ CAVITÁRIO Verniz forrador de cavidades, de secagem rápida, para forramento de cavidades e proteção de restaurações. Isolante térmico e químico. Frasco com mínimo de 15 ml, igual ou similar ao Cavitini.	SSWHITE	PCT	50,00	7,70	385,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	83	40774	RESINA A3,5 Resina fotopolimerizavel, microhibrida, cor A 3,3 de reposição, seringa 4g, a base de microglass, radiopaca, fotopolimerizavel, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações dentes anteriores e posteriores, composta de vidro,alumínio.	HERAEUS KULZER	UN	50,00	35,80	1.790,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	87	40778	PONTA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO	MICRODONT	UN	20,00	23,83	476,60
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	90	40782	CARTELA PLASTICA PARA RX COM 6 OU 14 FUROS	MAQUIRA	UN	20,00	1,42	28,40
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	94	40786	FILME RADIOGRAFICO Pacote com 150 unidades.	HERAEUS KULZER	PCT	8,00	76,19	609,52
TOTAL								58.372,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ.: 06.194.440/0001-03
VALOR: R$ **24.343,00** (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **30/09/2016** à **29/09/2017.**
ASSINATURA: 30/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ROMANO ANTONIO POSSATTO
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Um. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	1	20741	FIXADOR	KODAK	UN	20,00	10,04	200,80

LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	2	37306	ACID GEL Acid gel (adesivo 6 ml - fotopolimerizável), pacote com 3 unidades	BIODINAMICA	PCT	100,00	3,26	326,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	7	37311	AMALGAMA GS-80 2 PORÇÕES Amalgama GS-80, 2 porções, regular embalagem com 500 unidades	SDI	EMB	15,00	1.066,00	15.990,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	11	37315	BABADOR ODONTOLÓGICO Babador odontológico descartável, impermeável, folhas de alta qualidade, com camada plástica pacote com 100 unidades	SS PLUS	PCT	300,00	10,17	3.051,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	15	37319	BROCA 1012 ESFÉRICA A.R.	FAVA	UN	100,00	1,46	146,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	16	37320	BROCA 1014 ESFÉRICA A.R.	FAVA	UN	100,00	1,46	146,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	17	37321	BROCA 1016 ESFÉRICA A.R	FAVA	UN	50,00	1,46	73,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	18	37322	BROCA 1032 TRONCO-CÔNICO	FAVA	UN	100,00	1,46	146,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	19	37323	BROCA 1034 TRONCO-CÔNICO	FAVA	UN	50,00	1,46	73,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	20	37324	BROCA 1045 REMOÇÃO AMALGAMA	FAVA	UN	50,00	1,46	73,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	21	37325	BROCA 1047 REMOÇÃO AMALGAMA	FAVA	UN	50,00	1,46	73,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	32	37337	BROCA BAIXA Nº 6	JOTA	UN	100,00	3,33	333,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	59	37366	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. Hidróxido de cálcio p.a. (99 a 100,5 %), frasco com 10 g	IODONTOSUL	UN	50,00	2,99	149,50
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	61	37368	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - LITRO	VIC PHARMA	UN	50,00	3,50	175,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	77	37387	ROLETE DE ALGODÃO DENTAL Nº 2 Rolete de algodão hidrófilo, macio, 100% algodão, pacote com 500 unidades.	CREMER	PCT	100,00	1,80	180,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	34	40819	TESOURA IRIS RETA	GOLGRAN	UN	30,00	12,99	389,70
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	39	40824	Destilador de Água	CRISTOFOLI	UN	4,00	704,50	2.818,00
TOTAL								24.343,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 101/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA
CNPJ.: 04.971.211/0001-22
VALOR: R$ **16.266,00** (Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **30/09/2016** à **29/09/2017.**
ASSINATURA: 30/09/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Um. Med.	Quant.	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	4	37308	AGULHA CURTA 22 X 0,30 -30G Agulha curta 22 x 0,30 30G - gengival descartável (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar a marca BD), caixa com 100 unidades	INJEX	CX	50,00	26,00	1.300,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	5	37309	AGULHA LONGA 30 X 0,40 -27G Agulha Longa 30 x 0,40 27G gengival descartável (cânula siliconizada que desliza, bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil, similar a marca BD), caixa com 100 unidades	INJEX	CX	20,00	24,00	480,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	10	37314	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO TÓPICO Anestésico tópico gel 200 mg/g - Benzocaína, sabor menta, 12 g.	BENZOTOP	UN	100,00	5,00	500,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	13	37317	BANDA MATRIZ Nº 7 Banda matriz nº 7 de aço inox, bobina de 0,05 x 500 x 50 cm	PREVEN	UN	50,00	0,90	45,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	41	37346	BROCA Nº 3 HASTE LONGA ESFÉRICA	JOTA	UN	100,00	7,00	700,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	42	37347	BROCA ZECKRIA FG MAILLRFER 151341 - 23MM	PDA	UN	50,00	18,20	910,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	47	37352	CONE DE PAPEL Cone de papel 1 série (15-40) kit com 120 unidades.	ENDOPOINT	UN	80,00	19,00	1.520,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	49	37354	DEDAL PARA AMALGAMA	JON	UN	30,00	1,80	54,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	71	37381	RESINA A2 Resina fotopolimerizavel, microhibrida, cor A 2 , de reposição, seringa 4g, a base de microglass, radiopaca, fotopolimerizavel, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações dentes anteriores e posteriores, composta de vidro, alumínio.	CHARISMA	UN	50,00	35,70	1.785,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	74	37384	RESINA UNIVERSAL Resina, fotopolimerizavel, microhibrida, Universal , de reposição, seringa 4g, a base de microglass, radiopaca, com liberação de fluoretos, de alto brilho, indicada para restaurações dentes anteriores e posteriores, composta de vidro,alumínio.	CHARISMA	UN	100,00	38,00	3.800,00

LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	79	37390	SUGADOR ODONTOLÓGICO Sugador cirúrgico odontológico, uso único, com ponta, pacote com 40 unidades.	WA	PCT	200,00	4,20	840,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	81	37392	TIRA DE POLIESTER Tira de poliéster para obturação com resina, medindo 10 x 100 x 0,005 mm pacote com 50 tiras.	KDENT	PCT	100,00	0,90	90,00
LOTE: 001 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLOGICO	95	40787	CAMARA ESCURA	ESSENCE	UN	1,00	135,00	135,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	3	13002	PORTA MATRIZ	LM	UN	20,00	19,00	380,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	6	40791	CABO PARA ESPELHO BUCAL	BARASCH	UN	60,00	2,00	120,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	9	40794	SONDA Nº 05	PRATA	UN	60,00	4,70	282,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	14	40799	ESCAVADOR	PRATA	UN	30,00	4,80	144,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	15	40800	CABO PARA BISTURI	WILCOS	UN	20,00	6,44	128,80
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	17	40802	POTE DAPPEN VIDRO	ART	UN	10,00	1,30	13,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	18	40803	FORCEPS INFANTIL 04	GOLGRAN	UN	10,00	47,92	479,20
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	19	40804	FORCEPS INFANTIL 101	GOLGRAN	UN	10,00	54,00	540,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	31	40816	ESCULPIDOR HOLLEMBACK	PRATA	UN	40,00	4,80	192,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	33	40818	TESOURA IRIS CURVA	WILCOS	UN	30,00	13,00	390,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	35	40820	BRUNIDOR 29	PRATA	UN	40,00	4,70	188,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	38	40823	SERINGA CARPULE	EVANG	UN	50,00	22,00	1.100,00
LOTE: 002 - MATERIAL PERMANENTE ODONTOLOGICO	40	40825	ESPELHO BUCAL Nº 05	PHARMAINOX	UN	100,00	1,50	150,00
TOTAL								16.266,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:4E6208A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2016

Objeto: Execução, sob regime de empreitada por preço global, de Obras e Pavimentação e Recapeamento Asfáltico.

Homologo a presente CONCORRÊNCIA em favor da empresa conforme os dados da tabela abaixo, para que a adjudicação nela procedida, produza seus efeitos jurídicos e legais:

Nome do Fornecedor	Lote	Item	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1	1	44209	Pavimentação Urbana, com meio fio, sarjeta, paisagismo/urbanismo, sistema de drenagem e sinalização viária na Rua Wenceslau Braz nas coordenadas de inicio em 23°18'01.5"S 51°22'09.7"W e termino em 23°18'46.8"S 51°22'34.8"W e na Via Projetada A (Cemitério) nas coordenadas de inicio em 23°18'41.9"S 51°22'37.0"W e termino em 23°18'27.0"S 51°22'38.4"W. Conforme Projetos constantes nos anexos deste edital.	541.044,85
	2	1	44210	Pavimentação Urbana, com meio fio, sarjeta, paisagismo/urbanismo, sistema de drenagem e sinalização viária no Jardim Morada do Sol, nas coordenadas de inicio em 23°17'57.4"S 51°22'14.3"W e termino em 23°18'01.6"S 51°22'09.5"W, na Rua Piquiri, nas coordenadas de inicio em 23°18'20.2"S 51°23'28.7"W e termino em 23°18'18.4"S 51°23'33.6"W. Terraplanagem, Pavimentação Urbana, com meio fio, sarjeta, paisagismo/urbanismo, sistema de drenagem e sinalização viária na Avenida Japão, nas coordenadas de inicio em 23°18'08.1"S 51°23'20.5"W e termino em 23°18'01.2"S 51°23'42.3"W. Conforme Projetos constantes nos anexos deste edital.	684.443,61

Vencedor:	Valor Total em R$:
KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	1.225.488,46

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
**Republicado por erro de digitação

Rolândia, Quarta-Feira, 28 de setembro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:6A952EE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2645, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto nº 2082/2014, as leis nº 50/2005 e 499/2014,

DECRETA

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional a servidora relacionada no anexo I deste Decreto, em virtude da realização de avaliação de desempenho nos termos do Decreto nº 2082/2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2016**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

SERVIDOR	CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO	CLASSE	DE	PARA	LOTAÇÃO
CRISTIANE MICKUS MARIA	ODONTÓLOGO I	13/08/2003	**C3.1**	**D5**	**E7**	SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:6484DD71



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2015 A AGOSTO DE 2016														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	863.870,68	889.084,26	908.888,92	1.444.194,41	1.057.228,40	1.255.023,22	903.904,33	1.028.936,80	1.203.258,65	1.007.392,36	1.077.354,28	917.155,66	12.556.291,97	14.559.331,00
Receita tributária	73.605,89	20.134,39	11.860,57	39.739,09	5.254,49	30.623,52	33.481,74	48.069,35	54.707,37	18.039,58	49.589,72	14.458,11	399.563,82	337.250,00
IPTU	485,26	704,52	676,16	2.946,32	284,33	787,59	2.579,29	22.229,47	25.792,80	4.250,45	5.963,21	2.365,93	69.065,33	78.900,00
ISS	6.197,19	3.863,64	1.638,02	18.771,88	1.226,38	4.570,74	6.322,67	3.145,26	6.983,64	2.128,84	11.714,14	1.034,91	67.597,31	25.850,00
ITBI	60.076,19	9.048,96	8.200,00	2.400,00	3.480,00	6.674,66	2.779,17	8.720,00	7.200,00	3.986,72	22.600,48	2.232,25	137.398,43	68.400,00
IRRF	5.093,59	5.317,70	38,17	14.218,70	15,15	16.212,21	7.106,18	7.566,81	6.664,49	6.564,71	6.767,84	7.498,01	83.063,56	66.000,00
Outras receitas tributárias	1.753,66	1.199,57	1.308,22	1.402,19	248,63	2.378,32	14.694,43	6.407,81	8.066,44	1.108,86	2.544,05	1.327,01	42.439,19	98.100,00
Receita de contribuições	22,02	9,47	13,11	142,21	289,18	18,54	0,00	1.443,54	1.942,91	1.680,97	1.683,16	831,24	8.076,35	12.090,00
Receita patrimonial	9.680,87	7.943,18	7.013,01	7.077,94	4.478,76	5.457,40	5.721,76	5.332,50	6.527,96	6.516,99	6.632,65	6.552,79	78.935,81	16.539,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	2.952,41	3.316,39	4.338,61	10.391,08	1.843,18	0,00	4.465,81	2.939,97	1.101,00	4.183,86	1.521,39	3.690,43	40.744,13	62.000,00
Transferências correntes	777.609,49	857.486,66	885.663,62	1.386.844,09	1.045.362,79	1.218.923,76	860.235,02	971.151,44	1.138.979,41	976.970,96	1.017.927,36	891.623,09	12.028.777,69	14.117.552,00
Cota parte do FPM	461.690,29	525.480,08	593.308,23	682.878,65	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	7.270.040,34	9.329.480,00
Cota parte do ICMS	147.831,28	119.600,98	104.757,55	155.698,86	105.573,84	114.419,66	155.967,69	102.931,49	146.829,92	116.851,76	102.354,26	143.706,21	1.516.523,50	1.670.000,00
Cota parte do IPVA	6.368,27	5.580,80	2.952,65	5.296,34	76.772,32	41.424,81	30.535,62	9.696,87	11.775,13	5.252,52	4.852,32	3.403,71	203.911,36	132.000,00
Cota parte do ITR	3.117,03	22.893,43	4.480,19	5.565,29	3.404,15	93,29	298,61	15,30	0,00	96,28	8.271,16	353,13	48.587,86	12.100,00
Transferências da LC 87/1996	905,61	905,61	905,61	1.325,60	936,35	936,35	936,35	936,26	936,26	936,26	936,26	936,26	11.532,78	19.800,00
Transferências da LC 61/1989	1.642,07	1.904,96	1.735,30	1.713,35	2.069,75	1.631,76	1.593,11	1.634,67	1.856,30	1.104,59	1.500,83	1.516,57	19.903,26	33.000,00
Transferências do FUNDEF	91.450,68	80.297,39	72.370,16	100.625,91	97.858,59	97.830,91	110.972,50	74.692,78	87.509,22	89.650,67	66.743,12	90.854,18	1.060.856,11	1.017.800,00
Outras transferências correntes	64.604,26	100.823,41	105.153,93	433.740,09	110.567,34	151.158,76	67.054,54	195.319,64	110.934,53	119.384,61	366.583,53	72.097,84	1.897.422,48	1.903.372,00
Outras receitas correntes	0,00	194,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,17	13.900,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	124.310,86	135.273,03	141.627,85	170.495,74	167.387,32	193.986,76	136.450,51	140.227,74	188.107,09	153.587,20	116.920,07	145.734,15	1.814.108,32	2.239.276,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	124.310,86	135.273,03	141.627,85	170.495,74	167.387,32	193.986,76	136.450,51	140.227,74	188.107,09	153.587,20	116.920,07	145.734,15	1.814.108,32	2.239.276,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	739.559,82	753.811,23	767.261,07	1.273.698,67	889.841,08	1.061.036,46	767.453,82	888.709,06	1.015.151,56	853.805,16	960.434,21	771.421,51	10.742.183,65	12.320.055,00

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:9CE8CC1B